



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
SETOR DE PERIÓDICOS

IMPRENSA OFICIAL

PARÁ DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA - Nº 24.038 Belém - Terça-feira, 19 de junho de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO

Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Gerson dos Santos Peres

Gabinete Civil:

Sérgio Raymundo Negrão de Souza Franco

Gabinete Militar:

Francisco Ribeiro Machado

Secretariado

Administração:

Hélio Antônio Mokarzel

Interior e Justiça:

Clóvis Cunha da Gama Malcher

Fazenda:

Clóvis de Almeida Macola

Viação e Obras Públicas:

Pedro Paulo de Lima Dourado

Saúde Pública:

Almir José de Oliveira Gabriel

Educação:

Dionísio João Hage

Agricultura:

Ítalo Cláudio Falesi

Segurança Pública:

Paulo Celso Pinheiro Sette Camara

Planejamento e Coordenação Geral:

Fernando Coutinho Jorge

Cultura, Desportos e Turismo:

Olavo de Lyra Maia

...O...

Consultor Geral do Estado:

Egydio Salles

Procurador Geral do Estado:

Arthur Cláudio Mello

DECRETO Nº 124
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Esta-
do da Fazenda,
Educação e Saúde
Pública

CHAMADA DE
EMPREGADO
EDITAL

Da Imprensa Oficial do
Estado

ATAS
De Diversas Firmas

ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Justiça
do Estado

PORTARIAS E
EDITAIS
Do Tribunal Regional
Eleitoral

1 CADERNO

64 PÁGINAS

SECRETARIAS

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 251 DE 12 DE JUNHO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 1987, de 05.06.79,

R E S O L V E:

Conceder dispensa ao servidor JOÃO MARIA VIANA, ocupante do cargo de Guarda Fiscal nível 3, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Acará, designado para a referida função através da Portaria nº 658, de 25.11.76.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 3910 - Dia: 19.06.79)

PORTARIA Nº 252 DE 12 DE JUNHO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item 14 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 1987, de 05.06.79, resolve:

D E S I G N A R:

FORTUNATO DA SILVA MELO, ocupante do cargo de Guarda Fiscal nível 3, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Acará, Símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 do mesmo mês e ano.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 3910 - Dia: 19.06.79)

PORTARIA Nº 02 DE 12 DE JUNHO DE 1979

O Presidente da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 249, de 12.06.79, do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o que estabelece o art. 196, da Lei nº 749, de 24.12.1953 (E.F.P.C.E.M.).

R E S O L V E:

DESIGNAR ANTONIA CERES CUNHA DE OLIVEIRA, Escrevente-Datilógrafo, Nível-3, lotada no Gabinete do Secretário, para servir de Secretária da Comissão instituída pela Portaria nº 249, de 12.06.79.

REYNALDO DE MELLO DOS SANTOS COUTO
Presidente da Comissão
(Ext. Reg. nº 3910 - Dia: 19.06.79)

DESPACHOS DO SECRETÁRIO PROCESSOS Nºs.

1879/79 - Concede ajuda de custo ao servidor JOÃO BARBOSA CASSUNDÉ, arbitrada no valor de Cr\$-3.681,00 correspondente a 3 meses de seus vencimentos.

1918/79 - Concede ao servidor JOSÉ RIBAMAR PASTANA DE ARAÚJO, 3 diárias no valor de Cr\$-672,30 cada.

1946/79 - Concede ao servidor MANOEL VALENTE, 10 diárias no valor de Cr\$-200,00 cada, arbitrada de conformidade com a legislação específica, visto tratar-se de empregado sujeito às normas da C.L.T.

1947/79 - Concede diárias aos servidores ELIAS DE SOUZA RODRIGUES, CARLOS BULLHOSA MALATO, SEBASTIÃO DA COSTA PEREIRA, HÉLIO JOSÉ DE ARAÚJO e ELCY GRECO MONTEIRO, sendo 1 diária a cada um dos três primeiros no valor de Cr\$-672,35 cada e 1/2 diárias aos dois últimos no valor de Cr\$-336,17 cada.

1980/79 - Concede ajuda de custo ao servidor JOSÉ REALE, arbitrada no valor de Cr\$-3.765,00, correspondente a 3 meses de seus vencimentos.

1981/79 - Concede ajuda de custo ao servidor RAIMUNDO FONSECA DE ASSIS, arbitrada no valor de Cr\$-3.735,00, correspondente a 3 meses de seus vencimentos.

2008/79 - Concede ajuda de custo ao servidor JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, arbitrada no valor de Cr\$-3.780,00, correspondente a 3 meses de seus vencimentos.

2009/79 - Concede ajuda de custo ao servidor ANTONIO JOAQUIM MORAES NORONHA, arbitrada no valor de Cr\$-3.720,00, correspondente a 3 meses de seus vencimentos.

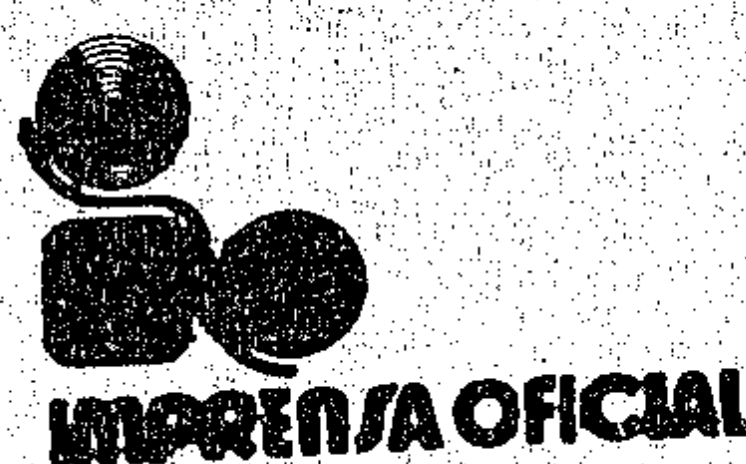
2010/79 - Concede ajuda de custo ao servidor ANTONIO SALIM TAVARES RESQUE, arbitrada no valor de Cr\$-3.735,00 correspondente a 3 meses de seus vencimentos.

2011/79 - Concede ajuda de custo ao servidor MIÉRCIO CARDOSO DE ALCANTARA, arbitrada no valor de Cr\$-3.780,00, correspondente a 3 meses de seus vencimentos.

2012/79 - Concede ajuda de custo ao servidor IDALGINO DA COSTA DIAS, arbitrada no valor de Cr\$-3.765,00, correspondente a 3 meses de seus vencimentos.

2021/79 - Concede ao servidor OSVALDO CATUNDA BORBA, 3 diárias no valor de Cr\$-560,29 cada.

1983/79 - Concede ajuda de custo ao servidor MANOEL JOSÉ DA SILVA, arbitrada no valor de Cr\$3.810,00, correspondente a 3 meses de seus vencimentos.



DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual: Cr\$ 1.800,00
Semestral: Cr\$ 900,00
Outros Estados e Municípios
Anual: 3.500,00
Semestral: Cr\$ 1.800,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros
PUBLICAÇÕES
Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 40,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 6,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

1985/79 - Concede aos servidores ANTONIO BRUNO DE SOUZA NERY, BENEDITO SABA NETO, BRAULINO PENA MARTINS, CELIO NAZARETH G. FRANÇA, RAIMUNDO GUERREIRO BENTES, HIGINO DOS REIS PAMPOLHA, FORTUNATO DA SILVA MELO, JOSE LAURENTINO DA SILVA JUNIOR, RAIMUNDO NOGUEIRA DE AZEVEDO, RAIMUNDO NONATO PEREIRA NUNES e SERGIO GUTEMBERG NUNES DOS SANTOS, 2 diárias a casa um no valor de Cr\$-672,35 cada.

1988/79 - Concede ajuda de custo ao servidor EXPEDITO GILBERTO PARANHOS DA SILVA, arbitrada no valor de Cr\$-3.750,00, correspondente a 3 meses de seus vencimentos.

2006/79 - Concede ajuda de custo ao servidor JOSE ANTONIO PINHEIRO BARATA, arbitrada no valor de Cr\$-3.720,00 correspondente a 3 meses de seus vencimentos.

2007/79 - Concede ajuda de custo ao servidor AGAMENON JOSE BARROS DO VALE, arbitrada no valor de Cr\$-3.765,00, correspondente a 3 meses de seus vencimentos.

Secretaria de Estado da Fazenda
Em, 15 de junho de 1979.

CARLOS HACHEM CHAVES
Chefe de Gabinete - Mat. 700.460

(Ext. Reg. nº 3909 - Dia: 19.06.79)

EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4298/79-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o despacho exarados no Processo nº 002543/79,
RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Vigia, na Escola Estadual Júlia Passarinho, no Município de Cametá, o servidor BENEDITO EVILÁSIO DAS MERCÊS, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na mesma Escola.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4397/79-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os que consta no Processo nº 9169/79,
RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual D. Helena Guilhon, nesta Capital, a servidora CONSOLATA JUREMA AZEVEDO, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Duque de Caxias, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 22
de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4297/79-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições, e de acordo com o
que consta no Ofício nº 13/79 e Memorando nº
1037/79-COCAP,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior delibera-
ção, na Escola em Regime de Convênio Centro
Técnico Aparecida, nesta Capital, a servidora
IRACEMA GONÇALVES MIRANDA, ocupante
do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau,
Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério,
atualmente servindo na Escola Estadual Agosti-
nho Monteiro, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21
de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4299/79-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições, e de acordo com o
que consta no Ofício nº 020/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior delibera-
ção, na Escola em Regime de Convênio Manoel
Antônio da Costa, nesta Capital, a servidora
FRANCINETE DAS VIRGENS COELHO BAR-
BOSA, ocupante do cargo de Professor de Ensi-
no de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial
do Magistério, atualmente servindo na Escola
Estadual Paulino de Brito, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21
de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4300/79-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições, e de acordo com os
despachos exarados no Processo nº 002988/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior delibera-
ção, na Escola em Regime de Convênio Salesia-
no do Trabalho, nesta Capital, a servidora ESNAL-
DI PAULA DOS SANTOS, ocupante do cargo de
Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do
Quadro Especial do Magistério, atualmente ser-
vindo na Escola Estadual Artur Porto, nesta
Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21
de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4396/79-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições, e de acordo com o

que consta no Processo nº 7093/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior delibera-
ção, na Escola Estadual Fernando Ferrari, no
Município de Ananindeua, a servidora ERENITA
VIEIRA BARATA, ocupante do cargo de Serven-
te, Nível-1, do Quadro Permanente, atualmente
servindo na Escola Estadual Dr. Pádua Costa,
no Município de Benevides.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22
de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4414/79-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições, e de acordo com os
despachos exarados no Processo nº 7450/79,

R E S O L V E:

DETERMINAR que LAURAMOR DA LUZ
RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor
de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro
Especial do Magistério, com exercício na Escola
Estadual Cônego Leitão, no Município de Casta-
nhal, goze a Licença Especial de que trata a Por-
taria Coletiva nº 271/78-SEAD, de 20.11.78, cor-
respondente ao decênio de 08.04.967 a 08.04.977,
no período de 01.03 a 31.05.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24
de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4415/79-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições, e de acordo com os
despachos exarados no Processo nº 8221/79,

R E S O L V E:

DETERMINAR que ARLINDA ALBU-
QUERQUE DA SILVA, ocupante do cargo de
Professor não Titulado, Nível EP-1, do Quadro
Especial do Magistério, com exercício na Escola
Estadual Pe. Salvador Traccaioli, no Município
de Castanhal, goze a Licença Especial de que
trata a Portaria Coletiva nº 105/78-SEAD, de
19.05.78, correspondente ao decênio de 06.05.957
a 06.05.967, no período de 15.02 a 15.05.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24
de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4412/79-DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação,
usando de suas atribuições, e de acordo com os
despachos exarados no Processo nº 7184/79,

R E S O L V E:

DETERMINAR que MARIA EUGÊNIA
PISARRO VARELA, ocupante do cargo de Pro-
fessor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do
Quadro Especial do Magistério, com exercício
na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capi-
tal, goze a Licença Especial de que trata a Porta-
ria nº 55/78-SEAD, de 22.02.78, correspondente ao

decênio de 10.05.961 a 10.05.971, no período de 03.04 a 01.06.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4411/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 6514/79,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor **MARIA ANICE NASCIMENTO GARCIA**, colocada à disposição da Secretaria de Saúde Pública, no período de 13.06 a 12.07.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4406/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 10232/79,

R E S O L V E:

DETERMINAR que **VIVALDINA LAPA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível-EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Pte. Castelo Branco, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº.... 68/79-SEAD, de 10.04.79, correspondente ao decênio de 06.05.968 a 06.05.978, nos períodos de 03.05 a 30.06.79 e de 01.08 a 29.11.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4416/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 7581/79,

R E S O L V E:

DETERMINAR que **MARIA FREITAS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível-EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Padre Sales, no Município de Capanema, goze a Licença Especial de que trata a Portaria nº 123/78-SEAD, de 05.06.78, correspondente ao decênio de 09.07.965 a 09.07.975, no período de 01.03 a 31.05.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4417/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os

despachos exarados no Processo nº 7558/79,

R E S O L V E:

DETERMINAR que **TEREZINHA DE JESUS SOUZA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Oswaldo Cruz, no Município de Capitão Poço, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 228/78-SEAD, de 25.09.78, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975, no período de 12.03 a 07.09.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4413/79-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 7656/79,

R E S O L V E:

DETERMINAR que **LIBERALINA DOS SANTOS BRABO**, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível-EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Prof. Basílio de Carvalho, no Município de Abaetetuba, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 296/78-SEAD, de 06.12.78, correspondente ao decênio de 29.04.958 a 29.04.968, nos períodos de 02.04 a 30.06.79 e de 01.08 a 29.10.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de maio de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4475/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 5798/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR, para lecionar em regime de hora-aula, Educação Física, na Escola Estadual Levindo Rocha, no Município de Baião, a servidora **MARIA JOSÉ GONÇALVES LEMOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Curso Pedagógico, com carga horária de 105 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4476/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 8153/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR **TEREZA DO MENINO JESUS**

SANTOS CYRILLO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, Licenciado Pleno, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice-Direção, da Escola Estadual Santos Dumont, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4457/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7393/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARIA ANATÁLIA DA ROCHA, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Prof. Jonas Pontes Athias, no Município de Peixe-Boi.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4456/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003020/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR LOURDES DIAS PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Pte. Kennedy, no Município de Maracanã, a partir de janeiro de 1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4432/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6093/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARTA EUGÊNIA AMIM SOEIRO, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, para responder, até ulterior deliberação pela direção da Escola Estadual Gov. Teles de Menezes, no município de Tucuruí.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4434/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 5528/79,

R E S O L V E:

READMITIR, como Professores Horistas, para lecionarem, na Escola Estadual Barão do Rio Branco, nesta capital, os servidores abaixo relacionados, a partir de 01.01.79 até 31.12.79.

NOME

JOSÉ LAMEIRA SALIMOS

ALBERTO ANTONIO DA SILVA GOMES.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4435/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 5528/79,

R E S O L V E:

READMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, MARIA GEORGETE SARAIVA DA CONCEIÇÃO, para exercer como diarista a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Barão do Rio Branco, nesta capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.227,00, a partir de 01.01.79 até 31.12.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4377/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 72/79-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Vereador Gonçalo Duarte", nesta Capital.

Nome - Qualif. - Discip. - C/H mensal

Lucimar Esquerdo da Cruz - Lic. Curta - Português - 155 h; Selma Merian Corrêa Lopes - Lic. Plena - Português - 100 h; Graciano Manoel Rodrigues de Paula - Lic. Plena - Português - 105 h; Francisca Carvalho de Oliveira - Lic. Plena - Português - 100 h; Ruth Regina da Silva Gouvêa - Lic. Plena - Português - 205 h; Alirio de Brito Alves - Lic. Plena - Português - 120 h; José Maria Rocha de Andrade - Autorizado - Português - 050 h; João Pinheiro da Silva - Autorizado - Inglês - 060 h; Jacirema da Silva Costa - Lic. Curta - Francês - 120 h; Iracema Gonçalves Wanzeler - Lic. Plena - Ed. Artística - 090 h; Ilzete

Pereira Dias - Lic. Curta - Matemática - 100 h; M^a do Perpétuo Socorro Resque - Lic. Plena - Matemática - 040 h; José André Silva - CADES - Matemática - 240 h; João Carminio Ferreira - Lic. Plena - Matemática - 100 h; Raimundo Leonardo da Costa - Autorizado - Matemática - 040 h; Ademir Helens Rocha - Lic. Curta - Ciênc./Matem. - 145 h; Claudete Ramos dos Santos - Lic. Plena - Ciências - 105 h; Elieci Ferreira Duarte - Lic. Plena - Ciências - 120 h; Edson de Souza Filho - Autorizado - Ciências - 090 h; Milisaura Santos Pinheiro - Lic. Plena - História - 130 h; José Haroldo da Silva Soares - Autorizado - História - 050 h; Janete M^a Costa de Jesus - Lic. Curta - Hist./Geog. - 100 h; Biracy de Jesus Guimarães - Autorizado - História - 050 h; Lúcia Raimunda de Souza Tavares - Lic. Plena - Geografia - 190 h; Ana Cardoso dos Santos - Lic. Curta - Geografia - 060 h; José Carlos Carvalho do Amaral - Lic. Plena - EMC./OSPB. - 100 h; Yolanda França de Lima - Lic. Curta - Ed. P/o Lar - 150 h; M^a Redmar Souza de Sousa - Lic. Curta - Artes Indus. - 105 h; Lucimar Prata de Souza - Lic. Curta - Téc. Comerc. - 090 h; Almira Ferreira Aviz - IPAR - Ed. Relig. - 090 h; M^a de Nazaré R. Lopes - Lic. Plena - Ed. Física - 240 h; Nélío Francisco Pereira - Autorizado - Ed. Física - 180 h; Humberto Pereira Dias - Lic. Curta - Artes Indus. - 030 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4378/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 329/79-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, nos Cursos Supletivos de 1º Grau e Regular, no Município de BARCARENA.

Nome - Qualif. - Discip. - C/H. Curso mensal

Terezinha de Jesus Costa Almeida - Pedagógico - Português - 035 h - SUP.; M^a José Maciel de Castro - Pedagógico - Português - 035 h - SUP.; M^a Tavares Furtado - Pedagógico - Matemática - 50 h - SUP.; M^a Costa Ferreira - Pedagógico - História - 020 h - SUP.; M^a Lindalva Melo dos Santos - Pedagógico - Ciências - 030 h - SUP.; Maurícia Dias Tavares Campos - Pedagógico - Geografia - 020 h - SUP.; M^a Siqueira dos Santos Dias - Lic. Plena - O.S.P.B. - 005 h - SUP.; M^a Siqueira dos Santos Dias - Lic. Plena - Ed. M. Cívica - 005 h - SUP.; M^a do Céu dos Santos Dias - Pedagógico - Português - 100 h - REG.; M^a do Céu dos Santos Dias - Pedagógico - Téc. Agríc. - 025 h - REG.; Terezinha de Jesus Costa Almeida - Pedagógico - Português - 050 h - REG.; M^a José Maciel de Castro - Pedagógico - Português - 025 h - REG.; Regina da Silva Campos - Pedagógico - Matemática -

140 h - REG.; Maria Costa Ferreira - Pedagógico - Ciências - 020 h - REG.; Roselena Pinheiro Furtado - Pedagógico - Geografia - 070 h - REG.; Tereza da Costa Nobre - Pedagógico - História - 070 h - REG.; M^a Nércia Brito Dias - Pedagógico - Ed. Artist. - 035 h - REG.; Marilene de Azevedo Cordeiro - Pedagógico - Ed. P/ o Lar - 20 h - REG.; Maria Rita de Castro - Pedagógico - Ed. Física - 105 h - REG.; Deuzimilson de Barros Góes - 2º Grau - Téc. Comerc. - 035 h - REG.; Deuzimilson de Barros Góes - 2º Grau - Ciências - 050 h - REG.; M^a Siqueira dos Santos - 2º Grau - Lic. Plena - Ed. M. Cív. 035 h - REG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4375/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 72/79-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "TEMÍSTOCLES DE ARAÚJO", nesta Capital.

Nome - Qualif. - Discip. - C/H mensal

Francisca Cézar da Silva - Autorizado - Português - 150 h; M^a José Trindade Moraes - Lic. Plena - Português - 200 h; Maria Gomes Fayal - Lic. Curta - Português - 200 h; Nadir Teófilo Monteiro - Lic. Plena - Português - 225 h; Rita de Cássia da Silva Martins - Lic. Plena - Português - 225 h; Rosilda Moreira Dias - Est. Adic. - Português - 200 h; Dalva dos Santos Risuenho - Lic. Plena - Português - 200 h; Rosa M^a Rocha Corrêa - Lic. Plena - Português - 125 h; Raimunda Marques Gonçalves - Lic. Plena - Português - 100h; M^a Lúcia Doce Dias Silva - Autorizado - Português - 100 h; Raimunda Vieira da Silva - Est. Adic. - Matemática - 120 h; Marivalda Nunes do Nascimento - Autorizado - Matemática - 140 h; Domingos de Oliveira dos Santos - Lic. Curta - Matemática - 080 h; Ivanilson de Almeida Ferreira - Lic. Plena - Matemática - 200 h; Elizabete Lima Pessoa - Lic. Curta - Matemática - 140 h; João Bezerra de Medeiros - Lic. Curta - Matemática - 200 h; M^a de Nazaré Silva Mota - Est. Adic. - Matemática - 060 h; Mauro Lúcio Calandrini Cardoso - Lic. Curta - Matemática - 200 h; M^a José Xavier da Silva - Lic. Curta - Matemática - 140 h; M^a José Morosini do Amaral - Est. Adic. - Ciências - 040 h; M^a de Jesus da Conceição Ferreira - Autorizado - Ciências - 100 h; Ana Lúcia Freire da Costa - Autorizado - Geografia - 100 h; Raimundo Carlos Damasceno - Lic. Plena - Geografia - 100 h; Margarida Uchôa da Silva - Lic. Curta - Geografia - 220 h; Maria Júlia de Lima - Lic. Plena - Geografia - 100 h; M^a Cleide da Silveira - Lic. Curta - Geografia - 060 h; Gilbertina M^a Alves das Chagas - Lic. Curta - Geografia - 100 h; Odiléa da Cunha Lima - Lic.

Plena - História - 170 h; Neusa Brasil Calandrini Tabaranã - Lic. Plena - História - 190 h; M^a Emilia Pereira Pinheiro - Lic. Curta - História - 100 h; Edenilda M^a da Conceição Tavares Penafort - Autorizado - História - 150 h; Gracinda Melo Bandeira - Lic. Curta - História - 100 h; Ana Lúcia Freire da Costa - Autorizado - E.M.Cívica - 050 h; Raimundo Carlos Damasceno - Lic. Plena - E.M.Cívica - 050 h; Raimundo Trindade Barroso - Lic. Plena - E.M.Cívica - 040 h; Marília da Providência Chagas da Silva - Lic. Curta - E.M. Cívica - 055 h; Edilse M^a Nascimento de Oliveira - Lic. Curta - E.M.Cívica - 150 h; Beraldo Francês - Lic. Curta - Inglês - 140 h; Pedro Lira de Souza - Lic. Plena - Inglês - 080 h; Nelma Edna de Souza Francês - Lic. Curta - Francês - 200 h; Ana M^a dos Santos Ribeiro - IPAR - Ed. Relig. - 045 h; José Ferreira Neto - IPAR - Ed. Relig. - 090 h; M^a das Graças de Souza Carvalho - Autorizado - Ed. Relig. - 140 h; Cleodeonice Santos Barbosa - Lic. Plena - Ed. Física - 105 h; Luís Carlos Marinho Souza - Lic. Plena - Ed. Física - 240 h; Rosilda Rizete de Barros - Est. Adic. - Ed. Física - 120 h; Vanda Lúcia Videira Pardamil - Lic. Curta - Ed. P/ o Lar - 140 h; Eumarina Mesquita Paz - Lic. Curta - Ed. P/ o Lar - 140 h; Maradulce de Nazaré Câmara - Lic. Curta - Ed. P/ o Lar - 190 h; Sérgio Delgado de Moraes - Lic. Curta - Artes Indus. - 190 h; Inez Delfina Reis do Carmo - Lic. Curta - Artes Indus. - 080 h; M^a Lima Pastana do Amaral - Lic. Curta - Artes Indus. - 200 h; Elizabeth Parente dos Reis - Lic. Curta - Téc. Comerc. - 100 h; Merandolina Silva Nascimento - Lic. Curta - Téc. Comerc. - 120 h; Raimunda Lopes da Costa - Lic. Curta - Téc. Comerc. - 100 h; Antonia Conceição do Espírito Santo - Lic. Curta - Téc. Agrícolas - 090 h; M^a Eulina da Silva Jatahy - Lic. Curta - Téc. Agrícolas - 110 h; M^a da Conceição Ferreira - Lic. Curta - Téc. Agrícolas - 120 h; Paulo Roberto de Oliveira e Silva - Lic. Curta - Ed. Artística - 160 h; Jucineide Cardoso da Silva - Lic. Curta - Ed. Artística - 080 h; M^a Lenita dos Santos - Autorizado - Ed. Religiosa - 070 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4350/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 8385/79,

R E S O L V E:

READMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, **MARIA FILGUEIRAS DE SOUSA**, para exercer como diarista, a função de Professor Regente, Referência II, na Escola Estadual "João Batista de Moura Carvalho", no município de Maracanã, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.260,00, a partir de 01.01.79 até 31.12.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4431/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 8401/79,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, **EDNA MARIA RAIOL DA COSTA**, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Comandante Castilhos França, no município de Vigia, admitida através da Portaria Coletiva nº 2515/74-DP/DEPES, de 10.07.74.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4478/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 8264/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR MAURA ROGÉRIO DOS SANTOS, Professor Primário, Referência IV, diarista, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria, da Escola Estadual Pe. Lourenço Scotti, no Município de Irituia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4468/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6042/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR ADÁLIA DE CARVALHO FERREIRA, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria, da Escola Estadual Palma Muniz, no Município de Conceição do Araguaia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4467/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6042/79,

R E S O L V E:

DISPENSAR MARIOSVAL DUETI REZENDE SILVA, Escrevente Datilógrafo, Refe-

rência III, diarista, da função de Secretário, lotado na Escola Estadual Palma Muniz, no Município de Conceição do Araguaia, designado através da Portaria nº 4901/78-DIVAP/DEPES, de 11.08.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 29 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4463/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7277/79,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, SONILDA DE LIMA GOMES, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Joaquim C. Corrêa, no Município de Itaituba, admitido através da Portaria Coletiva nº 3343/77-DIVAP/DEPES, de 22.04.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 28 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4462/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 7617/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR RAIMUNDA BLANDINA DE SOUSA COSTA, Professor Primário, Referência IV, diarista, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Integração Nacional, no Município de Itaituba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 28 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4454/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 8672/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR ANA COELI GOMES LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Locomoção sem Guia, Nível EF-2, do Quadro Especial do Magistério, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Unidade Técnica José Alvares de Azevedo, nesta Capital, a partir de 17.04.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 28 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4458/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6968/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR, para lecionar em regime de hora-aula, Educação Física, na Escola Estadual Espírito Santo, no Município de Santo Antonio do Tauá, o servidor JORGE SEBASTIÃO BARBOSA PANTOJA, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, possuindo Curso Pedagógico, com carga horária de 120 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 28 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4452/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 07/79-EEAB,

R E S O L V E:

DESIGNAR ANGELINA FREIRE DE SOUZA, Professor Primário, Referência IV, diarista, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da Escola Estadual Almirante Barroso, no Município de Mocajuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 28 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4453/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 7616/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARIA NAIR FREIRE DOS SANTOS, Professor Primário, Referência IV, diarista, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Gaspar Viana, no Município de Itaituba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 28 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4477/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 5792/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR, para lecionar em regime de hora-aula, Educação Física, na Escola Estadual Levindo Rocha, no Município de Baião, a servidora ANA LEITE DA SILVA BRITO, ocupante

do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Curso Pedagógico, com carga horária de 105 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4473/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 62/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR REINALDO SOARES MOREIRA, Professor Horista, com Licenciatura Plena, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Presidente Kennedy, no Município de Maracanã.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4472/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 9517/79,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, **JORGE OTMAR DE ASSUNÇÃO**, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Júlia Passarinho, no Município de Cametá, admitido através da Portaria nº 6262/72-DA/DP, de 28.06.72.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4469/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7165/79,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, **MARLY NOGUEIRA GALLI**, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Felipe Patroni, no Município de Óbidos, admitida através da Portaria nº 6548/77-DIVAP/DEPES, de 22.08.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4464/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 8110/79,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, **MARIA SÔNIA DA PAZ E SILVA**, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Profª Laura dos Santos Ribeiro, no Município de Abaetetuba, admitida através da Portaria nº 5517/76-DIVAP/DEPES, de 13.08.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4460/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 8828/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR IONNAN PAMPLONA DE BRITO FIGUEIREDO FILHO, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, para responder, pela Secretaria da Escola Estadual Prof. Gasparino, no Município de Soure, no período de 01.03 a 30.06.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4461/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 5444/79,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem nas atividades do Projeto de Cooperativismo, no Município de Altamira.

Hidilberto Soares Barbosa, Professor Não Titulado, Referência I, diarista.

Maria do Amparo Leite, Professor Primário, Referência IV, diarista.

José Avelino Vargens, Professor Não Titulado, Referência I, diarista.

Maria do Socorro Jesus Santos Costa, Professor Primário, Referência IV, diarista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4581/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR de Professor Não Titulado, Referência I, para Regente, Referência II e de

Escola Estadual Maria Valmont, para Fulgêncio Simões, no Município de Alenquer, constante da Portaria nº 1992/79-DIVAP/DEPES, de 30.03.1979, que admitiu como diarista, ELIETE SIMÕES HAGE DINIZ.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de junho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4455/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que

consta no Processo nº 5311/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR ANA LÚCIA TAVARES FERNANDES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Pe. José Nicolino, no Município de Oximimá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de maio de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0649

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA DE LOURDES FONSÊCA DA SILVA, matrícula nº 201.550, ocupante do cargo de Médico GEP-ANSM-612.1, classe "A", do Quadro Permanente lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedida através da Portaria nº 177, de 08.08.1978, do Exmº. Sr. Secretário de Estado

de Administração, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 06.02.1968 a 06.02.1978.

R E S O L V E:

DETERMINAR de comum acordo que a servidora goze a licença especial acima mencionada no total de sessenta (60) dias no período de 04.06 a 02.08.1979.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06.06.1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3932 - Dia: 19/06/79)

PORTARIA Nº 0621 SESPA DE 31 DE 05 DE 1979

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.1953, licença para tratamento de Saúde conforme Laudo Médico expedido pela Divisão de Inspeção de Saúde, aos funcionários desta Secretaria de acordo com a relação anexa.

NOME	PAD.REF.	PERÍODO		
		Nº DO LAUDO	DIAS INIC.	TERM.
Alba da Silva Dantas	Ref. 02	1444	10	02.04 a 11.04.79
Anacleto Pereira Rodrigues	Ref. 02	1429	16	17.04 a 02.05.79
Ambrosina Ferreira de Carvalho	Ref. 02	1340	15	11.04 a 25.04.79
Benedito Negrão Ferreira	Ref. 02	1570	40	06.04 a 15.05.79
Benedita Barrinha Caldas Teixeira	Ref. 02	215/5	90	20.04 a 18.07.79
Bárbara Antônia Piedade Meiguins	Ref. 06	1380	90	20.04 a 18.07.79
Benedita Rodrigues de Leão	Ref. 01	215/3	90	26.03 a 23.06.79
Cleide Conceição de Moraes Brito	Ref. 06	1480	90	30.04 a 28.07.79
Domingas Ribeiro Dias	Ref. 02	1392	15	20.04 a 04.05.79
Eunice de Oliveira Costa	Ref. 01	1609	36	26.04 a 31.05.79
Emília Silva de Araújo	Ref. 02	1626	90	18.04 a 16.07.79
Eustáclina Neves Costa	GEP-ANSTA			
	617.1A	1333	10	16.04 a 25.04.79
Eliete Jardim de Almeida	Ref. 02	1469	90	30.04 a 29.06.79
Heliana Nazaré da Silva Santos	Ref. 02	1310	60	26.03 a 24.05.79

Hilma Viana de Brito	Ref. 02	1528	10	30.04 a	09.05.79
Ivone Sales Danin	GEP-ANSM.				
	612.1.A	1486	30	27.04 a	26.05.79
Inácia Miranda da Costa	GEP-SA. 901.2B	1416	90	20.04 a	18.07.79
João Carlos Dias Flexa	Ref. 02	1643	30	09.05 a	07.06.79
João Damião Eufrozino Antero	Ref. 01	1463	20	16.04 a	05.05.79
Joana D'Arc Pereira da Silva	Ref. 02	1388	90	20.04 a	18.07.79
Luduvina Paiva Brito	Ref. 02	1471	15	23.04 a	07.05.79
Lauro Monteiro Pereira	Padrão D	1347	30	16.04 a	15.05.79
Luly Hathar Guedes	Ref. 02	1225	60	05.04 a	03.06.79
Luiz Otávio Brasil Sovano	GEP-ANSM.				
	612.1.A	1613	07	07.05 a	13.05.79
Maria das Graças Conceição	Ref. 03	1676	15	04.05 a	18.05.79
Marcilene Medeiros Pantoja	Ref. 02	1322	90	25.04 a	23.07.79
Maria das Graças Miranda	Ref. 02	1548	30	01.05 a	30.05.79
Maria Tereza de Jesus P. Alho	GEP-SA.				
	901.3.C	1428	46	31.03 a	15.05.79
Maria de Lourdes Pereira de Farias	Ref. 02	1583	12	16.04 a	27.04.79
Maria de Nazaré da C. Leão	GEP-SA.				
	901.3.C	1557	60	27.04 a	25.06.79
Maria das Neves de Jesus Costa	Ref. 02	1472	14	25.04 a	08.05.79
Maurício da Cruz Rocha	GEP-SA.				
	901.3.C	1611	08	10.05 a	17.05.79
Maria Leni Pinon dos Santos	Ref. 03	1650	60	03.05 a	01.07.79
Marcolino Salgado Pinto	GEP-ANSTASP.				
	620.1.A	1695	15	14.05 a	28.05.79
Maria do Carmo Gomes Silva	Ref. 02	1610	90	11.05 a	08.08.79
Maria Izabel Melo Lopes da Silva	Ref. 02	1640	15	31.05 a	14.06.79
Maria Myrian Campos do Nascimento	Ref. 06	1425	120	20.04 a	17.08.79
Maria Macêdo Corrêa	Ref. 01	250/3	90	23.04 a	21.07.79
Maria Zeneide Maia dos Santos	Ref. 01	1512	15	26.04 a	10.05.79
Maria Madalena Barroso Sales	Ref. 04	1401	60	01.04 a	30.05.79
Maria Bernadete Serra de Souza	Ref. 02	1342	15	17.04 a	01.05.79
Maria do Rosário Monteiro Batalha	Ref. 02	247/6	60	29.04 a	27.06.79
Maria do Perpétuo Socorro de Souza	Ref. 02	1441	20	17.04 a	06.05.79
Maria Lúcia Tavares Viana	Ref. 02	1454	90	26.04 a	24.07.79
Margarida Maria Herler Paz	Ref. 02	1417	24	17.04 a	10.05.79
Maria Izabel Melo Lopes da Silva	Ref. 02	1489	60	01.04 a	30.05.79
Anayse França Leão	GEP-ANSM.				
	612.1.A	1511	20	23.04 a	12.05.79
Etelvina Leonor Tavares dos Santos	Ref. 02	1495	15	23.04 a	07.05.79
Olivar Sérvulo da Costa	Ref. 01	1574	60	05.05 a	05.07.79
Orlando Raimundo Antunes da Silva	Ref. 02	1391	05	20.04 a	24.04.79
Possidônia Costa Magno	Ref. 02	1612	30	09.05 a	07.06.79
Raimundo Nonato dos Santos	Ref. 01	1575	90	09.05 a	06.08.79
Raimunda Castro Silva	Ref. 01	1484	07	24.04 a	30.04.79
Raimunda da Cruz Lima	Ref. 01	1464	42	19.03 a	29.04.79
Raimundo Nonato Souza	Ref. 02	1352	60	03.04 a	01.06.79
Reginaldo Alves Barbosa	Ref. 08	1367	30	22.03 a	20.04.79
Raimunda Nonata Sá Failache	GEP-ANSM.				
	612.1.A	1553	90	26.04 a	24.07.79
Rivaldo Nunes Rosa	Ref. 01	1478	30	03.04 a	02.05.79
Sônia Maria Miranda Jaques	GEP-SA.				
	901.3.C	1533	12	16.04 a	27.04.79
Sônia Coutinho Bortman	GEP-ANSFa.				
	611.1.A	1596	60	03.05 a	01.07.79
Sandra Maria Ferreira Cardoso	Ref. 03	984	90	03.04 a	01.07.79
Luiz Cordeiro de Vasconcelos	GEP-SA.				
	901.3.C	1659	90	13.03 a	10.06.79
Terezinha de Jesus Fiuza de Melo	Ref. 04	1434	30	19.04 a	18.05.79

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3933 - Dia: 19/06/79)

ANÚNCIOS

Pará Industrial S.A.

C.G.C. 04.897.906/0001-01

ATA DA 20ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 1979, às 15 horas, em sua sede social, na Trav. Djalma Dutra, 263, reuniram-se os acionistas de Pará Industrial S.A., em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocados por seu Diretor-Superintendente, através de Edital publicado no jornal A Província do Pará e no Diário Oficial do Estado do Pará. Após as assinaturas no LIVRO PRESENÇA DE ACIONISTAS e verificada a presença de acionistas que representavam número legal para a realização da Assembléia, o Sr. Presidente declarou os trabalhos como iniciados, explicando em seguida que o objetivo da reunião era o de apreciar a Mensagem da Diretoria já com o Parecer do Conselho Fiscal, propondo o aumento do Capital Social de Cr\$ 4.820.000,00 para Cr\$ 7.970.000,00, mediante aproveitamento de:

a) Cr\$ 2.104.292,67 parte do saldo de Cr\$- 2.108.577,52 existente na conta Reserva para Aumento de Capital, cuja contabilização nessa conta foi efetuada com função específica, para atender em parte aos imperativos da lei de Incentivos Fiscais da área amazônica;

b) Cr\$- 346.190,33 existente na conta Reserva para Manutenção do Capital de Giro Próprio;

c) Cr\$- 699.517,00 contabilizado na conta de Correção Monetária do Ativo Imobilizado.

Como se tratasse de matéria sujeita a debate, o Sr. Presidente declarou que iria suspender a reunião pelo tempo necessário à leitura da Mensagem da Diretoria, possibilitando assim que cada acionista solicitasse os esclarecimentos que fossem julgados necessários. Informou ainda o Sr. Presidente que se a Assembléia votasse pelo aumento do Capital Social, haveria necessidade de alterar o artigo 4º dos Estatutos Sociais, uma vez que o capital da empresa passaria a ser expresso por outro valor. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação a Mensagem da Diretoria, verificando-se a sua aprovação por unanimidade, ficando assim o Capital Social da empresa aumentado de Cr\$ 4.820.000,00 para Cr\$-7.970.000,00. Em face disso, o artigo 4º dos Estatutos Sociais passou a ter a seguinte redação: "O Capital Social é de Cr\$ 7.970.000,00 dividido em 7.970.000 ações ordinárias nominativas ou ao portador, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma".

Nada mais havendo a ser tratado na reunião, o Sr. Presidente declarou os trabalhos

como encerrados, agradecendo a presença de todos, determinando que fosse lavrada a presente ata que vai assinada pelos acionistas presentes.

A presente ata é cópia autêntica da que se encontra lavrada às fls. 23 e verso do Livro de Atas das Assembléias Gerais.

BERNARDINO G. A. HENRIQUES
Diretor Superintendente
PARÁ INDUSTRIAL S.A.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as (2) assinaturas supra assinaladas com estas setas.

Em sinal W. R. da verdade.
Belém, 23 de maio de 1979.

WOLTER ROBILOTTA
Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 04.06.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 635-79, a 1ª via da presente Ata de Pará Industrial S/A.

Belém, 04 de junho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 3901 - Dia: 19.06.79)

Lei 4.827 - Dispõe
sobre a Nova Organiza-
ção dos Municípios do
Estado do Pará.

Opúsculo à venda
na Imprensa Oficial.
Cr\$ 25,00.

Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A.

C.G.C. - 04.898.458/0001-60

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, passamos às mãos de V. Sas., o presente Relatório, envolvendo as atividades do período administrativo de 1978.

Instruindo a presente tomada de contas, seguem, por igual, as

Belém, 20 de abril de 1979.

ORLANDO TORRES ABELEM
Diretor-Presidente
C.P.F. - 000.616.202-97

RAPHAEL MOISÉS ABENSUR
Diretor-Administrativo
C.P.F. - 004.419.022-00

demonstrações financeiras requeridas pela Lei nº 6.404/76 e Decreto-Lei nº 1.598/77.

Para os esclarecimentos julgados indispensáveis, os membros da Diretoria ficam à disposição dos Senhores Acionistas

É o Relatório.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978
TRANSCRITO ÀS FLS. 133 DO LIVRO Nº 03

A T I V O

1. ATIVO CIRCULANTE

1.1 - DISPONIBILIDADES

1.1.1 - Caixa
1.1.2 - Depósitos Bancários à Vista

1.2 - DIREITOS REALIZÁVEIS NO EXERCÍCIO SEGUINTE

1.2.1 - Duplicatas à Receber
1.2.2 - Duplicatas Descontadas
1.2.3 - Adiantamentos à Fornecedores
1.2.4 - Outros Valores à Receber

1.3 - ESTOQUES

1.3.1 - Matéria-Prima
1.3.2 - Produtos Químicos
1.3.3 - Material de Embalagem
1.3.4 - Produtos Elaborados

2. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

2.1 - Promissórias à Receber
2.2 - Letras de Câmbio
2.3 - Títulos Mobiliários
2.4 - Outros Valores à Receber

3. ATIVO PERMANENTE

3.1 - IMOBILIZADO

3.1.1 - Imobilizações Técnicas
3.1.2 - Depreciações Acumuladas

3.2 - IMOBILIZAÇÕES EM CURSO

3.2.1 - Construções Cíveis em Andamento
3.3 - DIFERIDO

3.3.1 - Despesas de Implantações de Projetos

A T I V O T O T A L

19.992.299,34

1.443.105,33

566.980,60

876.124,73

6.906.903,45

7.073.588,45

(2.981.025,00)

530.840,00

2.283.500,00

11.642.290,56

9.766.863,47

972.828,03

255.884,06

646.715,00

364.226,65

86.820,00

200.000,00

54.254,55

23.152,10

18.786.527,61

13.771.477,26

17.549.999,82

(3.778.522,56)

1.741.035,64

1.741.035,64

3.274.014,71

3.274.014,71

39.143.053,60

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

P A S S I V O

4. PASSIVO CIRCULANTE	4.874.755,63	6.1 - Capital Social Realizado	24.044.387,00
4.1 - Fornecedores	471.097,42	6.1.1 - Capital Social Autorizado	30.000.000,00
4.2 - Contribuições Sociais à Recolher	13.461,66	6.1.2 - Capital à Realizar	(5.955.613,00)
4.3 - Impostos e Taxas à Recolher	244.002,26	6.2 - Reserva de Capital	7.695.921,00
4.4 - Financiamento de Instituições Financeiras do Exterior	2.107.617,20	6.2.1 - Reserva de Correção do Capital Realizado.	7.695.921,00
4.5 - Promissórias Descontadas	1.860.000,00	6.3 - Reserva de Lucro	170.726,00
4.6 - Outros Débitos	178.577,09	6.3.1 - Reservas Estatutárias	170.726,00
5. PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	20.561.433,99	6.4 - Prejuízos Acumulados	(18.204.170,02)
5.1 - Financiamento de Instituições Nacionais	1.450.000,00	6.4.1 - Prejuízo de Exercícios	(18.204.170,02)
5.2 - Financiamento de Instituições do Exterior	19.111.433,99		
6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.706.863,98	P A S S I V O T O T A L	39.143.053,60

Belém, 31 de dezembro de 1978

ORLANDO TORRES ABELÉM RAPHAEL MOISÉS ABENSUR
Diretor-Presidente Diretor-Administrativo
CPF-000.616.202-97 CPF-004.419.022-00
REYNALDO DE SOUSA MELO
Contador - CRC-Pa. 0679
CPF-007.694.952-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM
31 DE DEZEMBRO DE 1978

01 - Receita Bruta de Vendas	8.659.478,42	05 - Prejuízo Operacional (03 - 04)	12.319.954,51
02 - Custo das Mercadorias Vendidas	6.311.558,46	06 - Receitas não Operacionais	228.576,33
03 - Lucro Bruto (01 - 02)	2.347.919,96	07 - Despesas não Operacionais	1.310.072,31
04 - Despesas Operacionais:	14.667.884,47		
04.1 - Despesas Administrativas	2.110.141,59	08 - Resultado do Exercício Antes da Cor-	
04.2 - Despesas Financeiras	12.303.476,52	reção Monetária (05 - 06 + 07)	13.401.460,49
04.3 - Despesas Tributárias	95.152,00	09 - Resultado de Correção Monetária	4.301.631,42
04.4 - Despesas de Comercialização	159.114,36	10 - Prejuízo Líquido do Exercício (08+09) ..	17.703.091,91

Belém, 31 de Dezembro de 1978.

ORLANDO TORRES ABELÉM RAPHAEL MOISÉS ABENSUR REYNALDO DE SOUSA MELO
Diretor-Presidente Diretor-Administrativo Contador-CRC-Pa. 0679
CPF-000.616.202-97 CPF-004.419.022-00 CPF-007.694.952-49

Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/S.

DEMONSTRAÇÕES DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

1. ORIGEM DE RECURSOS		2.2 - Aumento de Aplicações no:	
1.1 - Realização do Capital Social	4.000.648,00	2.2.1 - Ativo Realizável à Longo Prazo	85.634,91
1.2 - Depreciação e Amortização Acumulada	3.778.522,56	2.3 - Prejuízo Líquido Acumulado	18.204.170,02
1.3 - Diminuição das Aplicações no Diferido	25.922,82	b) - TOTAL DAS APLICAÇÕES	22.379.561,46
1.4 - Contribuições para Reserva de Capital	6.183.393,86	3. AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE (a - b)	8.649.359,77
1.5 - Recursos Originários:		4. DEMONSTRAÇÕES DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	
1.5.1 - do Aumento do Passivo Exigível à Longo Prazo	17.040.433,99	Componentes	1977 1978 Variações
a) - TOTAL DAS ORIGENS	31.028.921,23	4.1 - Ativo Circulante	13.574.601,34 19.992.299,34 6.417.698,00
		4.2 - Passivo Circulante ...	7.106.417,40 4.874.755,63 2.231.661,77
		4.3 - Capital Circulante Líquido	6.468.183,94 15.117.543,71 8.649.359,77
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS			
2.1 - Aquisição de Direitos do Ativo Imobilizado	4.089.756,53		

ORLANDO TORRES ABELÉM RAPHAEL MOISÉS ABENSUR
Diretor-Presidente Diretor-Administrativo
CPF-000.616.202-97 CPF-004.419.022-00
REYNALDO DE SOUSA MELO
Contador-CRC-Pa. 0679
CPF-007.694.952-49

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Sociedade SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A., considerando o disposto no Art. 142, item V da Lei nº 6.404/76 e Art. 19 letra e) dos Estatutos Sociais, decidiram manifestar-se favoravelmente sobre as

contas apresentadas pela Diretoria da Sociedade, tendo em vista ainda, o parecer favorável do Conselho Fiscal. Assim recomendam aos senhores acionistas a aprovação das referidas contas.

Belém, 20 de Abril de 1979.

ORLANDO TORRES ABELÉM
CPF - 000.616.202-97

CARLOS PARAGUASSÚ FRAZÃO FILHO
CPF - 042.867.407-06

JOSÉ SANTINO CLEMENTE
CPF - 003.660.302-30

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da sociedade SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A., reunidos na sede social da empresa, aos vinte (20) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), no desempenho de suas funções legais, tendo examinado detidamente a escrituração da referida firma, em todos

os seus detalhes e referentes ao exercício de 1978, resolveram por unanimidade de seus membros, recomendar aos Senhores Acionistas a aprovação do Balanço Geral e da Demonstração da conta de "Lucros e Perdas", por constatarem a sua exatidão.

Belém, 20 de abril de 1979.

ANTÔNIO LINS PEREIRA
CPF - 001.329.262-53

ANTÔNIA ELIANA PINTO
CPF - 038.496.192-49

MARIA EMMA SANTOS O'BRIEN
CPF - 000.646.022-49
(Ext. Reg. nº 3.905. Dia: 19.6.79)

RIOPEC — Rio Sangue Pecuária S.A.

CGC. MF. 04.989.745/0001-86

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA — CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os Senhores Acionistas da RIOPEC — Rio Sangue Pecuária S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de junho de 1979, às 11,00 horas, em sua sede social na Av. Independência nº 1.186, na cidade de Belém, no Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal do exercício encerrado em 31.12.77;

b) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31.12.78;

c) reeleição do Conselho Fiscal para os exercícios de 1977 e 1978;

d) Adaptação dos Estatutos Sociais à Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976;

e) Mudança da sede social da empresa;

f) Outros assuntos de interesse da sociedade.

A DIRETORIA

(T. nº 04911 - Reg. nº 3875 - Dias: 14, 16, e 19/06/79)

Casa das Geladeiras e TV S/A.

CGC. - 04.908.356/0001-89

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 23 de junho de 1979, às 10:00 horas, em nossa sede social situada na Rua Senador Manoel Barata, nº 343, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, Discussão e Aprovação do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Relatório da Diretoria e demais demonstrativos, relativos ao exercício encerrado em 31.12.78.

b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social.

c) Outros assuntos de interesse social. Belém, 13 de junho de 1979.

a) A Diretoria

(Ext. Reg. nº 3885 - Dias: 16, 19 e 20.06.79)

Fazenda Santa

Ernestina S/A.

CGC.-MF. - 05.572/0001-50

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Fazenda Santa Ernestina S/A., convidados a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de junho de 1979, na sede social da empresa na Fazenda Santa Ernestina no município e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Alteração do Capital Social

b) Alteração dos Estatutos Sociais

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Conceição do Araguaia, 15 de junho de 1979.

A DIRETORIA

(T. nº 04915 - Reg. nº 3888 - Dias: 16, 19 e 20.06.79)

F. Aguiar S/A. - Comércio e Representações

CGC. - 04.897.039/0001-04

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 23 de junho de 1979, às 11:00 horas, em nossa sede social situada na Rua Santo Antonio, nº 90, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, Discussão e Aprovação do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Relatório da Diretoria e demais demonstrativos, relativos ao exercício encerrado em 31.12.78.

b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social.

c) Outros assuntos de interesse social. Belém, 13 de junho de 1979.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 3884 - Dias: 16, 19 e 20.06.79)

M.S. — Fundação Serviços de Saúde Pública

TOMADA DE PREÇOS Nº 46/79

AVISO

A Comissão de Licitações da FSESP comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, o Edital da Tomada de Preços nº 46/79 para a construção do Centro Nacional de Primatas, em Ananindeua.

Para maiores esclarecimentos, veja o Edital na seção de Material e Transportes, à Trav. Quintino Bocaiuva, 561, Bairro do Reduto.

(Ext. Reg. nº 3837 - Dias: 14, 16 e 19/06/79)

MARCO - Construções e Reparos Navais S.A.

(C.G.C. (M.F.) Nº 04.808.754/0001-23)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores:

Atendendo aos dispositivos legais e estatutários, vimos submeter à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras do exercício ora encerrado. Conforme determinado em A.G.O. de 26/05/78, as atividades operacionais continuariam paralizadas, ficando por

consequente, a sua Diretoria constituída de um único elemento para fins de representação. As cifras dos aludidos documentos atestam tal situação, sendo oportuno observar que as receitas do exercício responderam a desmobilização de valores pela venda de bens móveis e imóveis.

Belém, PA., 30 de março de 1979

OCTÁVIO DE GODOY MEIRELLES FILHO

Diretor Técnico

C.P.F. (M.F.) nº 391.449.257-00

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE DISPONÍVEL	Caixa e Bancos	Contas a Pagar	8.927,69
	84.555,64	Honorários a Pagar	333.203,36
	CRÉDITOS	Impostos e Obrig. a Recolher	10.934,98
		a Recolher	73.491,00
	Devedores Externos	Credores Internos	426.557,03
	21.226,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	Devedores Internos	Capital	1.000.000,00
	7.275,00	Capital a Realizar	(74.900,00)
	I.R.R. na Fonte	925.100,00	
	19.182,42	C.M. do Capital Realizado	
	C/C Coligadas	Prejuízo Acumulado	1.260.327,02
	504.475,36	(1.960.556,74)	
Despesas do Exercício seguinte	124.292,16	Lucro do Exercício	331.534,32
	713.323,16	1.031.764,04	(928.792,70)
	PERMANENTE		
	Imobil. Técn. Tangível		
	40.096,94 (13.793,19)		
INVESTIMENTOS	Partic. em Outras Empresas		
	18.464,44		
TOTAL DO ATIVO		TOTAL DO PASSIVO	
758.091,35		758.091,35	

Belém, 31 de dezembro de 1978		Belém, 31 de dezembro de 1978	
OCTÁVIO DE GODOY MEIRELLES FILHO Diretor Técnico C.P.F. (M.F.) nº 391.449.257-00		JOÃO PAULO ALVES DA SILVA Téc. Contabil. - CRC - 3848 C.P.F. (M.F.) 026512112-49	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978			
DESPESAS GERAIS		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	
Despesas Administrativas Despesas c/Pessoal Despesas c/Serv. de Terceiros Despesas Tributárias		Resultado na Venda de Bens Móveis Resultado na Venda de Bens Imóveis	
43.103,78 252.327,29 55.500,00 10.840,22		311.103,52 886.334,30 1.197.437,82	
(361.771,29)			
DESPESAS FINANCEIRAS		RECEITAS FINANCEIRAS	
Juros, Multas, etc.		Correção Monetária de Balanço	
(141.095,63) (502.866,92)		337.193,14 1.031.764,04	
Resultado do Exercício			
Belém-PA., 31 de dezembro de 1978		JOÃO PAULO ALVES DA SILVA Téc. Contabil. CRC-3848 C.P.F. (M.F.) nº 026512112-49	
DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
ORIGENS		Início	
Lucro do Exercício C. Monetária - negativa Vendas de Bens Imóveis Venda de Bens Móveis Transf. Ativo Perm. p/ Circul.		Final 234.705,36 1.819.364,47 1.584.659,11	
1.031.764,04 (337.193,14) 1.013.665,70 38.896,48 124.292,16 1.871.425,24		713.323,16 426.557,03 286.766,13	
1.871.425,24		1.871.425,24	
APLICAÇÕES		Dif.	
Aumento Ativo Circulante		478.617,80 1.392.807,44	
PARECER DO CONSELHO FISCAL			
Nós infra assinados membros do Conselho Fiscal de MARCO - CONSTRUÇÕES E REPAROS NAVAIS S.A., reunidos nesta data em sua sede social, tendo examinado cuidadosamente todos os livros e documentos da sociedade, bem como o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e		Demonstração de Origens e Aplicação de Recursos, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978, somos de parecer que as mesmas estão em perfeita ordem, atendendo integralmente às prescrições legais, merecendo em consequência a aprovação da Assembléia Geral de Acionistas.	
PAULO MACEDO DE MORAES C.P.F. (M.F.) nº 164.179.417-87		PAULO DE OLIVEIRA SARANDY C.P.F. (M.F.) nº 007.170.027-72 (T. nº 04921 - Reg. nº 3898 - Dia: 19.06.79)	

Figueiredo Mendonça S/A. Aparelhos Domésticos

CGC - 04.907.507/0001-84
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 23 de junho de 1979, às 15:00 horas, em nossa sede social situada na Av. Nazaré nº 1307 a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Leitura, Discussão e Aprovação do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Relatório da Diretoria e demais demonstrativos, relativos ao exercício encerrado em 31.12.78.
 - b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária de Capital Social.
 - c) Outros assuntos de interesse social.
- Belém, 13 de junho de 1979.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 3886 - Dias: 16, 19 e 20.06.79)

Belém Pesca S/A.

C.G.C. - 04.945.135/0001-80
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Belém Pesca S/A., a participarem da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que serão realizadas em sua sede social na Rodovia Arthur Bernardes Km-14, às 16:00 horas, do dia 29 de junho de 1979, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

- 1 - Examinar discutir e votar as demonstrações financeiras e contas dos Administradores (A.G.O.).
- 2 - Destinação do Lucro líquido do Exercício e Distribuição de Dividendos (A.G.O.).
- 3 - Eleição da Diretoria e Fixação de Honorários (A.G.O.).
- 4 - Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social (A.G.O.).
- 5 - Alteração dos Estatutos Sociais (A.G.E.).
- 6 - Aumento de Capital Social (A.G.E.).
- 7 - Outros assuntos de interesses Sociais.

LUIZ JOSÉ BITTENCOURT DE

VASCONCELLOS

Diretor Presidente

(T. nº 04919 Reg. nº 3891 - Dias: 16, 19 e 20.06.79)

Companhia Agro Pecuária do Pará

CGC nº 04.941.795/0001-93

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária

ria a realizar-se em Belém, capital do Estado do Pará, na Av. Comandante Braz de Aguiar, nº 504, às 9 horas do dia 22 de junho de 1979.

ORDEM DO DIA:

- a) Aumento do capital social autorizado;
 - b) Alteração do Artigo 5º referente ao capital social autorizado;
 - c) Outros assuntos de interesse geral.
- Belém (PA), 12 de junho de 1979.
FRANCIS LANSDALE HERBERT
Presidente do Conselho de Administração,
em Exercício
(Ext. Reg. nº 3.868. Dias: 14, 16, 19/6/79)

São Bernardo Industrial S/A.

CGC - 04918447/0001-03

Assembléia Geral Extraordinária

"CONVOCAÇÃO"

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 23 de junho de 1979, às 10 horas, em nossa sede social à Rua do Arsenal, 380 - Belém-PA., a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Alteração do Capital Social de Cr\$ 17.813.060,00 para Cr\$ 24.493.060,00, mediante a emissão de 5.000.000 de ações preferenciais da classe "C", a serem subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, consoante disposições do Decreto-Lei 1.376/74; e 1.680.000 ações ordinárias nominativas, a serem subscritas e integralizadas com recursos próprios dos acionistas;
- b) Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais;
- c) O que ocorrer.

Belém, 13 de junho de 1979.

a) DIRETORIA

(T. nº 04907. Reg. nº 3.867. Dias: 14, 16, 19/6/79)

NOVA CONSOLIDAÇÃO
DAS LEIS DO
TRABALHO
(Ante-Projeto)

Edição Imprensa
Nacional opúsculo a
venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do
Estado. Cr\$ 100,00.

Fósforos do Norte S/A.**FOSNOR**

C.G.C. nº 04.930.236/0001-88

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de junho de 1979, às 10 horas, na sede social, no Km. 14 da Rodovia Arthur Bernardes, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social compreendido entre 1º de março de 1978 e 28 de fevereiro de 1979;
- b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
- c) Aumento do capital social, mediante a incorporação do valor correspondente à correção da respectiva expressão monetária;
- d) Fixação dos honorários da Diretoria;
- e) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Belém, 07 de junho de 1979

WILTON SANTOS BRITO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 3821 - Dias: 16, 19 e 20.06.79)

São Bernardo Madeiras**S/A — BERMASA**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

C.G.C. 04935987/0001-97

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas da São Bernardo Madeiras S/A — BERMASA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 22 de junho de 1979, às 08:00 horas da manhã, em sua sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, Km 14 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) — Aumento do Capital Social
- b) — Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais

c) — O que ocorrer

Belém, 13 de junho de 1979

EDSON BRASIL DA COSTA

Diretor Executivo

(Ext. Reg. nº 3871 — Dias: 14, 16 e 19/06/79)

BCN Agropastoril S.A.

Sociedade Anônima de Capital Autorizado

CGC. MF. Nº 003.503.802/0001-02

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de junho de 1979, às 10,00 (dez) horas, na sede social, à Rua João Alfredo nº 224,

nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I — leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, das contas e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.78;

II — ~~deliberar~~ sobre a destinação dos resultados do exercício de 1978;

III — aprovar a correção da expressão monetária do limite de autorização do capital social, bem como do capital social realizado em 31.12.78, segundo preceituam, respectivamente, o § 2º do art. 168 e o art. 167, da Lei nº 6404/76; e

IV — Outros assuntos de interesse social.

Belém, 06 de junho de 1979

(a) ARMANDO CONDE

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 3895 - Dias 16, 19 e 20.6.79)

Carteira Profissional

Comunicamos a quem interessar possa que o engenheiro RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à passagem ANTÔNIA NUNES nº 84, perdeu sua CARTEIRA PROFISSIONAL expedida pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA 1a. Região nº 1174-D.

RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS

(T. nº 04917 Reg. nº 3894 - Dias: 16, 19 e 20.06.79)

**Marco - Construções e
Reparos Navais S.A.**

CGC-MF. Nº 04.808.754/0001-23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Estão convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 11 (onze) horas do próximo dia 25 de junho de 1979, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, Km-15, Tapanã, Belém (PA), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias Ordinárias e Extraordinárias, conforme ordem do dia:

ORDINÁRIA

a) Relatório da Diretoria, Demonstrações Econômico-Financeiras relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1978, acompanhado do parecer favorável do Conselho Fiscal.

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1979 em curso; e Fixação de honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) Pronunciamento sobre a Correção da Expressão Monetária do Capital e sua capitalização; e

d) Outros assuntos.

EXTRAORDINÁRIA

1) Pedido de Renúncia formulado pelo

Diretor Octávio de Godoy Meirelles Filho;
2) Eleição do novo Diretor para cumprir o restante do mandato do renunciante; e
3) Outros assuntos.

Belém. PA. 30 de abril de 1979.

OCTAVIO DE GODOY MEIRELLES FILHO
Diretor Técnico
CPF. (MF) - nº 391.449.257-00

(T. nº 04921 Reg. nº 3899 - Dias: 19, 20 e 21.06.79)

Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A.

C.G.C. - 04.898.458/0001-60
BELEM-PARÁ

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma do Artigo 131 da Lei nº 6.404/76 e do Art. 33º dos Estatutos Sociais, convocamos os senhores acionistas de **SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A.**, a se reunirem em Assembléias Gerais Extraordinárias e Ordinária, no dia 27 de junho de 1979, às 10:00 horas, em sua sede social, à Av. Senador Lemos, 309/321 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

1 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Proposta da Diretoria alterando disposições Estatutárias;
- b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

2 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Apreciação do Relatório da Diretoria e dos Pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e ainda do Balanço Geral de 1978 e respectivas demonstrações;
- b) Eleição de um membro para o Conselho de Administração e da Diretoria;
- c) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 1979/80;
- d) O que ocorrer.

Comunicamos ainda, aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição, em nossa sede social, os documentos e peças contábeis de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Belém, 12 de junho de 1979.

ORLANDO TORRES ABELEM
Presidente do Conselho de Administração
CPF. 000.616.202-97

(Ext. Reg. nº 3906 - Dias: 19, 20 e 21.06.79)

Fazendas Alô Brasil S/A.

CGC (MF) Nº 05.427.604//0001-32

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, localizada no município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 15:00 horas, do dia 20 de julho de 1979, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Relatório da Administração e as demonstrações econômicas financeiras, relativas ao exercício encerrado em 30 de abril de 1979;
- b) Eleição dos membros efetivos e dos suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício e fixação de sua remuneração;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76.

Conceição do Araguaia, 12 de junho de 1979

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Ext. Reg. nº 3935 - Dias: 19, 20 e 21.06.79)

JS Móveis S.A.

CGC - 04488121/0001-58

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas de **JS MÓVEIS S.A.** para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de junho do corrente, às 7:30 horas, na sede social à Avenida Almirante Barroso nº 4871, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Alteração dos Estatutos Sociais
 - b) O que ocorrer
- Belém, 18 de junho de 1979.

a) Conselho de Administração
(T. nº 04924 - Reg. nº 3929 - Dias: 19, 20 e 21.06.79)

Refrigerantes Garoto Ind. e Com. S/A.

CGC/MF 04.922.415/0001-73

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Estão os senhores acionistas convocados a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ter lugar na sede social, na Rodovia BR-316, Km-07, Município de Ananindeua,

Estado do Pará, às 15:00 horas do dia 28 do mês de junho em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem-do-dia:

1. tomada de contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978;

2. eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração mensal;

3. aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado.

Ananindeua, 15 de junho de 1979

OCTÁVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA, ENÉAS DE NAZARETH LIMA VIEIRA e EVANDRO DE OLIVEIRA BASTOS, Diretores.

(Ext. Reg. nº 3930 - Dias: 19, 20 e 21.06.79)

Molduras Pará S/A. MOLPASA

CGC. (MF) Nº 05.088.877/0001-08
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pela presente, ficam convocados os Senhores Acionistas de Molduras Pará S/A—MOLPASA a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 28 de junho de 1979, às 10 horas, em sua sede social à Av. Gentil Bittencourt nº 545 Belém-Pa, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Subscrição de Capital com fundos do FINAM
- Integralização de Recursos Próprios
- Outros assuntos

Belém, 18 de junho de 1979

HUGO LAGUNA ZAMBRANA

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 3915 - Dias 19, 20 e 21.06.79)

Instituto Bom Pastor

CGC. MF. Nº 04.828.695/0001-55
ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO BOM PASTOR EM ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.

Aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove, na sede do Instituto Bom Pastor, em Ananindeua, às dezesseis horas, reuniram-se em assembléia extraordinária as religiosas da mesma entidade para deliberar a reforma dos Estatutos em vigor. Verificada a presença dos membros constitutivos da Diretoria, a diretora em exercício - por Procuração - Irmã Maria Zélia Franklin, declarou o motivo da convocação em caráter extraordinário. Tendo a mesma o cargo de Secretária, fez a leitura da proposta de um acréscimo nos arts. 4º (... cor, raça, credo...) e Art. 13º (... segundo...).

Apresentada a proposta, os membros da Diretoria, no exercício pleno de suas atribuições, resolvem, por unanimidade aprovar novos Estatutos, com a seguinte redação:

"Estatuto do Instituto Bom Pastor", de Ananindeua, Estado do Pará.

CAPÍTULO I

Denominação e Finalidades

Art. 1º - O Instituto Bom Pastor, fundado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos três de fevereiro de 1929 e transferido, aos quinze de março de 1959, Domingo da Paixão, para o município vizinho de Ananindeua, neste mesmo Estado, é uma sociedade de caráter religioso, cultural, educativo e de assistência social, sem fim de lucros.

Art. 2º - Tem por objetivo primordial reeducar as jovens que perigam ou já deslizarão no erro, fornecendo-lhes ensino de 1º grau, profissional, moral, religioso em suma, formação adequada a seu inteiro reajustamento.

Art. 3º - Afora a finalidade principal, ventilado no artigo anterior, a Instituição ocupar-se-á:

a) Ante solicitação da autoridade competente, da guarda de mulheres delinquentes, caso exclusivo em que é admissível a reclusão forçada.

b) De jovens mães ilegítimas e delinquentes.

c) De juventude abandonada, carecedora de assistência que a preserve da queda, inevitável dados os múltiplos fatores negativos, atuantes em seu viver.

Nas missões:

a) De Escola de 1º Grau, cursos domésticos, destinados a fornecer, paralelo a educação intelectual a profissional, a formação de sua personalidade, forjadora de futuras mães, cristãmente cãsicas de suas responsabilidades.

b) Excepcionalmente, em regiões privadas de religiosas hospitaleiras, dirigirão dispensários e hospitais.

Art. 4º - O Instituto receberá as candidatas em regime de internato, quaisquer que sejam as suas condições sociais, cor, raça, credo, desde que satisfaçam as seguintes exigências:

a) Desejem voluntariamente internar-se.

b) Estejam dispostas a observar os princípios disciplinares adotados no Instituto.

c) Não sejam portadoras de moléstias infecto-contagiosas.

Art. 5º - A admissão e permanência, nos casos dos arts. 2º e 3º letras a, b, c; a e b, são gratuitas às que não estão condicionadas a efetivar alguma contribuição.

CAPÍTULO II

Economia

Art. 6º - A renda do Instituto provirá dos:

a) Trabalhos e indústrias das religiosas e internas.

b) Donativos de pessoas e instituições.

c) Auxílio e subvenções dos poderes públicos.

CAPÍTULO III

Administração

Art. 7º - O Instituto é uma sociedade administrada e constituída pelas religiosas do Bom Pastor. Sua diretoria consta de elementos: Diretora, com mandato de 3 (três) anos, prorrogável, Tesoureira e Secretária.

Art. 8º - A Diretoria não percebe remuneração alguma pelo desempenho específico de suas funções. A sociedade não distribui dividendo nem outras vantagens sob qualquer forma. Aplicará o eventual superavit de seus exercícios financeiros na ampliação e melhoramentos de suas diversas obras.

Art. 9º - A Diretora representa o Instituto ativa e passivamente sem restrições, em juízo ou fora dele.

CAPÍTULO IV

Disposições Gerais

Art. 10 - Os presentes Estatutos poderão ser reformados, mediante deliberação das religiosas do Bom Pastor, residentes em Ananindeua, Estado do Pará.

Art. 11 - Os membros, individualmente, não respondem pelas obrigações do Instituto.

Art. 12 - Em caso de dissolução deste, o seu patrimônio passará a uma entidade congênere, da Congregação no país, devidamente registrada no Conselho Nacional do Serviço Social.

CAPÍTULO V

Disposições Transitórias

Art. 13 - Para o segundo período administrativo ficou assim constituída a diretoria:

Diretora - Carmen Sylvia Franklin

Em religião: Irmã Maria Ines de Jesus Franklin

Tesoureira - Betyra Catarina Barbosa de Paiva

Em religião: Irmã Maria Ursula Barbosa de Paiva

Secretária - Irmã Maria Zelia Franklin

Todas domiciliadas em Ananindeua, neste Estado.

Ananindeua, 12 de junho de 1979

E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, pelos elementos integrantes da Diretoria e demais religiosas, assistentes à Assembléia vai assinada:

Irmã Maria Zelia Franklin
p/Ir. Maria Ines de Jesus Franklin - Diretora
Irmã Maria Ursula B. Paiva
Ir. Maria Zelia Franklin
Irmã Nair Bezerra da Trindade
Irmã Maria Germano Camelo da Silva
Irmã Noemia Araujo de Sousa
Irmã Maria Teresa do Menino Jesus
Irmã Ana maria M.C. de Oliveira
Irmã Maria de S. Francisco Dias Oliveira da Paz
Irmã Maria da Piedade Ribeiro

CARTÓRIO CONDURU

4º OFÍCIO

Reconheço a assinatura supra assinalada.

Em test. ACPC da verdade

Belém, 15 de junho de 1979

Antonio Carlos P. da Cunha

Esc. Aut.

OFÍCIO PRIVATIVO DE NOTAS E REGISTRO
DE CONTRATOS MARÍTIMOS

Autentico na forma do Dec. Lei nº 2.148, de 28.4.49.

(T. nº 04922 - Reg. nº 3913 - Dia 19.6.79)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém.

OBJETO - Estágio Supervisionado de alunos dos Cursos de Administração e Serviço Social do Centro Sócio-Econômico da UFFa.

DATA DA ASSINATURA - 21.03.79

VIGÊNCIA- Período de 3 a 6 meses, a partir de 1º de fevereiro de 1979.

PARTES CONVENIENTES - Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO, Reitor da Universidade Federal do Pará.
- Eng. JOÃO FRUTUOSO DANTAS FILHO- Diretor Presidente da CODEM.
- Adm. RAIMUNDO MARTINS FILHO- Diretor Administrativo da CODEM.

TESTEMUNHAS: IOLANDA SANTOS GOMES
JANIN BARRIGA AYMORÉ

Observação: O original desta matéria foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 3937 - Dia: 19/06/79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Instituto de Terras
do Pará - ITERPA

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 000148/79 de 15 de junho de 1979

APROVA o processo de Demarcação e Vistorias realizadas no imóvel "UMIRIZALZINHO";

com área de 74ha78a52ca e perímetro de 3.693,81 metros lineares, localizado no Município de Marapanim, objeto do processo nº 04274/76 - ITERPA, em que é interessado o Espólio de Arlindo de Souza Modesto, e dá outras providências.

(Ext. Reg. nº 3934 - Dia: 19.06.79)

Sociedade Beneficente

Espada Esporte Clube

AVERBAÇÃO

Aditivo dos Estatutos da Sociedade Beneficente Espada Esporte Clube, com personalidade Jurídica e sede própria sita na Rua São Miguel nº 1824, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

Pelo presente, para efeitos da lei, fica incluído nos Estatutos da Sociedade Beneficente Espada Esporte Clube, por deliberação unânime da Diretoria em reunião de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de abril de 1979, de acordo com o art. 57, acrescentou o seguinte: - de Espada Esporte Clube Recreativo Beneficente, para Sociedade Beneficente Espada Esporte Clube, alterações previstas na Lei nº 6251 de 08.10.75, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 80.228 de 25.08.77.

Para efeito da lei, o presente aditivo deverá ser averbado à margem do registro nº 1704

livro A nº 3 do Registro de pessoas Jurídicas de 19 de dezembro do ano de 1969. Em firmeza do que assinam o presente em três vias de igual teor e para um só efeito.

Belém, 30 de maio de 1979

- Presidente ADAMOR DA SILVA
- Secretária / VERA LUCIA MORAES LEÃO
- Tesoureiro ALDENOR SANTOS DA SILVA

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS

5º Ofício

Reconheço as três assinaturas supra de Adamor da Silva, Vera Lúcia Moraes Leão e Aldenor Santos da Silva.

Em testemunho, M. L. A. S. da verdade.
Belém do Pará, 07 de junho de 1979.

MARIA LÚCIA ARAÚJO SANTOS
Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
1º Ofício

Apresentado no dia 08 por averbação e apontado sob o nº de ordem 76542 do Protocolo Livro A nº 4 Registrado sob o nº de ordem 1704 Livro A nº 3 de registro civil das Pessoas Jurídicas.

Belém do Pará, em 08 de junho de 1979.

WILMA BAHIA LOBATO

Suboficial na ausência oc. do oficial

(T. nº 04925 - Reg. nº 3936 - Dia: 19.06.79)

Instituto Nacional de Previdência Social

612-005.2 - EM, 30.05.79

Assunto: Concessão de Benefícios de Família a beneficiária de segurado do extinto IPASE.

PROCESSO Nº 0531/79

De acordo com as atribuições que me são conferidas pelo Telex-Circular nº 601.005/172, de 15.08.75, CONCEDO a pensão vitalícia prevista na Lei 3373/58, do extinto IPASE, à Sra. MARIA CREMILDA DOS SANTOS E SILVA, na qualidade de companheira do ex-segurado ALVARO DA SILVA PICANÇO, matrícula nº 1887 336, falecido em 16.05.76.

WILLIAM MAIA DA SILVA

Coord. Reg. de Concessão de Benefícios

(Ext. Reg. nº 3902 - Dia: 19.06.79)

Secretaria de Estado da Fazenda

A V I S O

ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

A Secretaria de Estado da Fazenda, com sede em Belém, Estado do Pará, avisa que resol-

veu adiar para o dia 22.06.79, às 10:00 (dez) horas a abertura das propostas de que trata a licitação nº 09/79, referente à exploração dos serviços de lanche da cantina desta Secretaria.

Belém, 13 de junho de 1979.

MARIA RITA NEGRÃO MACHADO

Presidente da CL.

Secretaria de Estado da Fazenda.

Em, 15 de junho de 1979.

CARLOS HACHEM CHAVES

Chefe de Gabinete

Mat. 700.460

(Ext. Reg. nº 3908 - Dia: 19.06.79)

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santarém

DECRETO Nº 320/79-GAP DE 04 DE JUNHO DE 1979

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel que menciona.

O Prefeito Municipal de Santarém-Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.827 de 15 de fevereiro de 1979 - (Lei Orgânica dos Municípios), Art. 64, XV.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação o terreno sem edificação, situado na Avenida Amazonas esquina com Avenida Elinaldo Barbosa - Bairro de Santana - Inscrição Cadastral 01-4-003.0222.0001-864, medindo 15,00 m de frente por 38,00 m de fundos.

Art. 2º - Destina-se o imóvel objeto deste Decreto a construção de um Mercado Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém (Pa), 4 de junho de 1979.

ANTONIO GUERREIRO GUIMARÃES

Prefeito Municipal

ADILSON CARVALHO SIRAIAMA

Chefe de Gabinete

(Ext. Reg. nº 3907 - Dia: 19.06.79)

Imprensa Oficial do Estado Edital de Chamada de Empregado

Convidamos o Motorista OSMUNDO TELES DE CARVALHO desta Repartição, a reassumir o seu lugar do qual se encontra ausente sem motivo justificado, sob pena de não o fazendo no prazo de 3 (três) dias a contar desta data, ser dispensado na forma do artigo 482 da CLT.

Belém, 19 de junho de 1979

a) Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente da IOE

(G. Reg. nº 1679 - Dias: 19, 20 e 21.06.79)



NOTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, pela Diretoria Regional do Pará, vem na melhor forma de direito, e em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas da União, constante do Processo nº TC 43.725/77, e conforme Processo nº 1985/IPR/75, do protocolo desta Diretoria, NOTIFICAR, Jorge de Assunção Alves Matos, Telegrafista, matrícula 8.450.409, ex-Gerente e Encarregado do Setor de Valores da Agência Postal de Bragança/PA., para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta notificação, sob pena de cobrança executiva, recolher aos cofres da ECT, a importância de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), acrescida de correção monetária e dos juros de mora devidos, correspondente ao débito, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 17.04.79, proveniente de alcance apurado em Tomada de Contas Especial, no período de 1º de setembro a 15 de outubro de 1975, sob pena de, não o fazendo, serem tomadas as medidas legais cabíveis.

Belém, 04 de junho de 1979

JOSE RODRIGUES FARIA
Diretor Regional
ECT/DR/PA.
(Ext. Reg. nº 3900 - Dia: 19.06.79)

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Secretaria de Educação do Estado do Pará e a Firma Manoel Joaquim Almeida - Construções Gerais Ltda.

OBJETO: Execução dos serviços de ampliação da Escola Estadual de 1º Grau "Professora Placídia Cardoso", situada à Rua dos Tamoios, 602, Bairro do Juru-nas, nesta capital, de acordo com os termos da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/79-SEDUC.

CRÉDITO: A despesa correrá por conta da verba do Salário Educação - Quota Federal/79 - Projeto Operação Escola - Meta Caracterizada: 01.02 - Ampliação e Equipamento de Unidades Escolares para o Ensino de 1º Grau.

VALOR TOTAL: Cr\$ 1.369.241,87 (Hum milhão, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e hum cruzeiros e oitenta e sete centavos).

PRAZO: 75 (setenta e cinco) dias.

FORO: As partes convenientes elegem o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para apreciação judicial de quaisquer litígios decorrentes do presente Contrato.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O PRESENTE CONTRATO:

Da Secretaria de Educação do Estado do Pará: Prof. Dr. Dionísio João Hage, Secretário de Estado de Educação. Da Firma Manoel Joaquim Almeida - Construções Gerais Ltda: Sr. Manoel Joaquim Almeida.

Belém (PA), em 11 de junho de 1979

DIONÍSIO JOÃO HAGE

(Ext. Reg. nº 3919 - Dia: 19/06/79)

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Secretaria de Educação do Estado do Pará e a Firma Manoel Joaquim Almeida - Construções Gerais Ltda.

OBJETO: Execução dos serviços de ampliação da Escola Estadual de 1º Grau "José Alves Maia", situada à Av. Senador Lemos, nesta Capital, de acordo com os termos do CONVITE Nº 37/79-SEDUC.

CRÉDITO: A despesa correrá por conta da verba do Salário Educação - Quota Estadual/79, Projeto: Operação Escola - Meta Caracterizada: Ampliação e Equipamento de Unidades Escolares para o Ensino de 1º Grau.

VALOR TOTAL: Cr\$ 705.000,00 (Setecentos e cinco mil cruzeiros).

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

FORO: As partes convenientes elegem o Foro da cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para apreciação judicial de quaisquer litígios decorrentes do presente Contrato.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O PRESENTE CONTRATO:

Da Secretaria de Educação do Estado do Pará: Prof. Dr. Dionísio João Hage, Secretário de Estado de Educação. Da Firma Manoel Joaquim Almeida - Construções Gerais Ltda: Sr. Manoel Joaquim Almeida.

Belém (PA), em 11 de junho de 1979

DIONÍSIO JOÃO HAGE

(Ext. Reg. nº 3920 - Dia: 19/06/79)

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Secretaria de Educação do Estado do Pará e a Firma Construtora Medeiros Ltda.

OBJETO: Execução dos serviços de ampliação da Escola Estadual de 1º Grau "Mariano Antunes", no Município de Viseu, neste Estado, de acordo com os termos do CONVITE Nº 39/79-SEDUC.

CRÉDITO: A despesa correrá por conta da verba do Salário Educação - Quota Federal-79, Projeto Operação Escola - Meta Caracterizada: Ampliação e Equipamento de Unidades Escolares para o Ensino de 1º Grau.

VALOR TOTAL: Cr\$ 498.980,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta cruzeiros).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FORO: As partes convenientes elegem o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para apreciação judicial de quaisquer litígios decorrentes do presente Contrato.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O PRESENTE CONTRATO:

Da Secretaria de Educação do Estado do Pará: Prof. Dr. Dionísio João Hage, Secretário de Estado de Educação. Da Firma Construtora Medeiros Ltda: Engº Manoel Lucival Miranda Medeiros.

Belém (PA), em 11 de junho de 1979

DIONÍSIO JOÃO HAGE

(Ext. Reg. nº 3921 - Dia: 19/06/79)

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Secretaria de Educação do Estado do Pará e a Firma Construtora Medeiros Ltda.

OBJETO: Execução dos serviços de construção de uma Unidade Escolar de 1º Grau, 2.0. na Zona Urbana do município de Óbidos, neste Estado, de acordo com os termos do Convite 40/79-SEDUC.

CRÉDITO: A despesa correrá por conta do Salário Educação - Quota Federal/79 - Projeto Escola - Meta Caracterizada: Construção e Equipamento de Unidades Escolares para o Ensino de 1º Grau.

VALOR TOTAL: Cr\$ 598.682,00 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e dois cruzeiros).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FORO: As partes convenientes elegem o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para apreciação judicial de quaisquer litígios decorrentes do presente Contrato.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O
PRESENTE CONTRATO:

Da Secretaria de Educação do Estado do Pará: Prof. Dr. Dionísio João Hage, Secretário de Estado de Educação. Da firma Construtora Medeiros Ltda: Engº Manoel Lucival Miranda Medeiros.

Belém (PA), em 11 de junho de 1979

DIONÍSIO JOÃO HAGE

(Ext. Reg. nº 3922 - Dia 19.6.79)

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Secretaria de Educação do Estado do Pará e a Firma Construtora Medeiros Ltda.

OBJETO: Execução dos serviços de recuperação da Escola Estadual de 1º Grau "Marcílio Dias", no município de Gurupá, neste Estado, de acordo com os termos do Convite nº 45/79-SEDUC.

CRÉDITO: A despesa correrá por conta do Programa Polamazônia-recursos PIN/78 - Projeto: Operação Escola - Meta Caracterizada: 01.03 - Reforma e/ou Recuperação de Unidades Escolares para o Ensino de 1º Grau.

VALOR TOTAL: Cr\$ 298.900,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos cruzeiros).

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

FORO: As partes convenientes elegem o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para apreciação judicial de quaisquer litígios decorrentes do presente Contrato.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O
PRESENTE CONTRATO

Da Secretaria de Educação do Estado do Pará: Prof. Dr. Dionísio João Hage, Secretário de Estado de Educação. Da firma Construtora Medeiros Ltda: Engº Manoel Lucival Miranda Medeiros.

Belém (PA), em 11 de junho de 1979

DIONÍSIO JOÃO HAGE

(Ext. Reg. nº 3923 - Dia 19.06.79)

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Secretaria de Educação do Estado do Pará e a Firma Manoel Joaquim Almeida - Construções Gerais Ltda.

OBJETO: Execução dos serviços de recuperação da Escola Estadual de 1º Grau "Aureliana Monteiro", no município de Ponta de Pedras, neste Estado, de acordo com os termos do Convite nº 46/79-SEDUC.

CRÉDITO: A despesa correrá por conta do Programa Polamazônia-recursos PIN/78-Projeto Operação Escola - Meta Caracterizada: 01.03 - Reforma e/ou Recuperação de Unidades Escolares para o Ensino de 1º Grau.

VALOR TOTAL: Cr\$ 464.700,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e setecentos cruzeiros).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

FORO: As partes convenientes elegem o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para apreciação judicial de quaisquer litígios decorrentes do presente Contrato.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O
PRESENTE CONTRATO

Da Secretaria de Educação do Estado do Pará: Prof. Dr. Dionísio João Hage, Secretário de Estado de Educação. Da firma Manoel Joaquim Almeida - Construções Gerais Ltda: Sr. Manoel Joaquim Almeida.

Belém (PA), em 11 de junho de 1979

DIONÍSIO JOÃO HAGE

(Ext. Reg. nº 3924 - Dia 19.6.79)

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Secretaria de Educação do Estado do Pará e a Firma Construtora Medeiros Ltda.

OBJETO: Execução dos serviços de recuperação da Escola Estadual de 1º Grau "Magalhães Barata", no município de Chaves, neste Estado, de acordo com os termos do Convite nº 47/79-SEDUC.

CRÉDITO: A despesa correrá por conta do Programa Polamazônia-recursos PIN/78-Projeto: Operação Escola - Meta Caracterizada: 01.03 - Reforma e/ou Recuperação de Unidades Escolares para o Ensino de 1º Grau.

VALOR TOTAL: Cr\$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos cruzeiros).

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

FORO: As partes convenientes elegem o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para apreciação judicial de quaisquer litígios decorrentes do presente Contrato.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O
PRESENTE CONTRATO:

Da Secretaria de Educação do Estado do Pará: Prof. Dr. Dionísio João Hage, Secretário de Estado de Educação. Da firma Construtora Medeiros Ltda: Engº Manoel Lucival Miranda Medeiros.

Belém (PA), em 11 de junho de 1979

DIONÍSIO JOÃO HAGE

(Ext. Reg. nº 3925 - Dia 19.6.79)

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Secretaria de Educação do Estado do Pará e a Firma Construtora Medeiros Ltda.

OBJETO: Execução dos serviços de recuperação da Escola Estadual de 1º Grau "Lauro Sodré", localizada no município de Breves, neste Estado, de acordo com os termos do Convite nº 48/79-SEDUC.

CRÉDITO: A despesa correrá por conta do Programa Polamazônia - Recursos PIN/78, Projeto: Operação

Escola - meta Caracterizada: 01.03 - Reforma e/ou Recuperação de Unidades Escolares para o Ensino de 1º Grau.

VALOR TOTAL: Cr\$ 299.998,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros).

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

FORO: As partes convenientes elegem o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para apreciação judicial de quaisquer litígios decorrentes do presente Contrato.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM

O PRESENTE CONTRATO:

Da Secretaria de Educação do Estado do Pará: Prof. Dr. Dionísio João Hage, Secretário de Estado de Educação. Da Firma Construtora Medeiros Ltda: Engº Manoel Lucival Miranda Medeiros.

Belém, 11 de junho de 1979

DIONÍSIO JOÃO HAGE

(Ext. Reg. nº 3926 - Dia 19.6.79)

Instrumento Particular

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação JACIREMA PEREIRA, brasileira, solteira, comerciante, residente na Praça Cipriano Santos nº 84, C.P.F. 105.646.162-49, como LOCADOR e a Secretaria de Estado de Saúde Pública, C.G.C. - nº 05.054.929/0001-17, neste ato, representada por seu titular Dr. ELISEU PAES MARQUES, Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, como LOCATÁRIA, ajustam e contratam a locação do imóvel localizado na Alameda Laura Bechara nº 1, na Vila do Mosqueiro, neste Estado, regendo-se a locação pelas cláusulas e condições abaixo discriminadas:

PRIMEIRA - O LOCADOR dá em locação à locatária, o imóvel supra identificado pelo prazo mínimo de um (1) ano, até a devolução das respectivas chaves a começar do dia 1º de janeiro de 1979, a terminar em igual dia e mês de mil novecentos e oitenta (1980) devendo ser prorrogado se as partes estiverem de acordo.

SEGUNDA - O valor do aluguel mensal é ajustado na quantia de (três mil cruzeiros) Cr\$ 3.000,00 durante a vigência desta locação. Na hipótese de prorrogação do mesmo, fica convenção o aumento às normas estabelecidas pelo Governo Federal, relativas às correções dos valores de aluguéis sobre as locações comuns, devendo este critério prevalecer todas as vezes que ocorrer a renovação contratual.

TERCEIRA - Serão de exclusiva responsabilidade da LOCATÁRIA, sem quaisquer ônus para o LOCADOR, os pagamentos dos consumos de água a luz, do Imposto Predial e tudo mais o que recair sobre o referido imóvel locado.

QUARTA - É EXPRESSAMENTE PROIBIDO À LOCATÁRIA ou terceiros, fazer modifi-

cações de qualquer espécie no imóvel locado, sem que para isso tenha prévio e expresso consentimento do LOCADOR.

QUINTA - Qualquer benfeitoria introduzida nesse imóvel locado, seja a qualquer título e mesmo autorizada, incorporar-se-á automaticamente ao mesmo, independente de indenização à LOCATÁRIA que também não poderá removê-la.

SEXTA - A LOCATÁRIA confessa ter recebido o imóvel reclamante, em perfeitas condições, devidamente pintado de novo, com as suas instalações e acessórios em condições perfeitas e se obriga a devolvê-lo no mesmo estado em que recebeu nesta data, correndo por conta a manutenção e desgastes pelo uso.

SÉTIMA - A LOCATÁRIA não poderá sublocar, ceder ou emprestar o mencionado imóvel, objeto da presente locação, sem o prévio e expresso consentimento do LOCADOR.

OITAVA - O presente contrato, será respeitado em sua integridade e a parte que obrigar a outra a recorrer aos meios Judiciais ficará obrigado pelas custas, honorários de advogados, além da multa contratual convencionada mutuamente em dez por cento sobre o valor deste contrato.

NONA - O presente contrato foi transcrito às folhas nºs. 63 v. a 65 em livro próprio desta Secretaria, de acordo com o item 11º da Resolução nº 3.039 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

DÉCIMA - A presente despesa correrá pela verba de Recursos do Estado, Atividade 20.01.13 75.428.2.069 - Elemento 3132 - Outros Serviços e Encargos.

DÉCIMA PRIMEIRA - As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida resultante deste contrato.

Em firmeza da verdade, é assinado o presente instrumento particular em (6) vias, em presença de (2) testemunhas idôneas, que também assinam, com as formalidades legais.

ELISEU PAES MARQUES

Locatária

JACIREMA PEREIRA

Locador

TESTEMUNHAS:

ZAYDA ZILMA DE PAIVA e SILVA

JOÃO DO NASCIMENTO

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo 1 assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 11 de junho de 1979.

WOLTER ROBILOTTA

Tab. Substituto

CARTÓRIO CONDURÚ

4º Ofício

Reconheço a assinatura de Jacirema Pe-
reira.

Belém, 08 junho de 1979.

Em testemunho A.C.P.C. da verdade.

ANTONIO CARLOS P. DA CUNHA

Escrevente Autorizado

CARTÓRIO CONDURÚ

4º Ofício

Reconheço as assinaturas de Zayda Zilma
de Paiva e Silva e Eliseu Paes Marques.

Belém, 11 de abril de 1979.

Em testemunho J.M.L. da verdade.

J. MIGUEL LEAL

Escrevente Autorizado

**REGISTRO ESPECIAL DE "TÍTULOS E
DOCUMENTOS"**

2º Ofício

Apresentado no dia 08 para Registro
Integral. Apontado sob o Nº de Ordem 18772 do
Prot. Lº A - Nº 02 Belém-Pará, Em, 08.06.1979.
Precisando de uma ou mais certidões deste do-
cumento, queira pedir, indicando o nº de ordem
do Prot. lançado no mesmo.

CARLOS ALBERTO DO V. S. CHERMONT

Escrevente Juramentado

CPF. 023498252-72

(Ext. Reg. nº 3931 - Dia: 19.06.79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 124 DE 18 DE JUNHO DE 1979

Homologa a Resolução nº 0015/79 do CON-
SELHO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, do
DER-PA, referente aos novos coeficientes tari-
fários para o transporte intermunicipal de pas-
sageiros no Estado do Pará.O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,
usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº
0015/79, de 13 de junho de 1979 do CONSELHO DETRANSPORTE RODOVIÁRIO do DER/PA, que aprova e
manda aplicar os novos coeficientes tarifários para o trans-
porte intermunicipal de passageiros.Art. 2º - Este Decreto antrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de ju-
nho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

**Conselho de Transporte
Rodoviário**

RESOLUÇÃO Nº 0015/CTR DE 13 DE JUNHO DE 1979

Aprova e manda aplicar os novos coeficien-
tes tarifários para o transporte intermunicipal
de passageiros.O Conselho de Transporte Rodoviário, usando das
atribuições que lhe foram conferidas pela letra "g", do in-
ciso III do Decreto nº 10.753, de 09 de agosto de 1978 e
tendo em vista a Resolução nº 111/79, do Conselho Inter-
ministerial de Preços, conforme ofício CIP/COSEC/Nº
001980, de 04 de junho de 1979 e de acordo com deci-
são unânime tomada em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar à Diretoria de Transporte Rodo-

viário do DER-PA, a proceder os cálculos e mandar con-
feccionar as necessárias tabelas de tarifas para as linhas
intermunicipais de passageiros do Estado do Pará, com
base nos coeficientes tarifários aprovados pelo CIP, objeto
do ofício CIP/COSEC/Nº 001980/79, de 04 de junho de
1979.Art. 2º - Determinar à referida Diretoria de Trans-
porte Rodoviário a aplicação das tabelas aprovadas,
após a homologação da presente Resolução pelo Exmº.
Sr. Governador do Estado e sua publicação no Diário Ofi-
cial do Estado.Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Conselho de Transporte Rodoviário, 13 de junho
de 1979.

PEDRO SMITH DO AMARAL

Presidente

Relação dos novos coeficiente tarifários passageiros/quilometro para transporte coletivo intermunicipal, aprovado em sessão / realizada em 30 de Maio do corrente ano, pelo Plenário do Conselho Interministerial de Preços (CIP), através da Resolução nº 111/79 e devidamente comunicado ao Sr. Presidente do Grupo de Trabalho, criado pelo decreto nº 7.885/72, pelo Ofício/CIP/COSEC

CLASSE DE VEÍCULOS	TIPO DE ESTRADA	COEFICIENTE SEM IMPOSTO	COEFICIENTE COM IMPOSTO
A Passageiros sentados e em pé.	I	0,282850	0,297727
	I I	0,345909	0,364103
B Passageiros sentados Viagem com escala.	I	0,363631	0,382757
	I I	0,444740	0,468133
C EXPRESSO.	I	0,391636	0,412236
	I I	0,478954	0,504146
D Eixo da Transamazônica	ÚNICO	0,717504	0,755244

Belém, 07 de junho de 1979

ENGº JOSÉ CHAVES CAMACHO

Dir. de Transp. Rodoviário.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE TRANSPORTES

LINHAS TRONCO.

CÓDIGO	L I N H A S	EXTENSÃO Km.		CLASSE	VALOR EM CR\$	OBS.
		TIPO-I	TIPO-II			
001	Belém - Benevides	28,7	-	A	8,60	
				B	11,00	
002	Belém - Benfica - Morenin	23,7	16,0	A	12,90	
				B	16,60	
003	Belém - Acará via Km.48-BR-010	206,7	66,0	A	89,70	*
				B	115,00	*
004	Belém - Boca Nova via Irituia	220,7	12,0	A	70,10	
				B	90,10	

005	Belém - Boca Nova Garrafão Pau do Remo.	214,7	46,0	A	80,70	
				B	103,80	
006	Belém - Bragança	210,7	-	A	62,80	
				B	80,70	
007	Belém - Cafezal	125,7	42,0	A	52,80	
				B	67,80	
008	Belém - Capanema via BR-316	158,7	-	A	49,30	
				B	63,30	
009	Belém - Capanema via PA-324	164,7	-	A	49,30	
				B	63,30	
010	Belém - Castanhal via BR-316	71,7	-	A	21,40	
				B	27,50	
011	Belém - Cristolandia	122,7	35,0	A	49,30	
				B	63,40	
012	Belém - Curuçá - Abade	139,7	-	A	41,60	
				B	53,50	
013	Belém - Espirito Santo/Tauá	57,7	14,0	A	22,30	
				B	28,70	
014	Belém - Igarapé Açú- S.Luiz	133,7	-	A	39,80	
				B	51,20	
015	Belém - Irituia	169,7	-	A	50,60	
				B	65,00	
016	Belém - Itinga	480,7	-	A	143,20	
				B	184,00	
017	Belém - Capanema via PA-127	172,7	-	A	49,30	
				B	63,30	
018	Belém - Km.58-BR010-F.Jaboti	214,7	-	A	64,00	
				B	82,20	
019	Belém - Gurupí via BR-316	285,7	-	A	86,00	
				B	109,40	
020	Belém - Marabá (Comercial)	469,7	230,0	A/D	318,30	*
				B/D	358,30	*
020	Belém - Marabá (Leito)	469,7	230,0	B/D	718,10	*
021	Belém - Maracanã	163,7	-	A	48,80	
				B	62,70	
022	Belém - Tomé Açú - 4 Bocas via BR-010.Forquilha.	262,7	74,0	A	109,30	*
				B	139,30	*
023	Belém - Marituba até o Seminário.	28,7	-	A	8,20	S.I
				B	10,50	S.I
024	Belém - Marituba via Maguari	36,7	-	A	10,40	S.I.
				B	13,40	S.I
024	Belém - Marudá	167,7	-	A	50,00	
				B	64,20	
025	Belém - Mosqueiro	88,7	-	A	26,60	** S.I
				B	33,90	** S.I
026	Belém - Paragominas	293,7	15,0	A	92,90	
				B	119,50	
027	Belém - Vizeu	273,7	50,0	A	99,70	
				B	128,20	
028	Belém - Piria	293,7	69,0	A	112,60	
				B	144,80	
029	Belém - Primavera via BR-316	194,7	-	A	60,80	
				B	78,20	

030	Belém - Primavera via BR-316-PA-242.	213,7	-	A	60,80	
				B	78,20	
031	Belém - Quatipurú via BR-316-Até Boa Vista.	208,7	23,0	A	70,50	
				B	90,70	
032	Belém - Salinópolis via PA-324-PA-124.	213,7	-	A	66,20	
				B	85,10	
033	Belém - Salinópolis via Capane-ma.	230,7	-	A	66,20	
				B	85,10	
034	Belém - Santa Izabel do Pará - até Resid.do Der-Pá.	48,7	-	A	14,50	
				B	18,70	
035	Belém - São Caetano de Odivelas até Cachoeira.	120,7	-	A	36,00	
				B	46,20	
036	Belém - São Domingos do Capim - via BR-010.	167,7	43,0	A	65,60	
				B	84,40	
037	Belém - São Francisco do Pará - Jambuaçu.	107,7	-	A	33,10	
				B	41,30	
038	Belém - São João de Pirabas	220,7	-	A	65,70	
				B	84,50	
039	Belém - São João da Ponta	114,7	17,0	A	40,40	
				B	51,90	
041	Belém - Salinópolis via PA.242	222,7	-	A	66,20	
				B	85,10	
042	Belém - Tacajós - Até a Margem do Rio.	42,7	57,0	A	33,50	
				B	43,10	
043	Belém - Santarém Novo via Timbo-teua.	174,7	-	A	52,00	
				B	66,90	
044	Belém - Vigia	102,7	-	A	30,60	
				B	39,30	
045	Belém - IPIXUNA via BR010 - 316	258,7	-	A	77,10	
				B	99,10	
046	Belém - Duruçá - Murajá	138,7	18,0	A	47,90	
				B	61,60	
047	Belém - Vila do Americano	62,7	-	A	18,70	
				B	24,00	
048	Belém - Marudazinho via Matapi-quara.	115,7	63,0	A	57,40	
				B	73,80	
049	Belém - Conceição do Araguaia	469,7	678,0	B/D	696,40	*
050	Belém - Neopolis	27,7	2,5	A	9,20	
				B	11,80	
051	Belém - Mocooca	122,7	86,0	A	67,90	
				B	87,20	
052	Belém - Genipaúba via Benevides	44,7	25,0	A	22,90	
				B	28,90	
053	Belém - Santa Barbara	48,7	8,0	A	17,40	
				B	22,40	
054	Belém - Km.48 da BR-010	196,7	-	A	58,60	
				B	75,20	
055	Belém - Castanhal via Iracema	66,7	28,0	A	30,10	
				B	38,70	
056	Belém - Penha Longa P. Salvo	92,7	-	A	37,60	
				B	35,50	
057	Belém - Gurupí via PA.124-Peixe Boi.	291,7	-	A	86,00	
				B	110,50	

Terça-feira, 19

DIÁRIO OFICIAL

Junho - 1979 - 33

059	Belém - Rio Capim via BR-316-PA.140 - BUJARÚ.	145,7	148,0	A	114,30	*
				B	145,50	*
				A	71,40	*
060	Belém - Tomé Açú via BR-316-PA-140. Bujarú.	185,7	30	B	90,30	*
				A	41,90	
061	Belém - São Domingos do Capim - via Col.3 de Outubro.	85,7	45,0	B	53,90	
				A	46,70	
062	Belém - Porto Seguro via Vila Barro Branco	129,7	82,0	B	60,00	
				A	104,80	*
063	Belém - Acará-Mojú - via BR-316-PA-140. Bujarú	119,7	165,0	B	132,10	*
				A	127,50	
064	Belém - Gurupizinho - via BR010	293,7	110,0	B	164,00	
				A	30,30	*
065	Belém - Bujarú via BR-316-PA140 Sta. Izabel do Pará	47,7	30	B	37,50	*
				B/D	742,00	*
066	Belém - Altamira	469,7	738,0			
				B/D	1.152,80	*
067	Belém - Santarém	469,7	1282,0			
				B/D	244,80	
068	Belém - Vila Rondon	469,7	86,0			
				B/D	1.580,30	*
069	Belém - Divisa c/ Amazonas	469,7	1848,0			
				A	28,60	
070	Belém - Cametá - Anauera	96,0		B	36,80	
				A	161,00	*
071	Belém - Vila Concórdia até Km-171-PA-150.	185,7	276,0	B	205,50	*
				A	49,70	
072	Belém - Magalhães Barata	166,7	-	B	63,80	
				B/D	751,00	*
073	Belém - Santana do Araguaia	469,7	750,0			
				A	106,80	
074	Belém - KM.204 da BR-010- até a Fazenda Suíça.	293,7	53,0	B	137,30	

OBSERVAÇÃO:

* - Travessia de Balsa.

** - Pedágio.

ENG^o. JOSE CHAVES CAMACHO
DIR. TRANSP. RODOVIÁRIOS.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE TRANSPORTES

LINHAS INTERMEDIÁRIAS.

CÓDIGO	L I N H A S	EXTENSÃO KM.		CLASSE	VALOR EM CR\$.	OBS.
		TIPO - I	TIPO-II			
101	Abaetetuba-Cafezal - Vila de Beja via Barcarena	71,0	8,0	A B	24,10 31,00	

102	Bragança - Boca Nova via PA142 Ourém.	128,0	12,0	A	42,50	
				B	54,60	
103	Bragança - Curupatí	65,0	-	A	19,40	
				B	24,90	
104	Capanema - KM.47 da BR-316.	47,0	-	A	14,00	
				B	18,00	
105	Bragança - Vizeu	65,0	50,0	A	37,60	
				B	48,30	
106	Capanema - Japerica	36,0	18,0	A	17,30	
				B	22,20	
107	Conceição do Araguaia - Santana do Araguaia.	-	135,0	D	102,00	
108	Capanema - Salinópolis	72,0	-	A	21,50	
				B	27,60	
109	Capanema - S.J. de Pirabas	56,0	-	A	16,70	
				B	21,50	
110	Bragança - Urumajó	17,0	-	A	5,10	
				B	6,50	
111	Castanhal - Arraial do Carmo	15,0	9,0	A	7,80	
				B	10,00	
112	Conc. Araguaia - Redenção	-	104,0	D	78,60	
114	Bragança - Capanema	50,0	-	A	14,90	
				B	19,20	
115	Igarapé Açú - Maracanã	48,0	-	A	14,30	
				B	18,40	
116	Marabá - Santarém	-	1052,0	D	794,60	
117	Primavera - Boca Nova - Pau do Remo.	114,0	46,0	A	50,70	
				B	65,20	
118	Marabá - Itaituba	-	1010,0	D	762,80	
119	Bragança - Gurupí via PA-142- BR-316.	177,0	-	A	52,70	
				B	67,80	
120	Itaituba - Santarém	-	378,0	D	285,50	
121	Castanhal - Inhangapí via Col. 3 de Outubro.	25,0	54,0	A	27,10	
				B	34,90	
122	Paragominas - Tomé Açú.	13,0	174,0	A	71,30	*
				B	90,50	*
123	Castanhal - Piriá	222,0	69,0	A	91,20	
				B	117,30	
124	Bragança - Pontinha via Urumajó	29,0	45,0	A	25,00	
				B	32,20	
125	Bragança - KM.47 - BR-316	97,0	-	A	28,90	
				B	37,20	
126	Marabá - São Domingos - S. João	-	78,0	D	58,90	

127	Marabá - Porto da Balsa	-	128,0	D	96,70
128	Capitão Poço - Salinópolis	150,0	-	A B	44,70 57,40
129	Vigia - Castanhal.v/Iracema	60,0	28,0	A B	28,10 36,10
130	Bragança - Col.da Broca.via M. Negro.	12,0	79,0	A B	32,40 41,60
131	Vigia - São Caetano Odivelas	29,0	-	A B	8,70 11,10
132	Igarapé Mirí-Cafezal- v/Barcarena.	80,0	-	A B	26,80 34,50
133	Marabá - Tucuruí	-	236,0	D	178,30.
134	Santana do Araguaia - Marabá	-	530,0	D	407,30
136	Santarém - Igarapé Gui- até Km.	-	947,0	D	715,30
137	Ruopólis - 947. Santarém	-	217,0	D	163,90
138	Itupiranga- Marabá	-	50,0	D	37,80
139	S.Domingos do Capim - Ent.Faz. Jabotí	21,0	43,0	A B	21,90 28,20
140	Mojú - Cafezal- via Barcarena	69,0	28,0	A B	30,80 39,60
143	Bragança - Fernandes Bello	40,0	56,0	A B	32,30 41,60
144	Castanhal - Gurupizinho	222,0	110,0	A B	106,20 136,50
145	Oriximiná - Obidos	-	90,0	D	68,00
148	Santarém - Serra do Cachimbo(Div.M.Grosso).	-	1068,0	D	806,60
149	Conc.Araguaia-Rio Maria-Agua Fria	-	255,0	D	192,60
150	Altamira - Arraial José Martins	-	250,0	D	188,90
151	Bragança - Salinópolis	122,0	-	A B	36,40 46,70
152	Igarapé Mirí - Abaetetuba- Vila Beja.	47,0	8,0	A B	19,90 21,80
153	Vila do Conde- Porto da Balsa	22,0	23,0	A B	15,00 19,20
154	Mojú - Abaetetuba - Vila Beja.	30,0	8,0	A B	11,90 15,30
155	Obidos - Alenquer	-	164,	D	123,90
156	Marabá - Conc.do Araguaia	-	448,0	D	338,40
157	Vila Rondon - Marabá	-	144,0	D	113,60
158	Acará - Mojú	-	105,0	A B	38,30 49,20

159	Mojú - Abaetetuba	30,0	-	A	9,00
				B	11,50
160	Maiuatá- Cafezal- via Barcarena	90,0	18,0	A	33,40
				B	42,90
151	Barreira do Campo-Rio Dourado	-	124,0	D	93,70
152	Barreira do Campo-Cristalino, via Campo Grande	-	42,0	D	31,80
153	Barreira do Campo-Santana Rios, via C. Alegre.	-	90,0	D	68,00
154	Barreira do Campo-Redenção, via Codespar.	-	140,0	D	105,80
155	Santarém - Divisa c/ Amazonas	-	861,0	D	650,30
157	Bragança - Açaitéua	40,0	45,0	A	28,30
				B	36,40
171	Conceição do Araguaia-Entronc.do Xungú.	-	196,0	D	148,00

OBSERVAÇÃO:

* - Trevesia de Balsa.

Camacho
Engº. JOSÉ CHAVES CAMACHO
DIR. TRANSP. RODOVIÁRIO.

(G. Reg. nº 1685 - Dia: 19-06-79)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

3ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 5.191

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: YEDA DOURADO DE CASTRO (DR. ARY JANSEN BRANCO)

APELADO: BANCO DA AMÉRICA DO SUL S.A. (DR. AFONSO VITOR CARDOSO)

RELATOR: DES. CHRISTO ALVES

EMENTA: Execução por aval em promissória. Improcedência dos embargos à execução. Reexame da não deserção do apelo. Preliminar de intempestividade do recurso rejeitada. Nulidade por cerceamento da defesa desacolhida. Confirma-se o julgado por seus próprios fundamentos. Decisão unânime.

Vistos, etc...

Isto posto, Acordam à unanimidade, os Juizes da Eg. Terceira Câmara do Venerando T.J. do Estado, rejeitadas as preliminares já mencionadas, negar provimento ao recurso para manter a sentença recorrida. Integra este o relatório de fls. 40/41.

Sala das sessões em Belém do Pará, 1º de junho de 1979

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 14 de junho de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 1678)

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 5.192

EMBARGOS INFRINGENTES DA CAPITAL

EMBARGANTE: EDGAR AUGUSTO PROENÇA (ADV. DR. OSVALDO TRINDADE)

EMBARGADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RENASCENÇA (ADV. DR. ENIVALDO GAMA FERREIRA)

RELATOR: DES. RICARDO BORGES FILHO

Embargos Infringentes - I - Preliminar de Extinção do Processo. Rejeita-se a preliminar quando sobre a mesma não houve divergência no julgado anterior, constituindo, assim matéria estranha aos embargos. II - Havendo um Regimento Interno regendo a política condominial a ele se submetem os condôminos, proprietários ou locatários, não prevalecendo contra as

cláusulas regimentais a vontade de pessoa não proprietária e não residente no Edifício - Embargos Rejeitados.

Vistos, etc...

ACÓRDAM os Juizes das Câmaras Cíveis Reunidas, unanimemente, conhecer dos EMBARGOS INFRINGENTES opostos por Edgar Augusto Proença contra o "Condomínio do Edifício Renascença" para, também por unanimidade de votos, desprezando a Preliminar de Extinção do Processo, confirmar o Venerando Acórdão nº 4.819, de 14 de novembro de 1978, da Colenda 1ª Câmara Cível, por estar de acordo com as provas dos autos e com a legislação que disciplina o assunto.

Custas na forma da lei.

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.

Belém, 21 de maio de 1979.

a) Des. RICARDO BORGES FILHO

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 14 de junho de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 1678)

ACÓRDÃO Nº 5.193

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE: A ADVOGADA JOSELISA CORTE KAUFMAN

PACIENTE: RENATO DA CONCEIÇÃO MARGARIDO

RELATOR: O DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA - Referência feita no despacho da custódia prévia, baixado na fase do inquérito policial, de haver o acusado agido imprudentemente. Essa circunstância não anula a classificação do delito feita pela denúncia. Habeas-Corpus denegado.

Vistos, etc...

Acórdam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas à unanimidade de votos, em negar a ordem impetrada, não votando por impedido o Des. Cacella Alves.

Custas da lei.

Belém, 14 de maio de 1979.

a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente das Câm. Crim. Reunidas

Secretaria do TJE - Belém, 14 de junho de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

ACÓRDÃO Nº 5.194

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE: O ADVOGADO VICENTE FERREIRA SALES

PACIENTE: RAIMUNDO NONATO CORREA DE AZEVEDO

RELATOR: O DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: Atendendo o decreto da custódia prévia os seus pressupostos legais, nega-se a ordem impetrada.

Vistos, etc...

Isto posto:

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas em negar a ordem contra o voto do Des. Presidente, que a concedia.

Belém, 14 de maio de 1979.

a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente das Câm. Crim. Reunidas

Secretaria do TJE - Belém, 14 de junho de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 1678)

ACÓRDÃO Nº 5.195

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE: CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS

PACIENTE: O MESMO

RELATOR: O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: Superado o excesso de prazo da formação da culpa, não cabe mais a concessão do Habeas-Corpus

Vistos, etc...

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, contra o voto do Des. Cacella Alves, em negar a ordem impetrada.

Custas da lei.

Belém, 07 de maio de 1979

a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente das Câm. Crim. Reunidas

Secretaria do TJE - Belém, 14 de junho de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 1678)

ACÓRDÃO Nº 5.196

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE: SANTIAGO FILHO

PACIENTES: JOSÉ e GERALDO DO ESPÍRITO SANTO BRASIL

RELATOR: O DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: Habeas-Corpus. Desnecessidade da custódia prévia - Não comprovada a alegação, nega-se a ordem impetrada.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, desprezada a preliminar suscitada pelo Des. Cacella Alves no sentido do Juiz remeter cópia do decreto de prisão preventiva, contra os votos do proponente, Des. Antonio Koury, Ricardo Borges Filho e Steleo Menezes, negaram a ordem, contra o voto do Des. Cacella Alves, que a concedia.

Custas da lei.

Belém, 07 de maio de 1979.

a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente das Câm. Crim. Reunidas

Secretaria do TJE - Belém, 14 de junho de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO Nº 5.197

PEDIDO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA CAPITAL

REQUERENTE: BACHAREL WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DA CAPITAL.

RELATORA: DESEMBARGADORA LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: Defere o pedido de contagem de tempo de serviço público formulado pelo bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz de Direito da Comarca da Capital.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar contar em favor do requerente, 35 anos, 6 meses e 29 dias de serviço público, até 10 de maio de 1979.

Belém, 06 de junho de 1979.

a) Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Presidenta

Secretaria do TJE - Belém, 15 de junho de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 1678)

ACÓRDÃO Nº 5.198

PEDIDO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA CAPITAL

REQUERENTE: BACHARELA LÚCIA DE CLAIREFONT
SEGUIN DIAS CRUZ, JUIZA DE DIREITO DA CAPITAL.
RELATORA: DESEMBARGADORA LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: Defere o pedido de contagem de tempo de serviço público formulado pela bacharela Lúcia de Clairefont Seguin Dias Cruz, Juíza de Direito da Comarca da Capital.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar contar em favor da requerente, 34 anos, 10 meses e 1 dia de serviço público, até 10 de maio de 1979.

Belém, 06 de junho de 1979.

a) Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta

Secretaria do TJE - Belém, 15 de junho de 1979.
MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-A

ACÓRDÃO Nº 5.199

PEDIDO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA CAPITAL

REQUERENTE: BACHARELA CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
RELATORA: DESEMBARGADORA LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: Defere o pedido de contagem de tempo de serviço público formulado pela bacharela Climenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da Comarca da Capital.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar contar em favor da requerente, 30 anos, 1 mês e 21 dias de serviço público, até 25 de maio de 1979.

a) Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta

Belém, 06 de junho de 1979.
Secretaria do TJE - Belém, 15 de junho de 1979.
MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-A

ACÓRDÃO Nº 5.200

PEDIDO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA CAPITAL

REQUERENTE: BACHARELA FLORINDA DIAS RIKER, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA.
RELATORA: DESEMBARGADORA LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: Defere o pedido de contagem de tempo de serviço público formulado pela bacharela Florinda Dias Riker, Juíza de Direito da Comarca de Capanema.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar contar em favor da requerente, 34 anos, 10 meses e 18 dias de serviço público, até 10 de maio de 1979.

Belém, 06 de junho de 1979.

a) Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta

Secretaria do TJE - Belém, 15 de junho de 1979.
MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 1678)

ACÓRDÃO Nº 5.201-A

PEDIDO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA CAPITAL

REQUERENTE: BACHARELA MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE MONTE ALEGRE.

RELATORA: DESEMBARGADORA LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: Defere o pedido de contagem de tempo de serviço público formulado pela bacharela Maria do Céu Cabral Duarte, Juíza de Direito da Comarca de Monte Alegre.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar contar em favor da requerente, 17 anos, 2 meses e 7 dias de serviço público, até 08 de maio de 1979.

Belém, 06 de junho de 1979.

a) Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta

Secretaria do TJE - Belém, 15 de junho de 1979.
MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 1678)

ACÓRDÃO Nº 5.201-B

PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO E RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

REQUERENTE: BACHAREL GENGIS FREIRE DE SOUZA, SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

RELATORA: DESEMBARGADORA LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: Defere o pedido de retificação do Acórdão nº 2.325/74 e recontagem de tempo de serviço público formulado pelo bacharel Gengis Freire de Souza, Subsecretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para retificar o acórdão nº 2.325/74 e mandar recontar em favor do requerente, 10 anos, 4 meses e 2 dias de serviço público, até 31.05.79.

Belém, 06 de junho de 1979.

a) Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta

Secretaria do TJE - Belém, 15 de junho de 1979.
MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 1678)

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JUNHO DE 1979 - 3ª-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Sérgio Fáciola de Souza Mendonça, em causa própria, requerendo juntada de documentos e vistoria judicial na Ação de Reintegração de Posse que move contra Ricardo Francisco de Assis.

Desp.: N. A. CIs..

PETIÇÃO DE: Sérgio Fáciola de Souza Mendonça, em causa própria, rebatendo a contestação apresentada por Ricardo Francisco de Assis, na Ação de Reintegração de Posse.

Desp.: Junte-se aos autos.

2ª VARA

PETIÇÃO DE: Francisco das Chagas Marinho, por seu Advogado, Dr. José R. Lima Filho, indicando o assistente técnico e apresentando quesitos na Ação Renovatória que move contra Sociedade Civil Fênix Caixeiral Paraense.

Desp.: N. A. Como requer.

3ª VARA

Proc.: Nº 528/78.

DESPEJO

Aut.: Laércio Dias Franco.

Adv.: Lóris de Oliveira Neves.

Réu: Carlos Adalberto Chady.
Adv.: Em causa própria.
Desp.: R. H. Diga a parte interessada.
Proc.: Nº 167/79.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Exc.: Socilar — Crédito Imobiliário S/A..
Adv.: Milton A. de B. Nobre.
Excs.: Ivo Obalhe da Silva e s/mulher.
Desp.: R. H. Publique-se edital na forma da Lei, pelo prazo de dez

(10) dias, obedecendo-se às formalidades e cautelas legais.

4ª VARA

Proc.: Nº ...

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agr.: Alencar & Cia..
Adv.: Luiz C. Loureiro.
Agr.: Triconorte — Indústria e Comércio Ltda..
Adv.: Elias P. Almeida.
Desp.: Formado o instrumento, diga o Agravado.
Proc.: Nº 331/78.

INVENTÁRIO

Inv.: Sarah Roffé da Silva.
Adv.: Nathanael F. Leitão.
Invs.: Isaac Roffé Sobrinho e outra.
Desp.: Autorizo a venda, através de alvará, depositando-se o valor do Imposto em Cartório.
Proc.: Nº 222/79.

BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Finasa — Créd., Financ. e Inv. S/A..
Adv.: Frederico Coelho de Souza.
Réu: Francisco Carlos Marcílio Neto.
Desp.: À conta.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Fernando Antonio Vieira Capucho, por seu Advogado, Dr. Edvan C. Couteiro, requerendo juntada de documentos na Ação de Reintegração que lhe move Valdecir Antonio de Oliveira Soares.
Desp.: Juntem-se aos autos.
Proc.: Nº 163/78.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Valdecir Antonio de Oliveira Soares.
Adv.: Dercyllios Rendeiro de Noronha.
Réu: Fernando Antonio Vieira Capucho.
Adv.: Edvan C. Couteiro.
Desp.: Realmente, o despacho de fls. 71, está errado e, em consequência, torno sem efeito. Diga o autor sobre o pedido de fls. 76.
Proc.: Nº 270/79.

DESPEJO

Aut.: Gilberto Nunes Erichsen.
Adv.: Egydio M. S. Filho.
Réu: Cadmo Figueiredo de Assis.
Desp.: Cite-se.
Proc.: Nº 374/77.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Nilson Navarro Raposo.
Adv.: Carlos Ferro.
Ré: Socilar — Crédito Imobiliário S/A..
Adva.: Maria da Glória Maroja.
Desp.: Defiro o pedido retro.
Proc.: Nº 105/78.

DESPEJO

Aut.: Julieta Gomes da Silva.
Adv.: Manoel Tocantins Lobato.
Réu: João Cruz.
Adv.: José Manoel Reis Ferreira.
Desp.: Diga a parte contrária sobre o documento de fls. 33.
Renovem-se as diligências para o dia 16 de julho, às 10:00 horas.
Proc.: Nº 103/79-A.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Emb.: Nortextil — Indústria e Comércio do Norte Ltda..
Adv.: Fernando Ricardo Wanzeller.
Emb.: Carlos Augusto Horácio Freire.
Adv.: Abel Guimarães.
Desp.: Diga novamente o embargado.
6ª VARA
Proc.: Nº 262/79.

EXECUÇÃO

Exc.: Gráfica Piccoli S/A..

Adv.: José Angelo Manna.
Exc.: Supermercado Princesa das Flores Ltda..
Desp.: Cite-se.
7ª VARA
Proc.: Nº 191/79.

ORDINÁRIA DE COBRANÇA

Aut.: Drury's — Distribuidora de Produtos Internacionais Ltda..
Adva.: Avelina Hesketh.
Ré: Panificadora Belemense Ltda..
Desp.: Cite-se a requerida para comparecer à audiência de conciliação e julgamento, que ora designo para o dia 23 de julho, às 10:00 horas, onde a suplicada deverá oferecer defesa e provas.
Proc.: Nº 536/78.

FALÊNCIA

Req.: Indústria de Isolantes Térmicos Calorisol S/A..
Adv.: Benedito Beriuce Lacerda.
Req.: Sociedade Mercantil Agropecuária Terra Santa Ltda..
Desp.: Cumpra também o requerente as exigências do artº 10 da Lei de Falências. Oficie-se na forma do pedido de fls. 20/21.
8ª VARA
Proc.: Nº 190/79.

BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Finasa — Crédito, Financiamento e Investimento S/A..
Adv.: Carlos Balbino T. Potyguar.
Réus: José Humberto Guimarães e s/mulher.
Sent.: ... Isto posto, com fundamento no art. 3º do Decreto-Lei nº 911/69. Julgo procedente a presente ação, tendo como subsistente a eliminar, consolidando a propriedade e a posse plena e exclusiva nas mãos da proprietária fiduciária, para todos os legais e jurídicos efeitos. Condono o Réu ao pagamento das custas e honorários, que arbitro em dez por cento sobre o valor da ação. P. I. R..
Proc.: Nº 204/79.

INVENTÁRIO

Inv.: Ângela Maria Pereira dos Santos.
Adva.: Izabel Ozório.
Invs.: Hilton Arthur Amorim Lopes e outra.
Desp.: À avaliação.
Proc.: Nº 275/79.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Benedita Rocha Bezerra.
Adv.: Pedro Nery Ferreira.
Réu: Emílio da Costa.
Desp.: Cite-se.
Proc.: Nº 205/79.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Exc.: Tropical — Cia. de Crédito Imobiliário.
Adv.: João José Maroja.
Exc.: Raimundo Virgolino.
Desp.: Prossiga-se, expedindo-se mandado de desocupação.
9ª VARA
Proc.: Nº 193/79.

DIVÓRCIO CONSENSUAL

Reqs.: Mário Antonio Muniz Marques e Maria Suely Cals Marques.
Adva.: Marília Rosa Carvalho Abreu.
Desp.: Renovem-se para o dia 28 de agosto, às 10:00 horas.
PETIÇÃO DE: Maximino Porpino Filho, por seu Procurador, Dr. Mário Chermont, arrolando testemunhas na Ação de Procedimento Sumaríssimo que lhe move Rodoviária Estrela do Norte Ltda..
Desp.: N. A. Cls..

CARTÓRIO SARMENTO — 1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 12/06/79

JUÍZO DA 9ª VARA
SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: José Maria Raiol e Tereza dos Santos Raiol — Adv.: José Maria da Consolação.
Despacho: Vistos, etc.. Homologo o acordo de fls. para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Assim, decreto a separação judicial do casal, José Maria Raiol e Tereza dos Santos Raiol, expedindo-se o competente mandado l.
PRESTAÇÃO DE CONTAS
A: Maria dos Anjos Gonzales Viggiano e outra — Adv.: Carlos Hachem Chaves.

R: Dulcinéa Ferreira Viggiano — Adv.: Marciana de Souza Sarmiento.

Despacho: Recebo a apelação em ambos efeitos. Diga a apelada.

JUÍZO DA 8ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Rui Gama do Nascimento — Adv.: Fernando Alves de Lima.

R: Maria da Conceição Pires Franco.

Despacho: Cite-se a requerida para vir ou mandar receber, no dia 28 do corrente, às 11:00 horas em cartório, a quantia consignada, sob pena de depósito.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

A: Maria Orendina da Silva Brandão — Adv.: Benedito da Silva Santana.

R: Antonio Rascão de Melo e Silva.

Despacho: Nada há a sanear. Defiro a prova testemunhal. Designo o dia 21 de agosto, às 10:30 horas, para a instrução. Intimem-se. Inventário de Lauro Rodrigues de Lima — Adv.: Alberto Valente do Couto.

Despacho: Em declarações finais.

JUÍZO DA 7ª VARA

REVISÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

A: Maria de Fátima Nunes Botelho — Adv.: Artemis Leite da Silva.

R: Jaime Nunes Fernandes Rendeiro — Adv.: Frederico Coelho de Souza.

Despacho: Nada a sanear. Designo o dia 16 de agosto, às 11:00 horas, para audiência de instrução e julgamento, onde serão produzidas as provas já requeridas. Oficie-se na forma do pedido de fls. 45v.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: Raimundo Nazaré da Trindade Magno — Adv.: Aurélio do Carmo.

R: Vespasiano Mota.

Despacho: Designo o dia 31 de julho, às 10:00 horas, para justificação, por testemunhas, dos fatos narrados na inicial. Cumpram-se as diligências necessárias.

JUÍZO DA 5ª VARA

EXECUÇÃO

A: Alpargatas Nordeste S/A. — Adv.: Odassi Vieira Ramos.

R: Arlindo Cardoso Carneiro.

Despacho: Desentranhe-se o pedido de fls. 16, por intempestivo. Oficie-se na forma do pedido de fls. 25.

DESPEJO

A: Francisco Ladislau Filho — Adv.: Alberto Campos.

R: Joana Ferreira Perelra — Adv.: Pedro de Moura Palha.

Despacho: Juntem-se aos autos os recibos dos alugueis.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: Herança de Secundino L. Portella — Adv.: Egidio Machado Salles.

R: Raimundo Nazareno Bastos Coelho — Adv.: Waldemar Silva.

Despacho: Nada a reconsiderar e, consequentemente, mantenho o despacho saneador de fls. 92.

EXECUÇÃO

A: Perfon — Telecomunicações Ltda. — Adv.: Humberto Vasconcelos.

R: Torrefação e Moagem de Café Joana Darc Ltda. — Adv.: Carlos Ferro e Silva.

Despacho: À conta. Arbitro os honorários do advogado da autora em 10% sobre o valor da causa.

JUÍZO DA 2ª VARA

EXECUÇÃO

A: Tintas Coral S/A. — Adv.: Nathanael Farias Leitão.

R: Diniz da Paz & Cia. — Adv.: José Cabral.

Despacho: Diga a credora sobre os documentos de fls. 74, trazidos aos autos pela devedora, declarando, em definitivo, se aceita ou não o bem imóvel oferecido à penhora.

RESCISÃO DE CONTRATO

Requerentes: Raimundo Nilson Pinto de Mendonça e Eni Fáciola de Souza — Adv.: Sérgio do Carmo.

Despacho: Homologo para que produza os seus legais efeitos, a desistência de ação com relação àqueles que tiverem excluídos os lotes que adquiriram, e julgo procedente o pedido de fls. 2/5, para declarar rescindidos os contratos de promessa de compra e venda dos lotes, — em que foi dividida a área do terreno agrícola, parte destacada da "Granja Bonfim", sita na Ilha do Mosqueiro, à margem da estrada que conduz à localidade "Carananduba", nesta comarca. Levando em consideração as determinações do § 4º do artigo 20, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 5.925, de 01.10.1973; do artigo 23; e do § 1º do artigo 26, to-

dos do Código de Processo Civil, determino que as custas sejam pagas dentro destas disposições legais, condenando, pelo princípio da sucumbência, consagrado pela Lei nº 4.632/65, os réus no pagamento proporcional dos honorários do advogado dos autores, que fixo em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). P. I. R..

RESENHA DO DIA 12 DE JUNHO DE 1979

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO CÍVEL

E COMÉRCIO — PEPES

Ação de Execução — 2ª Vara — Nº 428/...

Exequente-Credora: Uniart — União Industrial de Artefatos de Papel S/A. — Adv.: Lóris Vilas-Boas.

Executado-Devedor: Adalberto Campos Tavares.

Despacho: Manifeste-se o Bacharel Adalberto Ambrósio de Souza, sobre o pedido de fls. 39/4, no prazo de quarenta e oito (48) horas.

Ação de Manutenção de Posse — 2ª Vara.

Autora: Argecila de Souza — Adv.: José Maria Cardoso.

Réus: Raimundo de Azevedo Santana e sua mulher — Adv.: Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva.

Despacho: Defiro o pedido de fls. 23, determinando seja expedido um novo mandado para a citação da esposa do réu, Raimundo de Azevedo Santana, a qual, segundo informa a autora, reside, nesta cidade em endereço incerto.

Ação de Procedimento Sumaríssimo — 3ª Vara — Nº 106.

Autora: Amélia Fátima Cardoso Fajardo — Adv.: Américo J. da Silva Leal.

Réu: Peter Swata Dushl — Adv.: José Almeida Guimarães Moraes.

Despacho: Recebo a presente na forma da Lei, obedecendo-se às formalidades e cautelas legais e em Direito admitida.

Ação de Embargos de Terceiros (Apenso Arresto) — 2ª Vara.

Embargante: José Alves Veríssimo — Adv.: Wilson Urubatam da Silva Magalhães.

Embargada: Marajó — Com. e Representações — Adv.: Lucas Oliveira de Almeida.

Despacho: Não estando a petição de fls. 2/4, devidamente instruída, indefiro a expedição liminar do mandado de restituição em favor do Embargante. Manifeste-se o Embargante se pretende ou não provar as suas alegações em audiência de justificação e, em caso positivo indique as provas que pretende produzir.

Ação de Executiva Hipotecária — 4ª Vara — Nº 520.

Exequente-Credora: Socilar — Crédito Imobiliário S/A. — Adv.: Milton Augusto de Brito Nobre.

Executados-Devedores: José Airton Sá Rocha e sua mulher, Maria D'Marilac Coelho Rocha — Adv.: Eunice Ruth Barbosa de Sousa Sá.

Despacho: Expeça-se o mandado de desocupação, com as cautelas legais.

Ação de Imissão de Posse — 7ª Vara.

Autores: Francisco das Chagas Nunes Filho e sua mulher e Fernando de Jesus Nunes — Adv.: Pedro Daltro Cunha.

Réu: Domingos Emmi — Adv.: (Causa própria).

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 28 de agosto, às 10:00 horas.

Ação — Execução — 7ª Vara — Nº 276.

Exequente-Credora: Sical — Sociedade Industrial de Café Ltda. — Adv.: José Paulo Queiroz.

Executado-Devedor: João A. Teixeira.

Despacho: Cite-se.

Ação — De Adjudicação Compulsória de Imóveis — 7ª Vara.

Requerente: Maria Farias Nogueira — Adv.: Edite Conceição Lobo.

Requerida: Maria Rodrigues Porto — Adv.: Edgar Olyntho Contente.

Despacho: Diga a requerida.

Ação de Divórcio — 7ª Vara — Nº 285.

Autora: Maria Elísia Brito Feijó — Adv.: Laurénio M. Rocha.

Réu: Antonio Feijó Filho.

Despacho: Cite-se o requerido mediante editais, com prazo de 30 dias, para comparecer à audiência de conciliação, a ser realizada neste Juízo, às 10:00 horas, do dia 20 de junho, citação essa que prevalecerá para os demais termos da demanda, caso não haja acordo.

Ação — Divórcio Consensual — 7ª Vara — Nº 516.

Requerentes: Claudino de Oliveira Neto — Adv.: Ana Lúcia Silva Lima.

Ré: Grácia de Jesus Oliveira.

Despacho: Vistos, etc.. Homologo, por sentença, o acordo de fls. 19, cuja declaração foi reduzida a termo às fls. 20 dos Autos, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Decreto pois, uma vez que foram observados os ditames da Lei 6.515, de 26.12.77, e as formalidades dos Arts. 1.120 e seguintes do C. de Processo Civil, o divórcio do casal requerente. Transitada em julgado esta, averbe-se a sentença no Registro Civil. Custas de Lei. P. R. I.. Belém, 08.06.79. a) Italzira Bittencourt Rodrigues — Juíza da 7ª Vara.

Ação de Divórcio Judicial — 7ª Vara — Nº 294/1/78.

Requerente: Moacir Noronha dos Santos — Adv.: Raphael Celda L. Filho.

Requerida: Maria da Silva Santos.

Despacho: Diga o Ministério Público.

Ação de Reintegração de Posse — 1ª Vara — Nº 40—1.

Autor: Jósias Camelo da Silva.

Réu: Eliezer da Silva Ribeiro — Adv.: Domingos Emmi.

Despacho: O pastor Jósias Camelo da Silva, em atendimento ao despacho de fls. 187, pela manifestação de fls. 188/189, instruída com os documentos de fls. 190/192, confirma o entendimento deste Juízo, demonstrando que a Petição Inicial está incorreta, haja vista que a verdadeira demandante é a Igreja Evangélica da Assembléia de Deus de Icoaraci, representada pelo seu Pastor, dito titular, Jósias Camilo da Silva. Trata-se de uma mera irregularidade que, segundo os termos do Art. 284 do Código de Processo Civil, o Autor pode corrigir, em determinado prazo. Essa correção ou emenda já vem requerida na manifestação acima referida e em momento hábil, mesmo porque o réu, antes do despacho regular do Juízo, que determinaria em sua citação, logicamente expedindo-se o competente mandato, apressadamente ingressou na lide com a contestação de fls. 30/39, acompanhada dos documentos de fls. 40/129, dizendo-se citado. O comparecimento espontâneo do Réu, a rigor nos exatos termos do § 1º do Art. 214, do Código de Processo Civil, somente tem validade como suprimento, no caso de falta de citação, por qualquer motivo que até ensejaria a nulidade da Ação, inexistente essa irregularidade, no presente feito, pois que o então considerado autor não fugiu à promoção da citação do demandado, requerendo-a, habilitamente. Esse ingresso antecipado do réu, na lide, chegou mesmo a bloquear o exame de fls. 30/39, por parte do Juízo do Feito, para chegar à conclusão de sua regularidade ou não e os diversos incidentes ocorridos, posteriormente, como se pode contestar com a leitura dos pedidos e reclamações, inclusive sobre ocorrências e procedimentos extraprocessuais, constantes ao longo das fls. 175/186 dos Autos, — o que, logicamente, deve ser levado ao digne Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, à declaração de impedimento para funcionar no feito, — tumultuaram o processo que, somente agora, deverá entrar na sua devida ordem. Assim, antes do deferimento ao pedido de correção de fls. 188/189, determino que a verdadeira demandante traga, a este processo, uma nova procuração, para que seja considerada regular a sua representação em Juízo, haja vista que a de fls. 11, foi indiscutivelmente, adulterada com o acréscimo das expressões: "Na Qualidade de Seu Representante Legal", escritas com máquinas de tipos diferentes daquela com que foi feito o primeiro preenchimento do formulário usado. Belém, 08 de junho de 1979. a) Wilson de Jesus Marques da Silva — Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio desta Capital.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO RESENHA DO DIA 12 DE JUNHO DE 1979

JUIZO DA 1ª VARA — DESPEJO

Requerente: Antonio César Borges — Adv.: Solange M. F. do Couto.

Requerido: Francisco A. Bastos Bordalo — Adv.: Carlos A. Chady.

Despacho: Expeça-se mandato.

JUIZO DA 2ª VARA — EXECUÇÃO

Requerente: Socilar — Crédito Imobiliário S/A. — Adv.: Milton Nobre.

Requeridos: José Claudionor Mendes e Inamar F. Mendes.

Despacho: Baixem os autos à contadora para o levantamento da conta de custas.

JUIZO DA 3ª VARA — ARRESTO

Requerente: Belém Diésel S/A. — Adv.: Orlando Fonseca.

Requerido: Amazonorte — Distribuidora Comercial Ltda..

Despacho: Concedo a medida requerida, obedecendo-se às formalidades e cautelas legais e ulteriores de direito: admitidos.

JUIZO DA 8ª VARA — COBRANÇA

Requerente: Aso Metal S/A. — Adv.: Rosomiro Arrais.

Requerido: José Aurilo de S. Pinheiro — Adv.:

Despacho: A conta.

EXECUÇÃO

Requerente: Greca Vicenzo — Adv.: Roberto S. Simões.

Requerido: Wilson Neves da Costa — Adv.: Leoncio José Leão.

Despacho: Para a liquidação do débito, designo o dia 20 do corrente, às 11:00 horas. Faça-se o cálculo do principal e honorários estes na base de 10% sobre o valor do débito. Não sendo saldado o débito, prossiga-se.

JUIZO DA 9ª VARA

Requerimento de Adalberto Ambrósio de Souza, requerendo juntada aos autos do subestabelecimento outorgado pela Dra. Edna Souza, nos autos de indenização que Neusa Caetano de Souza, move contra J. Elcias & Irmão — Adv.: Adalberto Ambrósio de Souza.

Despacho: J. aos autos.

Requerimento de Acácio da Conceição Lobato, nos autos da Ação Executiva que lhe move Banco do Estado do Rio de Janeiro, apresentando embargos do devedor — Adv.: Cristóvão Colombo Gonçalves.

Despacho: A. por dependência.

JUIZO DA 10ª VARA

Requerimento de José Carvalho da Cruz, na Ação de Despejo que move contra Maria Elita Murta Lourinho, requerendo a execução da sentença com a expedição do mandato de Despejo — Adv.: Maria dos A. S. Freire.

Despacho: N. A. Conclusos.

Requerimento de Financiadora Bradesco S/A., na ação que move a Silvio Gonçalves de Oliveira e José Gonçalves de Oliveira, requerendo a citação dos mesmos por edital, face à certidão do Sr. Oficial de Justiça — Adv.: Jacques Pinheiro Colares.

Despacho: N. A. Conclusos.

CARTÓRIO TRINDADE FILHO — 5º OFÍCIO RESENHA DE 12 DE JUNHO DE 1979

Proc.: Nº 3717 — Justificação.

A: Marcelino Soares do Nascimento — Adv.: Dr. Jair Loureiro.

Despacho: Para a audiência de justificação, designo o dia 21 de junho, às 11:00 horas. Ciente o D.E.R. como requerido.

Proc.: Nº 4059 — Despejo.

A: Samuel J. Benzecry — Adv.: Dr. Elias Almeida.

R: Refrigeração Paulista — Com. e Serv. Ltda. — Adv.: Dr. Vitor Roberto Martins Saldanha.

Despacho: Defiro o pedido de fls. 13, para que pague à ré, em cartório, às 11:00 horas, do dia 22 do mês corrente, os aluguéis atrasados, custas e honorários de advogado, que arbitro em Cr\$ 10.800,00, correspondente aos 10% sobre o valor da causa. Baixem os autos à contadora para o levantamento geral da conta.

Proc.: Nº 4005 — Depósito.

A: Olivetti do Brasil — Adv.: Dr. Afonso Victor Cardoso.

R: Meta Editorial.

Despacho: Digam os interessados.

Proc.: Nº 3952 — Divórcio.

A: José Maria Pereira de Jesus — Adv.: Dr. Rubens Mota.

R: Maria de Fátima R. de Jesus.

Despacho: Tem razão o digne representante do Ministério Público. Repita-se a audiência no dia 10 de agosto, às 12:00 horas.

Proc.: Nº 3505 — Executiva.

A: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimos.

Adv.: Dr. Laudomício Ferreira.

R: Claudomiro Santa'Anna de Almeida.

Despacho: Estando os suplicados na posse direta do imóvel já penhorado e depositado na forma da Lei, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para que desocupe o referido prédio, expedindo-se o competente mandato.

Proc.: Nº 3954 — Execução.

A: Casa Grisólia Ltda. — Adv.: Dr. Pedro Lima.

R: CEDAL — Construções, Eng. e Proj. Ltda. — Adv.: Dr. Valdemar Vianna.

Despacho: Diga o A. sobre o oferecimento de bens à penhora.

Proc.: Nº 3801 — Ordinária.

A: Eletrovel — Engenharia, Com. e Rep. Ltda..

Adv.: Dr. Egydio Salles.

R: Centrais Elétricas do Pará.

Adv.: Dr. Osvaldo Trindade.

Despacho: Em provas.

Proc.: Nº 3926 — Reivindicatória

A: José Maria Bentes Bastos — Adv.: Dr. Alcides Alcântara.

R: Abdon Anselmo Libório — Paulo Afonso O. Falcão.

Despacho: Diga o autor sobre a informação.

Proc.: Nº 3867 — Retificação do Termo do Transpore.

A: José N. Montes — Adv.: Dr. José Lívio Barbalho.

R: CODEM — Adv.: Dra. Maria Nazaré Dutra Mendes.

Despacho: Em provas.

Proc.: Nº 3635 — Sumaríssima.

A: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul.

Adv.: Dr. Júlio Alencar.

R: Haroldo J. Pantoja Franco — Adv.: Dr. Domingos Emmi.

Despacho: Acolho a impugnação de fls. 43/44, por seus fundamentos, e consequentemente devolvo ao credor, o direito de nomear bens à penhora, uma vez feita, proceda-se à penhora com as cautelas legais.

Proc.: Nº 3951 — Despejo.

A: Deocleciano Torres Galvão — Adv.: Dra. Conceição Sousa.

R: Juarez G. Barbosa — Adv.: Dr. Lóris N. de Oliveira.

Despacho: Designo o dia 22.06.79, às 11:00 horas, para a audiência.

Proc.: Nº 3525 — Execução.

A: Irmãos Rodrigues Ltda. — Adv.: Dr. Rubens Mota.

R: Diógenes José Varejão — Anamaria C. Stilianidi.

Despacho: A Conta.

Proc.: Nº 3550 — Sumaríssima.

A: Júlio Walzigton Aranha Nunes.

Adv.: Dr. Leonidas Verdelho.

R: Agostinho Aroldo L. Araújo.

Despacho: Para a audiência, designo o dia 16 de agosto próximo, às 11:00 horas, cientes as partes.

Proc.: Nº 3659 — Despejo.

A: João da Silva Borges — Adv.: Dr. Cláudio Moraes Rego.

R: Martin Georg Seligmann Cia. Ltda. — Adv.: Dr. Aderbal Augusto Meira Matos.

Despacho: Expeça-se o mandado.

Proc.: Nº 3734 — Notificação.

A: Julieta G. da Silva — Adv.: Dr. Manoel Tocantins Lobato.

R: Panificadora Formosa — Adv.: Dr. Carlos Alberto Ferro.

Despacho: Para vistoria, designo o dia 25 de julho do corrente ano, às 10:00 horas, nomeio o Dr. José Monteiro David, para funcionar como perito, podendo as partes indicarem os seus assistentes técnicos. Tomem-se os compromissos.

Proc.: Nº 3936 — Notificação.

A: Companhia de Habitação do Estado do Pará — COHAB.

Adv.: Dr. Wady Rosy.

R: Antonio da Costa Maia.

Despacho: A conta, devolvendo-se ao notificante.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO RESENHA DO DIA 12.06.79

QUINTA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Banco de Crédito Nacional S/A. (Adv.: João Maroja).

Réu: Amadeu Coelho Braga.

Despacho: "À avaliação. Belém, 11.06.79. a) Italzira Rodrigues".

DESPEJO

Autor: Teru Taketomi Yamasaki (Adv.: Herbert Tadeu Pereira Matos).

Ré: Eliana Maria Gomes dos Passos Miranda.

Despacho: "Especifiquem as partes as provas que ainda desejam produzir. Belém, 11.06.79. a) Italzira Rodrigues".

SÉTIMA VARA

REIVINDICADORA DE POSSE

Autora: Nair Santana Silva (Adv.: Carlos Hachem).

Despacho: Autos remetidos para a 5ª Vara, em face do interesse da CODEM ou da PMB.

DESPEJO

Autor: José Ferreira Rodrigues (Adv.: Frederico Coelho de Souza).

Réu: João Evangelista Alves Ferreira.

Despacho: "Contados, preparados e conclusos. Belém, 11.06.79. a) Italzira Rodrigues".

EXECUÇÃO

Autor: José Manoel Reis Ferreira (Adv.: José Ferreira).

Réu: Edivaldo Aquino Sacramento Lobato (Adv.: Wilson Velasco).

Despacho: "Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos, intimando-se o apelado para, no prazo legal, oferecer suas razões. Belém, 11.06.79. a) Italzira Rodrigues".

AÇÃO RENOVATÓRIA

Autor: Ordem — Organização Dinâmica de Empregos e Cursos (Adv.: Lóris Vilas-Boas).

Ré: Almerinda da Rocha Franco Alves.

Despacho: "Ao contador para o devido preparo. Belém, 11.06.79. a) Italzira Rodrigues".

NONA VARA

AÇÃO ORDINÁRIA

Autor: Consórcio Nacional Ford (Adv.: Vanilson Hesketh).

Ré: Maria Justina dos Santos Maciel.

Sentença: (Trecho final). "Desta maneira, julgo procedente a presente ação e condeno a ré, Maria Justina dos Santos Maciel, ao pagamento do principal, custas processuais e honorários do advogado da autora, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P. I. R. Belém, 11.06.79. a) Maria Lúcia dos Santos".

PRIMEIRA VARA

AÇÃO ORDINÁRIA

Autor: Ladilson Araújo Moura (Adv.: José Azevedo e José Lima Filho).

Ré: Universal — Companhia de Seguros Gerais.

Despacho: "Conclusos. Belém, 12.06.79. a) Romão Amoedo Neto".

AÇÃO ORDINÁRIA

Autora: Auto Viação: Icoaraciense Ltda. (Adv.: Carlos Potiguar).

Réu: José Flávio Baima de Barros.

Despacho: "Renovem-se às providências para o dia 18 do corrente, às 11:00 horas. Belém, 12.06.79. a) Romão Amoedo Neto".

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto — Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins — Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª VARA — Arrolamento: Maria Léa Correa Macedo. Despacho: "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e prestem-se as primeiras declarações. Cumpra-se o que requer o Doutor Curador". Advogado: Dr. João Júlio da Fonseca — Assistente Judiciário.

1ª VARA — Arrolamento: João Manoel de Oliveira. Despacho: "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e prestem-se as primeiras declarações". Advogado: Dr. Adil Salgado Vieira.

1ª VARA — Inventário: Haalim José Bechara. Ofício recebido da Receita Federal, número 333/79. Despacho: "N. A. Intime-se". Advogados: Drs. Enivaldo da Gama Ferreira, Miguel Brasil Cunha, Antonio Jorge Abelém, Vinícius Hesketh, Maria Imbiriba Hesketh, Henrique Melo Rodrigues Filho e José Manoel Reis Ferreira.

1ª VARA — Inventário: Heitor Leopoldo Pereira. Despacho: "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e prestem-se as primeiras declarações, o que feito, dê-se vista aos interessados". Advogado: Dr. Leonardo Lobato.

1ª VARA — Agravo de Instrumento. Agravante: Porfírio Geraldo Pinheiro. Agravado: Banco da Amazônia S.A. — Despacho: "Diga o Doutor Curador". Advogados: Drs. Frederico Sampaio Fortuna e Carlos Raymundo Luzio Afonso.

1ª VARA — Inventário: Jacob Elgrably. Acolho o parecer do Doutor Curador, de folhas 343. A partilha". Advogados: Drs. Frederico Coelho de Souza, Arnaldo Meira, Luiz Roberto Meira, Leonildes Macedo Silva e José Manoel Reis Ferreira.

1ª VARA — Arrolamento: Stones Bentes. Sentença: "Vistos, etc. — Julgo por sentença a partilha de folhas 42 a 43, dos bens ficados por falecimento de Stones Bentes, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Mando, portanto que se cumpra e guarde como na mesma partilha se contém. Intime-se. P.I.R.". Advogado: Dr. Pedro Bentes — Assistente Judiciário.

1ª VARA — Inventário: Joaquim Coelho. Requerimento de Maria Coelho Pereira. Despacho: "N. A. Sim". Advogada: Dra. Beatriz Fernandes.

1ª VARA — Inventário: Nair Ramos de Souza. Ofício número 343/79, da Receita Federal. Despacho: "N. A. Intime-se". Advogado: Dr. Jorge Fáciola de Souza.

1ª VARA — Arrolamento: Jairo Amaral. Ofício recebido da Receita Federal, número 332/79. Despacho: "N. A. Intime-se". Advogados: Frederico Coelho de Souza, Édson Couto, Ronaldo Valle e Luiz da Cruz Loureiro.

3ª VARA — Inventário: Elly Saraiva do Amaral. Requerimento de Isaura Galvão Amaral. Despacho: Juntem-se aos autos. Advogado: Dr. Orlando Melo e Silva.

3ª VARA — Levantamento de Interdição: Onofre de Paula Dias. Despacho: "Aguarde-se o dia da audiência". Advogados: Drs. Arlete Lima, Flávio de Carvalho Maroja e Artemis Leite da Silva.

Belém, 12 de junho de 1979.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

CARTÓRIO: — MOACYR SANTIAGO
JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA
DE ÓRFÃOS DA CAPITAL
JUIZ: — Dr. ROMÃO AMOEDO
ESCRIVÃO: — MOACYR SANTIAGO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ÓRFÃOS
RESENHA DO DIA 12 DE JUNHO DE 1979

Proc.: Nº 139, de Arrolamento de Célio Gomes Vitelli. Inventariante: Luiz Cavalcante de Paiva. Advogados: Drs. Nelson Cunha e Ruth Fidalgo. Despacho: Forme-se o agravo, trasladando-se as peças requeridas. Em, 12.06.79. a) Romão Amoedo.

Belém-Pá, 12 de junho de 1979.

M. SANTIAGO
Escrivão

CARTÓRIO: — MOACYR SANTIAGO
JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA
DE ÓRFÃOS DA CAPITAL
JUIZ: — Dr. ROMÃO AMOEDO
ESCRIVÃO: — MOACYR SANTIAGO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ÓRFÃOS
RESENHA DO DIA 11 DE JUNHO DE 1979

Proc. Nº 712, de Inventário de Odaléa Nogueira Ribeiro e Dionísio Rodrigues Ribeiro. Inventariante: Raimundo Nogueira Ribeiro. Advogado: Dr. Lóris de Oliveira Neves. Despacho: Tome-se por termo. Em, 11.06.79. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 1.481, de Inventário (Sobrepilha) dos bens deixados por Dirce Gondim Hermes. Inventariante: Dr. Eduardo Granhen Hermes. Advogados: Drs. Artemis Leite da Silva e Leonam Cruz. Despacho: Em declarações finais, após digam os interessados. Em, 11.06.79. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 669, de Inventário de Antonio Rodrigues Comesanha. Inventariante: Almerinda Assunção Comesanha. Advogado: Dr. Manoel Monteiro Siqueira. Despacho: Julgou por sentença o cálculo. Em, 11.06.79. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 1.259, de Inventário de Manoel Mendes dos Santos. Inventariante: Raimunda Martins dos Santos. Advogada: Dra. Vera Lúcia Gouvea Lima. Despacho: Digam os interessados. Em, 11.06.79. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 138, de Inventário de Dionísio Rodrigues Ribeiro. Inventariante: Maria do Carmo Teixeira Ribeiro. Advogado: Dr. Leonam Cruz. Despacho: Renove-se o ofício. Em, 11.06.79. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 176, de Arrolamento de Heitor Ferreira da Costa. Inventariante: Rosa Augusta Basília da Costa. Advogados: Drs. Jarbas Cavalcanti (já falecido) e Luiz dos Santos Moraes. Despacho: Cumpra-se o que requer, o Dr. Procurador da Fazenda Estadual. Em, 11.06.79. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 498, de Inventário de Somira Souza Leão de Sales. Inventariante: José Tadeu Silva Leão de Sales. Advogado: Dr. José Tadeu Sales. Despacho: Julgou por sentença a partilha. Em, 11.06.79. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 685, de Arrolamento de Zacarias Castro das Neves. Inventariante: Maria Dulce de Deus Xisto das Neves, pela Assistência. Assistente Judiciário: Dr. Adil Salgado Vieira. Despacho: Expeça-se novo alvará. Em, 11.06.79. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 710, de Arrolamento de Rui Araújo. Inventariante: Francisca Chuva Araújo, pela Assistência Judiciária. Assistente: Dr. João Júlio da Fonseca. Despacho: Expeça-se alvará. Em, 11.06.79. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 713, de Arrolamento de João Rodrigues de Melo. Inventariante: Maria Ido Castro Melo, pela Justiça Gratuita. Advogado: Dr. Geraldo Braz de Oliveira. Despacho: Nomeou a suplicante inventariante. Em, 11.06.79. a) Romão Amoedo.

Belém, 12 de junho de 1979.

M. SANTIAGO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO
DO DIA 12 DE JUNHO DE 1979

AUTOS CÍVEIS DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO E EXECUÇÃO —
Requerente: Telstar Hotéis S/A. (Adv.: Fernando Moreira de Castro Júnior). Requerido: Cedal — Construções, Engenharia e Projetos Ltda. (Adv.: Waldemar Felgueiras Vianna). Despacho: Rec. hoje. Diga o A. sobre a contestação de fls. Belém, 11 de junho de 1979. a) Dr. Orlando Dias Vieira — Juiz de Direito da 6ª Vara, resp. pela 4ª Vara Cível.

AÇÃO DECLARATÓRIA NEGATIVA DE PATERNIDADE —
Autora: Terezinha Maria Araújo de Oliveira. Adv.: Dr. José Maria Consolação. Ré: Tereza Lucimar Correa Victor. Adv.: Dr.: Despacho: nada a sanear. As partes são legítimas e estão devidamente representadas. Designo o da 29 de agosto, às 10:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento, cientes as partes. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos — Juíza de Direito da 9ª Vara da Família. Belém, 12 de junho de 1979.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
Escrivão

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 12.06.79

5ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: José da Silva Pataca.

Adv.: Lóris Vilas-Boas.

Réu: Othon de Souza Gomes.

Adv.: Vandernei Simor.

Desp.: Solicitem-se informações sobre a Ação de Consignação. Solicite-se mais a Auto Senador, informações sobre as alegações de fls. 23, e sobre a propriedade do veículo. Belém, 11.06.79. a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

6ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Distribuidora de Papel do Norte Ltda..

Adv.: Carlos Ferro.

Ré: Adir Gráfica Ltda..

Adv.: Carlos Renato Montes Almeida.

Desp.: Digam os interessados. Belém, 12.06.79. a) Orlando Dias Vieira.

8ª VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Maximino Quirino de Azevedo.

Adv.: Orlando de Melo e Silva.

Réu: Francisco Custódio da Silva.

Desp.: À conta. Belém, 12.06.79. a) Clímenie Bernadette de Araújo Pontes.

9ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Daria Loureiro de Leão.

Adv.: Milton F. Chagas.

Ré: W. A. Brito — Comércio e Representações.

Desp.: Citem-se. Belém, 12.06.79. a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

HEBAL SARMANHO
Escrivão

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I. O. E., às 16:00 horas do dia 15.06.79).

(Ext. Reg. Nº 3904)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito a 6ª Vara Cível, no exercício cumulativo da 4ª Vara e da Provedoria e Resíduos desta Comarca de Belém do Pará, etc...

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que, no próximo dia vinte e oito (28) de junho do corrente ano, às onze (11) horas, na porta da sala de audiências deste Juízo, no Palácio da Justiça, irá a hasta pública em praça o bem pertencente ao espólio de Leonice Lanter de Lemos e Luiza Lanter, constante de: — TERRENO EDIFICADO, coletado sob o número setecentos e trinta e nove (739), sito na Travessa Padre Prudêncio, ângulo da Praça Barão do Rio Branco, por onde tem a numeração oitenta e quatro (84), fundos projetados para a Travessa Ferreira Cantão, antiga Bailique, nesta cidade, medindo o terreno sete metros e noventa e dois centímetros (7m,92) de frente, por quatorze metros e trinta centímetros (14m,30) de fundos, ou o que realmente for constatado, confinando com quem de direito, avaliado em Cr\$ 300.000,00. Quem pretender arrematar mencionado bem, deverá comparecer em dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita a vista ou com fiador idôneo por três dias a quem maior lance oferecer acima da avaliação. O arrematante pagará à Banca o valor da arrematação, comissão do porteiro, escrivão e demais despesas inclusive carta de arrematação. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos 06 de junho de 1979. Eu, Edgar Lobato de Almeida, escrevente juramentado, datilografei e subscrevo na ausência ocasional da escrivã.

Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível,
ac. a 4ª Vara e provedoria.

(T. nº 04869 - Reg. nº 3732 - Dia: 19/06/79)

Comarca da Capital

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca de Belém do Pará, etc....

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que no próximo dia vinte e dois (22) de junho do corrente ano, às 11,00 horas, na porta da sala de audiências deste Juízo, no Palácio da Justiça, à praça Felipe Patroni, s/nº, irão a hasta pública os bens penhorados no Processo de Execução movido por Antonio Agostinho Abdoral Lopes, contra Manoel Nunes dos Santos, constante de: — 1) TERRENO sem edificação, designado pelo lote número 695, da quadra nº 19, parte integrante do loteamento denominado "Águas Lindas", à margem direita da Rodovia Federal BR-316, antiga Estrada de Ferro de Bragança, no Município de Ananindeua, neste Estado, medindo 10m,00 de frente, por 40m,00 de fundos, confinando com quem de direito, não possuindo qualquer tipo de benfeitorias, avaliado em Cr\$ 25.000,00; referido bem está depositado em mãos de Manoel Nunes dos Santos; — 2) TERRENO EDIFICADO, coletado sob o nº 1.239, sito à Travessa Dr. Moraes, nesta cidade, entre Caripunas e Conceição, medindo 6m,00 de frente, por 30m,00 de fundos, confinando com quem de direito, apresentando as seguintes características: construção em alvenaria, de um pavimento, residencial, coberta de telhas de barro comum, servida de porta e janelão de frente, área livre ajardinada, com portão para veículo, tendo no seu interior pátio, salas de visita, de jantar conjugadas, corredor de circulação, 3 quartos, copa-cosinha, sala de banho, avaliado em Cr\$ 250.000,00, depositado em mãos e poder da Depositária Pública do 2º Ofício desta Comarca. — Quem pretender arrematar mencionados bens, deverá comparecer em dia, hora e local designados, ciente de que a venda será feita à vista ou com fiador idôneo por três dias, a quem maior lance oferecer acima da avaliação. Se referidos bens não alcançarem valor superior ao da avaliação, irão a leilão público a ser realizado no próximo dia dois (02) de julho do corrente ano, às 11,00 horas, no mesmo local da praça. O arrematante pagará a banca o valor da arrematação, comissão do porteiro, escrivão e demais despesas, inclusive a carta de arrematação. O presente edital servirá para intimação do executado, caso não seja encontrado para intimação pessoal. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e não possam de futuro alegar ignorância, vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos 24 de maio de 1979. Eu, Edgar Lobato de Almeida, escrevente juramentado, datilografei e subscrevo na ausência ocasional da escrivã.

Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de Belém
do Pará

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 04 de junho de 1979.

WOLTER ROBILOTTA

Tab. Substituto

(T. nº 04881 - Reg. nº 3764 - Dia: 19/06/79)

Comarca da Capital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO CÍVEL
REGISTRO Nº 167/79

ESCRIVÃO AMILCAR CÂMARA LEÃO
EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital de praça, virem ou dele tiverem conhecimento, que no próximo dia 27 (vinte e sete) de junho corrente, às 11,00 (onze) horas, irá a público pregão de venda e arrematação à porta da sala das audiências deste Juízo, que funciona no 3º andar do Palácio da Justiça, o seguinte bem penhorado na ação executiva hipotecária que Socilar-Crédito Imobiliário Sociedade, moveu contra Ivo Obalhe da Silva e sua mulher Maria Izaulina Cardoso da Silva: — casa número 375 (trezentos e setenta e cinco), Quadra 34 (trinta e quatro), da Rua Abaetetuba, sito no Conjunto Residencial "Presidente Médici Segundo" nesta cidade, tipo C-3 e o terreno a ela correspondente, para garantir o pagamento do saldo devedor no valor de Cr\$ 300.300,45 (trezentos mil e trezentos cruzeiros e quarenta e cinco centavos) correspondente a 856.75287 UPC's (Unidade Padrão de Capital do BNH).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia hora, e local acima designados, a fim de dar o seu lance, devendo ser aceito o de quem mais der e oferecer.

O comprador pagará à banca o preço da arrematação, comissões do escrivão e porteiro dos auditórios, inclusive custas e carta de arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 13 de junho de 1979. Eu Amilcar Câmara Leão, escrivão o escrevi.

(Ext. Reg. nº 3928 - Dia: 19/06/79)

Comarca da Capital

CARTÓRIO SARMENTO
EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza de Direito da 10a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou

dele tiverem conhecimento que no dia vinte e sete (27) do mês corrente (junho), às onze (11) horas e do ano corrente, no Palácio da Justiça, à porta da sala do Dr. Juiz de Direito da 10a. Vara, presente a titular Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, irá a público, pregão de venda e arrematação e edital de praça o bem penhorado na Ação Executiva Hipotecária movida por Socilar Crédito Imobiliário S/A, contra Raimundo Alberto Soares Barata e sua mulher, constante de: Apartamento designado pelo número - 106, 1º pavimento do Bloco I, tipo B, do Conjunto Residencial Jardim Socilar, sito à Av. Magalhães Barata, perímetro compreendido entre as travessas Francisco Caldeira Castelo Branco e 14 de Abril, nesta cidade, servido por entrada social, e de serviço, contendo salas de visitas, dormitórios, copa, cozinha, sala de banhos, área de serviço e a fração ideal, do terreno a ele correspondente, inscrito no registro de imóveis do 2º Ofício desta comarca, às folhas 128 do livro nº 2-V sobre o seu débito de Cr\$ 930.399,50 (novecentos e trinta mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta centavos), equivalente nesta data Cr\$ 2.654,41642 UPC's - Unidade Padrão de Capital.

Quem pretender arrematar o bem acima descrito, deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, e as respectivas custas e Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 13 dias do mês de junho de 1979. Eu Marieta de Castro Sarmento. Escrivã o escrevi.

Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO,
Juíza de Direito da 10a. Vara da Comarca da Capital
do Estado do Pará. etc...
(Ext. Reg. nº 3927 - Dia: 19/06/79)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Marabá

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
— EDITAL —

Antonio de Araújo Santis, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

Torna Público para o conhecimento de quem interessar possa que por Aurélio Anastácio de Oliveira e sua mulher Carmela Franco de Oliveira, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, foi-lhe apresentado um requerimento do Loteamento denominado "BELO HORIZONTE", da área para expansão urbana dividida em lotes, por oferta pública e em prestações, nos termos do Decreto-Lei nº 58 de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto nº 3.079 de 15 de setembro de 1938, situada no bairro do Amapá, área essa antes no setor rural do Patrimônio Municipal e que será transformada em zona urbana, cuja implantação dos projetos, planta e estrutura financeira apresentados pelas partes interessadas foram

aprovados pela Prefeitura Municipal de Marabá, nos termos da Lei Municipal nº 1.136/78 de 16 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 26 de outubro de 1978, às páginas 16 e 17, com a área global do título originário de 3.653.940,00 metros quadrados, fisicamente assim distribuída:

- ÁREAS -

1) Reserva	168.785,00 ms ²
2) Verde	233.397,00 ms ²
3) Equipamento urbano	57.075,00 ms ²
4) Lotes	2.015.187,50 ms ²
5) Arruamento	1.079.495,00 ms ²

TOTAL	3.653.940,00 ms²
TOTAL DE LOTES	
Urbanos	6.121 lotes
Mansões	65 lotes
Industriais	40 lotes

TOTAL	6.226 lotes
LOTES URBANOS	
1) de 12,50 x 25,00ms — 312,00ms ²	6.121 lotes
2) de 25,00 x 45,00ms 1.125,00ms ²	02 lotes
3) de 25,00 x 50,00ms 1.850,00ms ²	35 lotes
4) de 25,00 x 60,00ms 1.500,00ms ²	02 lotes
5) de 25,00 x 65,00ms 1.625,00ms ²	17 lotes
6) de 25,00 x 70,00ms 1.750,00ms ²	09 lotes
7) de 25,00 x 80,00ms 2.000,00ms ²	10 lotes
8) de 25,00 x 82,50ms 2.062,50ms ²	10 lotes
9) de 25,00 x 93,50ms 2.337,50ms ²	10 lotes
10) de 25,00 x 94,00ms 2.350,00ms ²	10 lotes

A área apresenta os seguintes dados: —

MEMORIAL DO LOTEAMENTO: — Ao imóvel objeto do pretendido loteamento, convencionaram os loteadores denominá-lo "BELO HORIZONTE", denominação pela qual passará o mesmo, doravante, a ser designado.

DESCRIÇÃO: — A figura que o imóvel forma no terreno, dá para se ter uma idéia de um polígono irregular. O Rio Itacaiúnas banha a área nos lados Norte e Sul, o Oeste, extrema com terras do Espólio de Armando Brito e é constituída por uma linha quebrada; o lado Leste também formado por uma linha quebrada e faz limite com a Agrópolis-Amapá, do INCRA, Bairro Novo Horizonte, Bairro Jarbas Passarinho e terras do Sr. Manoel Sebastião de Barros.

A topografia do imóvel é plana, apresenta uma diferença de nível em sua parte mais baixa (margem do Rio Itacaiúnas, cota 80) e mais alta (divisor de águas, cota 95, que fica no centro da propriedade) de 15 metros, para serem distribuídas numa extensão de 1.200 metros, o que quer dizer, que dá uma porcentagem de declividade no terreno de 1,25%.

Como propriedade não é cortada por nenhum igarapé, somente banhado nos seus extremos Norte e Sul pelo Rio Itacaiúnas, e por suas cotas serem predominantes na região, temos uma área com vista panorâmica do horizonte bem afastado.

Por causa de sua altitude, a região é bem ventilada; ainda chamamos a atenção para a altitude, por causa das enchentes periódicas no Rio Itacaiúnas, esta área foi pouco atingida ou quase nada na sua totalidade.

LIMITES: — Norte — Rio Itacaiúnas (frente)

Sul — Rio Itacaiúnas (fundos)

Leste — INCRA (Agrópolis-Amapá) Bairro Jarbas Passarinho e Novo Horizonte e Manoel Sebastião de Barros (lateral de baixo).

Oeste — Espólio de Armando Brito (lateral de cima).

SITUAÇÃO: — O imóvel, objeto do loteamento acha-se situado no Distrito do Povoamento do Amapá, na Região da antiga Colônia São José, no Município de Marabá, Estado do Pará, com acesso pela Avenida Transamazônica no Bairro Jarbas Passarinho e Agrópolis-Amapá — INCRA e Bairro Novo-Horizonte".

Todos aqueles que tiverem direito a reconhecer com relação à área loteada e declarada no memorial descritivo, da área correspondente a 3.653.940,00 metros quadrados, deverão apresentar sua contestação ou contestar no prazo de trinta (30) dias, sob pena de não ser reconhecido qualquer direito na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, Cartório do Registro Geral de Imóveis (CRI), em os dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Antonio de Araújo Santis, Oficial do Cartório do Registro Geral de Imóveis, datilografei e subscrevi.

ANTONIO DE ARAÚJO SANTIS
Oficial

(T. nº 04918 - Reg. nº 3893 - Dias: 19, 23 e 29/06/79)

Tribunal de Justiça do Estado

ANUNCIO DE JULGAMENTO DA 3a. CÂMARA PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 22 de junho para julgamento dos seguintes feitos:

RECURSOS DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
Rectes: José Cruz dos Santos e Benedito Almeida (dr. Luiz Miranda Aragão).

Recdo: Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Penal

Relator: Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA.

IDEM, IDEM, IDEM

Recte: Carlos Alberto das Neves Corrêa dos Santos

Recda: A Dra. Juíza de Direito da 5a. Vara Penal

Relator: Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA.

APELAÇÃO PENAL DE NOVA TIMBOTEUA
Apte: Lauro do Vale Campos (Dr. Aurelio C. do Carmo)

Apda: A Justiça Pública.

Relator: Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 15 de junho de 1979.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do T.J.E.

(G. Reg. nº 1678)

ANUNCIO DE JULGAMENTO DA 3a. CÂMARA CIVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 22 de junho para julgamento dos seguintes feitos:

AGRÁVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
Agvte: Romariz - Fischer S/A - Ind. Com. e Agricultura (dr. Ulysses Coelho de Souza).

Agvdos: Lourival Barros de Oliveira e Darci Duarte de Oliveira (dr. Cezar Martyres).

Relator: Desembargador OSSIAM CORREA DE ALMEIDA.

APELAÇÃO CIVEL DA CAPITAL
Apte: SETEC (dr. Nathanael Farias Leitão)
Apdo: Antonio Cleobaldo Amorim Braga (dra. Solange Couto)
Relator: Desembargador OSSIAM CORREA DE ALMEIDA.

IDEM, IDEM, DE SANTA IZABEL DO PARÁ
Apte: Kós Sugimoto (dra. Neide Pereira Teixeira)
Apdo: Benedito da Cunha Caldeira (dra. Maria da Conceição Souza)
Relator: Desembargador OSSIAM CORREA DE ALMEIDA.

IDEM, IDEM, DA CAPITAL
Apte: José Francisco Santos (dr. Pedro Lima).
Apdo: Hildegardo Bentes Furtunato (dr. Artemis Leite da Silva)
Relator: Desembargador STELEO MENEZES

IDEM, IDEM, IDEM
Apte: Construtora Ivan Danin S/A (dra. Avelina Imbiriba Hesketh e Vanilson Hesketh)
Apda: Rosa Virginia de Carvalho Martins (dra. Ana Maria França Barros)
Relator: Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 15 de junho de 1979.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do T.J.E.

(G. Reg. nº 1678)

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CIDADE DE BELÉM

Certidão

ODON GOMES DA SILVA, C.P.F. ... 001375102-68, serventário vitalício de um dos ofícios de escrivão de Orfãos, Interditos e Ausentes da comarca da capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

CERTIFICO, em virtude das atribuições que me são conferidas por lei e a requerimento verbal de pessoa interessada que o Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível, privativa de Interditos, desta Comarca de Belém do Pará, nomeou Dona Dionéia Godinho Souza, brasileira, casada, professora, domiciliada e residente nesta cidade na Traversa José Pio, número 2300, para em substituição a seu pai Raimundo Alves Godinho Filho, exercer o cargo de Curadora da Interdita sua irmã Maria de Nazaré Couto Godinho, brasileira, solteira, funcionária federal aposentada, nascida aos dezanove de outubro de mil novecentos e vinte e quatro (19/10/1924), filha de Raimundo Alves Godinho Filho e de Apolônia Furtado do Couto Godinho; tendo a referida Curadora, prestado o compromisso legal, nesta data, às folhas 81 do livro número 33-A. O referido é verdade, do que dou fé.

Belém, 30 de março de 1979

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

(T. nº 04923 - Reg. nº 3914 - Dia: 19.06.79)

Justiça Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

Ref. Proc. nº 16.237

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal no Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que virem o presente edital de citação, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo Federal tramitam os autos da ação criminal nº 16.237 movida pela Justiça Pública contra Wolodymir Czyziw, polonês ou brasileiro naturalizado, portador da Carteira de Estrangeiro RG nº 1.788.323-DOPS/SP, inscrito no CPF. do MF. sob o nº 34600108-63, filho de Eudokia Czyziw, residente em local ignorado no Estado de São Paulo, incurso nos artigos 307, 168 e 171, § 2º, I, comb. com o art. 25, todos do Cód. Penal Brasileiro. E para que não alegue ignorância, CITA-O pelo presente edital, para se ver

processar até sentença final, devendo comparecer na sala das audiências do Juízo, na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta cidade de Belém, no dia 04 de julho vindouro, às 16:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, M^{re} Cilda Maués, Auxiliar Judiciário, o datilografei, e eu Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO
SANTIAGO
Juiz Federal

(Ext. Reg. nº 3917 - Dia: 19.06.79)

Justiça Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

Ref. Proc. nº 6401

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal no Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por sentença proferida em 08.01.1979, nos autos da ação criminal nº 6401 movida pela Justiça Pública contra Raimundo Miranda, brasileiro, casado, marítimo, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi o nominado condenado a pena de hum (1) ano, três (3) meses e hum (1) dia de reclusão, como incurso nas sanções punitivas do artigo 334 do Cód. Penal Brasileiro. E como não tenha sido encontrado para pessoalmente ser intimado da respectiva sentença, pelo presente Edital o INTIMA da mencionada decisão, da qual poderá interpor recurso cabível, desde que obedecidas as formalidades legais. Para conhecimento de todos mandei passar este edital, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos treze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, o fiz datilografar, conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO
SANTIAGO
Juiz Federal
(Ext. Reg. nº 3918 - Dia: 19.06.79)

PORTARIA Nº 08, DE 11 DE JUNHO DE 1979

O Excelentíssimo Senhor Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

DISPENSAR o Técnico Judiciário "B", Ed'elmano Gomes Martins, das funções de Chefe da Seção de Cálculos de Execuções e Liquidação desta Seção Judiciária, Código JF-DAI-111.1.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

Gabinete do Juiz Federal e Diretor do Foro, em Belém, Pa, em 11 de junho de 1979.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal e Diretor do Foro

(Ext. Reg. nº 3842)

PORTARIA Nº 09, DE 11 DE JUNHO DE 1979

O Excelentíssimo Senhor Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no item IV do Provimento nº 183, de 06 de abril de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR o Técnico Judiciário "B", Ed'elmano Gomes Martins, para exercer a função de Chefe da Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações desta Seção Judiciária, Código DAI-NS1.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

Gabinete do Juiz Federal e Diretor do Foro, em Belém, Pa, 11 de junho de 1979.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal e Diretor do Foro

(Ext. Reg. nº 3842)

PORTARIA Nº 10, DE 11 DE JUNHO DE 1979

O Excelentíssimo Senhor Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora Helena Itsuko Minato, Auxiliar Judiciário "A", das funções de substituta do Chefe da Seção, de Cálculos de Execuções e Liquidação desta Seção Judiciária.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

Gabinete do Juiz Federal e Diretor do Foro, em Belém, Pa, 11 de junho de 1979.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal e Diretor do Foro

(Ext. Reg. nº 3842)

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE JUNHO DE 1979

O Excelentíssimo Senhor Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR a Bacharela Helena Itsuko Minato, Auxiliar Judiciário "A", para exercer a função de Chefe da Seção de Cálculos de Execuções e Liquidação desta Seção Judiciária, Código JF-DAI-111.1.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

Gabinete do Juiz Federal e Diretor do Foro, em Belém, Pa, 11 de junho de 1979.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal e Diretor do Foro

(Ext. Reg. nº 3842)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 97/79

EXPEDIENTE DO DIA 29/05/79

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL

Dr. Aristides Porto de Medeiros

DIRETOR DA SECRETARIA

Dr. José Aguiar Barroso

OF. nº 137/79-DPF-Santarém, de 22 de maio de 1979, do Delegado da DPF.

Assunto: Autos do Processo Contravencional nº 50/79 (encaminha)

DESPACHO: Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa, em 29.05.79. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

OF. nº 149/79-DPF-Santarém, de 24 de maio de 1979, do Delegado da DPF.

Assunto: Encaminha os Autos de Inquérito nº 38/79.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de Rudival José de Oliveira

Assunto: Vem atender despacho proferido nos autos do Processo nº 131.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 29.05.79. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de Aracy Vianna Martins

Assunto: Requer pagamento, por exercícios anteriores, da diferença dos proventos da aposentadoria a que faz jus, referentes aos exercícios de 1976 e 1977.

DESPACHO: A. Conclusos, depois de devidamente informado pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, Pa, em 29.05.79. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA (Adv. Dr. Ernani Lisboa Coutinho).

Assunto: Requer juntada dos originais do Edital de Citação da Requerida Cooperativa dos Laticínios do Pará Ltda. — COLAPA — Proc. nº 11.308/76.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 29.05.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA (Adv. Dr. Ernani Lisboa Coutinho).

Assunto: Requer juntada dos originais do Edital de Citação da Requerida Cooperativa Mista Agro-Pecuária de Barcarena — Processo nº 14.893/78.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA (Adv. Dr. Ernani Lisboa Coutinho).

Assunto: Requer juntada dos originais do Edital de Citação da Requerida Cooperativa de Consumo dos Operários de Val-de-Cans — Proc. nº 11.302/76.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 16.135 — Naturalização

Naturalizando: Nella Ramella

DESPACHO: Designe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria dia e hora desimpedidos para a entrega do Certificado de Naturalização, devendo a parte interessada ser regularmente intimada para o respectivo ato. Belém, Pa, em 29.05.1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 16.137 — Naturalização

Naturalizando: Alain Daniel Lestra

DESPACHO: Idêntico ao acima

Nº 16.139 — Naturalização

Naturalizando: Márcio Masataka Onuka

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 9.707 — Homologação de Opção

Requerente: Luiz Evangelista do Nascimento

Requerido Sasse

DESPACHO: Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 29.05.1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 11.390 — Homologação de Opção

Requerente: Almir Freire de Oliveira (Adv. Dr. José Carlos Castro)

Requerida: SUDAM

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 9.812 — Homologação de Opção

Requerente: José Ferreira de Almeida e Silva (Adv. Dr. Alirio Gama Barbosa)

Requerido: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10.503 — Homologação de Opção

Requerente: Bernardete Azevedo de Carvalho

Requerido: INCRA

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 6.750 — Homologação de Opção

Requerente: Nazareno do Carmo dos Santos (Adv. Dr. César Z. Martyres)

Requerida: SUDAM

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11.869 — Homologação de Opção

Requerente: Hermenegildo de Oliveira Pinto

Requerido: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11.871 — Homologação de Opção

Requerente: Raimundo da Silva Dias

Requerido: Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 16.030 — Homologação de Opção

Requerente: Safira Farias Leitão

Requerido: SUDAM

DESPACHO: A autora ainda não cumpriu o despacho exarado à fl. 6. Faça-se a sua intimação. Belém, Pa, em 29.05.1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 10.585 — Homologação de Opção

Requerente: Benedito Rosa Ferreira Braga (Adv. Dr. Raimundo F. Braga)

Requerido: INPS

DESPACHO: Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa,

em 29.05.1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 9.685 — Homologação de Opção

Requerente: Sandoval dos Santos Negrão (Adv. Dr. Wady Bahas

Rossy)

Requerido: SUNAB

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 16.107 — Homologação de Opção

Requerente: Pedro da Silva Pinheiro (Adv. Dr. Iramar Rocha)

Requerido: SUCAM

DESPACHO: Tendo a empregadora concordado com a opção, como se verifica de fl., designe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria dia e hora desimpedidos para a respectiva audiência de homologação, ciente a parte interessada. Belém, Pa, em 29.05.1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 16.109 — Homologação de Opção

Requerente: Odorico Damasceno Craveiro (Adv. Dr. Iramar Rocha)

Requerido: SUCAM

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 16.111 — Homologação de Opção

Requerente: Irene de Souza Gomes (Adv. Dr. Iramar Rocha)

Requerido: SUCAM

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 16.113 — Homologação de Opção

Requerente: João Miranda (Adv. Dr. Iramar Rocha)

Requerido: SUCAM

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 16.122 — Homologação de Opção

Requerente: Lúcia de Amorim Sales (Adv. Dr. Pedro Bentes Pinheiro).

Requerido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

DESPACHO: Complete a Supte. a petição inicial, declarando a data em que foi admitida no emprego, esclarecendo, por outro lado, se já transacionou o seu tempo de serviço anterior com a empregadora e se exerceu o direito de opção. Belém, Pa, em 29.05.1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 11.330 — Liquidação Judicial de Cooperativa

Requerente: INCRA — Adv. Dr. Ernani Coutinho

Requerida: Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores em Petróleo no Estado do Pará Ltda. (Adv. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos).

DESPACHO: Diga o autor. Belém, Pa, em 29.05.79. à) A. Santiago, Juiz Federal.

Nº 8.950 — Procedimento Ordinário

Autor: João Evangelista (Adva. Dra. Helena Pereira de Azevedo Dornelles).

Réus: Banco Nacional de Habitação (BNH) e Socilar Crédito Imobiliário S/A.

DESPACHO: 1. Censura o Oficial de Justiça Aristóteles Brasil Freire por haver excedido os limites das suas atribuições, ao receber a petição de fl. 104 das mãos do advogado Jorge de Nazaré Afonso, no escritório de advocacia do mesmo, e fazer a sua juntada aos autos, sem despacho, num trabalho próprio de "boi" de escritório e de auxiliar ou técnico judiciário. Não é para fazer tais serviços que está sendo pago pela União Federal. Se quer ser "boi" que o seja, mas antes peça demissão do cargo de Oficial de Justiça. Se repetir o fato, dar-lhe-ei segura suspensão.

2. Desentranhe-se a peça de fl. 104 e, depois de levada ao protocolo, seja-me presente para despacho. Belém, Pa, em 29.05.1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 15.419 — Procedimento Ordinário

Autora: Waldomira Lemos do Nascimento (Adv. Dr. Humberto Mendonça).

Ré: União Federal (Proc. Reg. da Rep. — Dr. Paulo Meira).

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. Em consequência, isento a Supte. do pagamento das custas do processo, inclusive dos honorários do advogado Humberto Machado de Mendonça, o qual, aliás, aceitou o encargo. Belém, Pa, em 24.08.1978. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 14.533 — Procedimento Ordinário

Autor: Waldemar Pereira Cavalcante (Adv. Pedro Paulo da Silva Campos).

Réu: Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) — Adv. Dr. Luís Carlos Noura.

DESPACHO: Intime-se pessoalmente o réu na pessoa do seu representante legal ou quem suas vezes fizer para cumprir o despacho exarado à fl. 85. Belém, Pa, em 29.05.1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Ofício nº 032/79-CRJ/SR/DPF/PA, de 25 de maio de 1979, do Coordenador Regional Judiciário.

Assunto: Atende ao solicitado no Ofício nº 511/79, deste Juízo, referente ao Proc. nº 15.966 e encaminha Certidão de Óbito de Alfredo Vitoriano de Menezes.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 29.05.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria Cecília H.R. de Carvalho).

Assunto: Requer providências nos autos de execução — Proc. nº 111.922 proposta contra José Bezerra Pontes.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Assunto: Vem oferecer contestação nos autos de Ação Ordinária — Proc. nº 15.890, que lhe move Raimundo Souza de Vasconcelos.

Despacho. Idêntico ao acima.

Carta Precatória passada nos autos de Reclamação Trabalhista — Proc. nº 10.293.

Deprecante: Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Deprecado: Juiz Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 29.05.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Carta Precatória passada nos autos de Ação de Depósito — Proc. nº 6168.

Deprecante: Juiz Federal no Estado do Pará

Deprecado: Juiz de Direito do T.F. do Amapá.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 29.05.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 7.851 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: Léa Maria Fiuza de Melo Mizerani

DESPACHO: Expeça-se Edital de Citação com o prazo de 30 dias, entregando-se à exequente parra promover sua divulgação no órgão oficial e em jornal local, e, posteriormente, requerer a juntada dos respectivos periódicos. Belém, 29.05.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 7.939 — Execução

Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Francisco de Lamartine Nogueira)

Execdo: Manoel Boulhosa

DESPACHO: Indefiro o pedido de expedição de Carta Precatória, formulado pelo exequente a fls. 10-V, mas admito a remessa de Mandado ao Juízo de Direito da Comarca de Ponta de Pedras, devendo o demandante, para tal, indicar o endereço do executado naquele local. II — Intime-se. Belém, 29.05.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.569 — Desapropriação

Reqte: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Adv. Dr. Heliodoro dos Santos Arruda)

Reqdo: Eduardo Bandeira da Conceição (Adva. Dra. Ester de Moraes Neves)

DESPACHO: Diga o Desapropriante. Belém, 29.05.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.571 — Desapropriação

Reqte: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Adv. Dr. Heliodoro dos Santos Arruda)

Reqdo: Francisco das Chagas Pássaros (Adv. Dr. Willian Cavalcante).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 15.575 — Desapropriação

Reqte: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Adv. Dr. Heliodoro dos Santos Arruda)

Reqdo: Francisco Gomes de Lima (Adv. Drs. José Rodrigues de Lima Filho e José Ribamar Leite de Azevedo).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.579 — Desapropriação

Reqte: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Adv. Dr. Heliodoro dos Santos Arruda).

Reqdos: Marcos Marcelino de Oliveira e outros

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.583 - Desapropriação

Reqte: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Adva. Dra. Amélia Fátima Cardoso Fajardo)

Reqdo: José Nascimento da Silva (Adva. Dra. Ester de Moraes Neves)

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.593 — Desapropriação

Reqte: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Adv. Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo)

Reqdo: Alípio Assunção Almeida (Adv. Dr. Deusdedit Freire Brasil)

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.597 — Desapropriação

Reqte: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Adv. Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo)

Reqdo: João Bezerra de Oliveira (Adv. Dr. José Bonifácio P. de Sena)

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.599 — Desapropriação

Reqte: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Adv. Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo)

Reqdo: Sebastião Ferreira de Castro (Adv. Dr. Octávio M. da Cunha)

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.603 — Desapropriação

Reqte: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Adva. Dra. Ana Maria Cavalcanti Simão Luiz)

Reqdo: José Maria da Silva Nunes (Adv. Dr. João Ribeiro Lima)

DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Nº 15.605 — Desapropriação
 Reqte: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Adva.
 Dra. Ana Maria Cavalcanti Simão Luiz)
 Reqdo: Waldir Rufino de Souza (Adv. Dr. José Bonifácio P. de
 Sena)
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Nº 15.607 — Desapropriação
 Reqte: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Adva.
 Dra. Ana Maria Cavalcanti Simão Luiz)
 Reqda: Carmem Pombo Loureiro (Adv. Dr. Thales Castro de A-
 raújo)
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.
 Nº 15.609 — Desapropriação
 Reqte: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Adva.
 Dra. Ana Maria Cavalcanti Simão Luiz)
 Reqda: Maria Antoniete Alencar Costa (Adv. Dr. Nelson Augusto
 de F. Meira)
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Nº 15.611 — Desapropriação
 Reqte: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Adva.
 Dra. Ana Maria Cavalcanti Simão Luiz)
 Reqdo: João Pinheiro Costa (Adva. Dra. Robertina dos Santos
 Rezende)
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

(Ext. Reg. nº 3674)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 99/79

EXPEDIENTE DO DIA 31/05/79

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
 Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
 JUIZ FEDERAL
 Dr. Aristides Porto de Medeiros
 DIRETOR DA SECRETARIA
 Dr. José Aguiar Barroso
 Petição da funcionária Maria de Fátima Coimbra
 Assunto: Quinquênio (solicita)
 DESPACHO: A. Conclusos, depois de devidamente informado
 pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, Pa, em 31.05.79. a) A. San-
 tiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.
 OF nº 265/79 do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara da Seção
 Judiciária de Brasília-DF.
 Assunto: Comunica que foi designado o dia 09 (nove) de agosto
 do corrente ano, às 14:00 horas para inquirição da testemunha Maurício
 José da Cunha, nos autos da Ação Criminal nº 5.354.
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 31.05.79. a) A.
 Santiago — Juiz Federal.
 Petição de José Couceiro Simões
 Assunto: Vem dizer que foi admitido à empresa no dia 01 de julho
 de 1965, não transacionou seu tempo de serviço e não exerceu o direito
 de opção.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Petição de João Ferreira de Aguiar
 Assunto: Requer permissão para retorno a Santarém, a fim de
 cuidar de seus familiares, comprometendo-se a responder a todos os
 termos do Processo nº 15.323.
 DESPACHO: N.A. Sim, sem prejuízo da instrução criminal. Be-
 lém, Pa, em 31.05.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.
 Petição de Antônio Vizeu da Costa Lima Júnior
 Assunto: Requer juntada dos documentos em anexo — Proc. nº
 16.043
 Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 31.05.79. a) A. San-
 tiago — Juiz Federal.
 Telegrama nº 024/79 de 24/05/79 do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal
 do Maranhão.
 Assunto: Comunica devolução da Carta Precatória Inquiritória de-
 vidamente cumprida, ref. Processo nº 14.318.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 Nº 10.045 — Execução
 Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS —
 (Adv. Dr. Waldemar Dória)

Executado: The Booth Steamship Company Limited — Repres.
 por Booth Brasil Ltda. (Adv. Dr. Acy Marcos dos Santos)

DESPACHO: Intime-se a embargada para cumprir o despacho
 exarado à fl. 240. Belém, Pa, em 31.05.1979. a) A. Santiago — Juiz Fe-
 deral.

Nº 15.913 — Agravo de Instrumento

Agravante: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Agravada: Império das Tintas Limitada

DESPACHO: Intime-se a firma agravada para responder. Belém,
 Pa, em 30.05.1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nºs 13.888 e 13.918 — Execução

Exequirente: Fazenda Nacional

Executada: Imaço S/A Indústria e Representações de Móveis de

Aço

DESPACHO: Recebo a apelação nos seus efeitos regulares. Dê-
 se vista à apelada para responder. Belém, Pa, em 31.05.1979. a) A. San-
 tiago — Juiz Federal.

Nº 4.963 — Execução

Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr.
 Frederico Coelho de Souza).

Executado: Jorge Vasconcelos Minowa

DESPACHO: Intime-se o depositário Jorge Vasconcelos Minowa
 para, no prazo de cinco (5) dias, apresentar em Juízo os bens objeto da
 penhora, que estão sob sua guarda e responsabilidade, ou o seu equiva-
 lente em dinheiro, sob pena de prisão. Belém, Pa, em 31.05.79. a) A.
 Santiago — Juiz Federal.

Nº 5.229 — Execução

Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Adv.
 Dr. Arthur Ferreira)

Executada: Construtora Rocha Ltda.

DESPACHO: Diga o exequirente. Belém, Pa, em 31.05.1979. a) A.
 Santiago — Juiz Federal.

Nºs 601 - 2011 - 2564 - 2600 - 3725 - 3888 - 3999 - 4021 - 4164 -
 4469 - 4688 - 5423 - 5425 - 6570 - 6618 - 6710 - 6724 - 6973 - 7145 -
 7233 - 7592 - 8134 - 8550 - 8606 - 8996 - 9081 - 9122 - 9215 — Exe-
 cução

Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Luiz
 Carlos Noura)

Executados: R.C. Rosário, incorporação do Edifício Banna — em-
 presa de Incorporação, Joaquim Augusto Henriques, Carlos A. Cidon,
 A.D. Dominguez, Transportadora Jomar Ltda., Poli Boliche S.A. Agenor
 Benassuly Moreira, Manoel Paulo de Souza, Eng. Com. e Transportes
 Alpejo Ltda., José da Silva (Correa), Fiação e Tecelagem Nossa Senhora
 de Fátima S/A (filial), Org. Paraense Supermercados Ltda., Rocha Que-
 mel Ltda., Frigorífico Paraense Ltda., Cacebem Ltda., M.B. Lopes e Cia.
 Ltda., Belmiro Marques da Silva, J.M. Lopes de Araújo, J.P. Mendes e
 Cia Ltda., Osvaldo L. Maya, Benedito Oliveira, Luiz Nazareth A. do Nas-
 cimento.

DESPACHO: Sobre a avaliação digam os interessados, inclusive
 o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 31.05.1979. a) A. San-
 tiago — Juiz Federal.

Nºs 9457 - 9634 - 10760 - 11346 - 11505 - 11545 - 11843 - Exe-
 cução

Exequirente: União Federal (Advs. Dr. Paulo Meira e Dr. Almerindo
 Trindade)

Executados: Milton de Nazaré Bentes, Edmundo Carvalho de Fer-
 nandes Gomes, José Carlos Vieira da Cruz, Somex Soc. Importadora
 Exportadora Ltda., José Ângelo Ferreira, Lojas Cruzeiro. Calçados
 Ltda., L. Amorim & Cia.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nºs 10275 - 10704 - Execução

Exequirente: Superintendência Nacional do Abastecimento — SU-
 NAB (Adv. Dr. Haroldo Maués)

Executados: Maria de Nazaré Rodrigues Pinheiro, Casa Portu-
 guesa Ltda. — Execução

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nºs 9390 - 9217 - 9287 - 10405 - 11060 - 11209 - 11211 - 11217 -
 11231 - 11233 - 11243 - 11285 - 11730 - 11740 - 11748 - 11762 -
 12079 - 12151 - - Execução

Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS
 (Advs. Dr. Edvam Capucho, Dr. Carlos Abnader, Dr. Sérgio do Carmo,
 Dr. Waldemar Dória, Dra. Marilena F. de Castro, Dr. José A.B. Santos,
 Dr. Carlos Alcantarino)

Executados: Rádio Amazônia Com. Ind. S/A, Luiz Nazareth Alves
 do Nascimento, Eymard Pantoja Cordeiro, Júlio Bendahan, Agenor Be-
 nassuly Moreira, Laboratório de Análise Clínica Pinheiro Ltda., Luciano
 Ramos Mendes, Ney (Carneiro Brasil) — Ney Construções, Dany Malhas

Ltda, D. R. Bendelak, Darcycar, Antonio Xavier Rodrigues, Lanche real Ltda., Aluizio Fernando Ramos Barreto, Calcebem Ltda., Paulo Ferreira de Souza, Júlio Bendanhan, Construtora Rocha Ltda., João Raiol Frade.

DESPACHO: Idêntico ao acia.

Nº 14.447 - Execução

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Edvan Capucho Couteiro)

Executado: Odilardo Silva

DESPACHO: Intime-se o exequente para impugnar e contestar, querendo, no prazo legal, os embargos e a reconvenção oferecidos às fls. e fls. Belém, Pa, em 31.05.1979. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11.269 - Execução

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Carlos Alcantarino)

Executado: Confecções Transamazônica Ltda.

DESPACHO: Diga o exequente: Belém, Pa, em 31.05.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 15.049 - Execução

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho Couteiro)

Executado: R. Pio Furtado - Artefatos de Madeiras

DESPACHO: Intime-se o embargante para preparar o feito, pagando as custas na conformidade do respectivo regimento. Belém, Pa, em 31.05.1979. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 15.068 - Execução

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. José Alberto Baptista Santos)

Executado: Primar S/A - Produtos Industrializados do Mar

DESPACHO: Tome-se por termo a nomeação (fl. 11). Belém, Pa, em 31.05.1979. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 3111 - Execução

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Arthur Q. Ferreira)

Executado: Geraldo Ferreira Mendes Neto

DESPACHO: Considerando os termos das certidões de fls. 32 verso, intime-se, por mandado, o depositário Geraldo Ferreira Mendes Neto, para, no prazo de cinco (5) dias, apresentar em Juízo os bens penhorados, que têm sob sua guarda e responsabilidade, ou depositar o seu equivalente em dinheiro, sob pena de prisão. Belém, Pa, em 31.05.1979. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nºs 6380 - 6440 - 7414 - 8333 - 8845 - 9993 - 10497 - 10979 - 11101 - 12972 - 10998 - 12259 - 12247 - 12919 - 12945 - 13105 - 13128 - 13140 - 13698 - 13971 - 15430 - Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Heriberto Nunes, Dr. Leonam Gondim da Cruz, Dra. Maria Cecília Rodrigues, Dr. Gilberto Chaves, Dra. Edwiges Moraes, Dra. Maria de Nazaré Ribeiro, Dr. Iracelyr Edmar Moraes da Rocha).

Executados: Jorge Saul, Luiz Carlos Cardoso da Costa e Adilson José Leite Alvarez; Fernando Mendes Silva, Álvaro Peixoto de Oliveira e Isao Yamaguchi; Joaquim Theodoro Gusmão, Rubens Carvalho de Gusmão e Arnaldo Carvalho de Gusmão (Adv. Dr. Heliomar G. de Matos); Petrônio de Araújo Lacerda, Júlio F. de Almeida e José Valmir da Anunciação; Salustriano Pinto de Barros, José Afonso Santos e Antônio Raimundo da Rocha; Anísio Alves Feitosa e sua mulher, Valentina Santana Dias Feitosa; Neuziila Pereira de Araújo e seu marido, Paulino Pereira de Araújo; José Maria Rodrigues, Orlando Sampaio Melo e Antônio de Araújo Leal; Orlando de Carvalho Moraes, Carlos Alberto Freire Chaves e Clóvis Bona; José Bezerra Neto, Osório Bezerra Holanda e Luiz Nelson de Azevedo; Manoel Alves de Lima, Maria Emília da Silva Costa e João Marques de Souza; Pery Gonçalves Rocha, Raimundo da Silva Glins e Matilde da Silva Nascimento; Gilberto Santos Vaz, Antônio Vaz Sampaio de Almeida e Gileno dos Santos Vaz; Ana Maria Silva Santos, Júlio do Carmo e Zuleika Lima da Silva; Leônidas Lopes Bandeira, Eliton Carlos Melo Banhas e Paulo Afonso Andrade Alves; Adonaide Silva Lima, José Monteiro Brasil e Intimahã Couto; Epitácio Carvalho Brito, José Cândido de Araújo e José Peralta Fernandes e Anacleto Alves Miranda, José Nunes da Silva, José Cândido de Araújo e José Araújo Sobrinho; Jorge Salim, José Peralta Fernandes e José Araújo Sobrinho; Manoel Martins Pereira e Ermelinda Dias da Cruz Pereira.

DESPACHO: Contados e preparados, conclusos. Belém, Pa, em 31.05.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nºs 5921 - 7786 - 8047 - 8049 - 8151 - 8153 - 8711 - 8853 - 8711 - 8831 - 10993 - 11055 - 11815 - 11904 - 12096 - 12136 - 12967 - 13064 - 13495 - 13961 - 14941 - Execução.

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz, Dr. Gilberto Chaves, Dra. Maria Cecília Rodrigues, Dra. Edwiges Moraes, Dra. Maria de Nazaré Ribeiro, Dr. Iracelyr Rocha).

Executados: Lucas Oliveira de Almeida, Armando Luciano Marçal Filho e Lael Oliveira Almeida; José Medeiros Brasil, Bento Teixeira Leite e Domingos Costa Galvão; Benedita da Costa Maués, Hamor Jacob Fima e Lucílio Costa; Benedito Farias de Oliveira, Agnaldo Campos de Souza e José Farias de Oliveira; Alcides Rodrigues de Melo, Sebastião Lúcio de Oliveira e Inocêncio Dias de Oliveira; Aurélio de Oliveira, José de Ribamar Gomes e José Nicácio Fernandes; Joaquim Teixeira da Silva, Inocêncio Dias de Oliveira e Domingos Crisostomo da Silva, Marclio Leal Gomes, Andrônico Ferreira Souza e Raimundo Pereira Lima, Etelvina Fátima Lima, Elza Francisca de Lima e Eládio Diniz de Lima; Sebastião Modesto Correa, Pelegrino Manoel Acioli de Alcântara, Admilson Santos Andrade; Jorge Daniel de Souza Ramos, Francisco Waldir de Araújo Campos e Carmen Ângelo da Costa; Iraci Bezerra Queiroz, Antônio Martins Queiroz e Francisco Albano da Cruz; Manoel Victório Ribeiro Machado Filho; Reginaldo Glins de Oliveira, Waldir Freitas da Silva e José Amadeu Linhares; Elliott Sassoon, Lauro Bezerra Filho, João de Almeida Moreira; Miguel Ângelo Cordeiro e Laise Isabel Geralda Calandrine Guimarães; Irmãos Lima Limitada; Derval Gomes Leão e sua mulher Estefânia Ferraz da Silva Leão; Arlete Bentes Lima e Osvaldo Perdigão de Lima.

DESPACHO: Sobre o pedido de desistência digam os executados, vindo-me a seguir os autos conclusos depois de contados e preparados. Belém, Pa, em 31.05.1979. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 15.068 - Embargos

Embargante: Primar S/A - Produtos Industrializados do Mar (Adv. Dr. Daniel Coelho de Souza)

Embargado: Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS

DESPACHO: 1. Intime-se a embargante para preparar o feito, pagando as custas relativas aos embargos na conformidade do respectivo Regimento de Custas em vigor.

2. Apenso aos autos do processo principal, conclusos. Belém, Pa, em 31.05.1979. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8.404 - Embargos de Terceiro

Embargante: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (Adv. Dr. José Francisco Pereira Lopes)

Embargado: Banco do Estado de São Paulo

DESPACHO: Como bem salientou o Dr. Procurador da República no parecer de fl. 75 verso, não prevalece, no caso, o foro da situação da coisa objeto da penhora e sim aquele do ajuizamento originário da demanda. Assim sendo, indefiro o pedido de fls. 79/80 pela sua manifesta improcedência.

Cumpra-se o despacho exarado à fl. 77 verso. Belém, Pa, em 31.05.1979. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8.368 - Agravo de Instrumento

Agravante: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Agravado: Estaleiro "Mariá"

DESPACHO: Mantenho o despacho agravado. Com as cautelas legais, subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa, em 31.05.1979. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13.310 - Embargos à Execução

Embargante: Hotéis de Turismo da Amazônia S/A (Adv. Dr. Adelinho Nunes Simão)

Embargada: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maués Faria)

DESPACHO: Intime-se o embargante para pagar as custas referentes aos embargos, na forma do Regimento de Custas da Justiça Federal em vigor. Belém, Pa, em 31.05.1979. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8.404 - Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Maria de Nazaré Ribeiro)

Executados: Linda Goraeyb, Félix Santos e Fátima Goraeyb dos Santos.

SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta, pelo pagamento, a presente execução movida pela Caixa Econômica Federal, filial do Pará, contra Linda Goraeyb, Félix Santos e Fátima Goraeyb dos Santos. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P.R. e l. Belém, Pa, em 31.05.1979. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Ofício nº 038/79-CRJ/SR/DPF/PA, de 30 de maio de 1979, do Coordenador Regional Judiciário-SR/PA.

Assunto: Encaminha os autos de Inquérito Policial nº 48/78-SR/DPF/PA e solicita novo prazo para complementação de diligências.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 31.05.79. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Ofício nº 512.004.0/32, de 28 de maio de 1979, do Secretário Regional de Medicina Social do INAMPS.

Assunto: Presta informações com referência ao contido no Ofício nº 596, de 11.05.79, deste Juízo.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Conselho Regional de Medicina Veterinária da 14ª Região (Adv. Dr. Antônio da Silva Medeiros).

Assunto: Presta esclarecimentos atendendo despacho de fls. nos autos de Execução — Proc. nº 11.833 proposta contra Santa Fé Agropecuária Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Conselho Regional de Medicina Veterinária da 14ª Região (Adv. Dr. Antônio da Silva Medeiros).

Assunto: Atende despacho de fls. prestando esclarecimentos nos autos de Execução — Proc. nº 12.308, proposta contra Luiz Januário Magalhães Aroeira.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Conselho Regional de Medicina Veterinária da 14ª Região (Adv. Dr. Antônio da Silva Medeiros).

Assunto: Atende despacho de fls. prestando esclarecimentos nos autos de Execução — Proc. nº 14.517, proposta contra Shotaro Sano.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.589 — Desapropriação

Reqte: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Adva. Dra. Amélia Fátima Cardoso Fajardo).

Reqdo: Raimundo Ventura dos Santos (Adv. Dr. Jacob José da Silva)

DESPACHO: Indefiro o pleiteado por Orlandina Moura da Silva, e, em consequência, mando que se expeça o competente alvará em favor de Raimundo Ventura dos Santos. Intime-se. Belém, 31.05.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 16.002 — Execução Fiscal

Exeqte: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF (Adva. Dra. Maria Neide de Oliveira Mattos).

Execdo: Salomão Rosa da Silva

DESPACHO: I — Considerando que o presente feito foi ajuizado com o caráter de "Execução Fiscal", e que o executado é residente e domiciliado em município do interior do Estado, justifique o exequente o ajuizamento da demanda perante esta Seção Judiciária, e não diretamente no local onde se encontra o demandado (v. art. 126 da CF, c/c art. 578 do CPC). II — Intime-se. Belém, 31.05.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 16.004 — Execução Fiscal

Exeqte: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF (Adva. Dra. Maria Neide de Oliveira Mattos)

Execdo: Derval dos Santos

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 16.006 — Execução Fiscal

Exeqte: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF (Adva. Dra. Maria Neide de Oliveira Mattos)

Execdo: Florisvaldo Silva

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 16.008 — Execução Fiscal

Exeqte: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF (Adva. Dra. Maria Neide de Oliveira Mattos)

Execdo: Gervásio José dos Santos

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 16.117 — Execução Fiscal

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: Manoel de Araújo Quaresma

DESPACHO: I — Admito ajuizado o feito pela União Federal, posto que "Fazenda Nacional" não tem capacidade legal para estar em Juízo. II — Colha-se a manifestação da exequente, tendo em vista que não poderá ser expedido Mandado de Citação sem o endereço de executado. Belém, 31.05.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Execdo: G.T. Ruiz

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.148 — Exeqte: Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB

Execdo: M. Araújo

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.149 — Exeqte: Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB

Execdo: Bar São Francisco Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.150 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Restaurante Na Doca Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.151 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Bar Santa Filomena

Ao: M.M. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.152 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Antônio Cezar da Silva

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.153 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Vicente da Conto Ronca

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.154 — Exeqte: SUNAB

Execdo: José de Lima Pinheiro

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.155 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Distribuidora de Medicamentos Santarém Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.156 — Exeqte: SUNAB

Execdo: M. Brito

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.157 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Jacivaldo Lima Fernandes

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.158 — Exeqte: SUNAB

Execdo: C.M. Monteiro

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros

Nº 16.159 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Ubirajara Costa Maia

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.160 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Venina de Aguiar

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.161 — Exeqte: SUNAB

Execdo: A.C.R. Pereira

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago

Nº 16.162 — Exeqte: SUNAB

Execdo: J.F. Moreira

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.163 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Elias Paulo Macedo

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.164 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Américo Nascimento & Cia. Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.165 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Maria do Carmo Silva Araújo

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.166 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Miguel da Silva Sarges

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.167 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Irene Ferreira Alves

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.168 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Maria Rayol Traquéia

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.669 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Paulo Pacelli de Oliveira

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.170 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Lídia Clara Guimarães de Souza

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Técnico Judiciário: Zulmira Machado Vita

Distribuição dos feitos da Primeira Instância em audiência realizada às 12:00 horas do dia 31 de maio de 1979.

CLASSE III — Processos de Execução:

Nº 16.147 — Exeqte: Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB

Nº 16.171 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Anízio Resque

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago

Nº 16.172 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Moacyr Pereira Lopes

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.173 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Brasília Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.174 — Exeqte: SUNAB

Execdo: J.S. Fernandes

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.175 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Oliveira & Granjeiro

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.176 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Brasil & Cia. Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.177 — Exeqte: SUNAB

Execdo: J.J. Gomes

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.178 — Exeqte: SUNAB

Execdo: R. Galate

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.179 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Brasil & Cia Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.180 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Melo Ferreira Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.181 — Exeqte: SUNAB

Execdo: José Ribamar Oliveira Ramos

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.182 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Lopes Tuma Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.183 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Raimundo Lobato Maués

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.184 — Exeqte: SUNAB

Execdo: José Leudo Maia

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.185 — Exeqte: SUNAB

Execdo: P.C.R. Cunha

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.186 — Exeqte: SUNAB

Execdo: J.L. da Fonseca Comércio Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.187 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Odiito Nunes de Almeida

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.188 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Rosinaldo Andrade Pinheiro

ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.189 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Manoel Sampaio de Oliveira

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.190 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Maracajá Hotéis de Turismo Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.191 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Jorge Pereira Lima & Irmãos Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.192 — Exeqte: SUNAB

Execdo: Lopes & Rocha Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.193 — Exeqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária

da 14ª Região

Execdo: Shotaro Sano — Frigorífico Brasília Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.194 — Exeqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária da 14ª Região

Execdo: Distribuidora de Alimentos "Aliança" Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.195 — Exeqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária da 14ª Região

Execdo: Fazendas Brasil S/A.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.196 — Exeqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária da 14ª Região

Execdo: Fazenda Agro-Pastoril Santa Terezinha S/A

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.197 — Exeqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária da 14ª Região

Execdo: Santa Fé Agropecuária Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

(CLASSE IV) - Execuções:

Nº 16.201 — Exeqte: Instituto Brasileiro do Café

Execdo: Café Catraia Ltda. e outros

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

(CLASSE VI) - feitos não contenciosos:

Nº 16.203 — Reqte: Lourival Rodrigues Bandeira

Reqdo: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem —

DNER

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.204 — Reqte: Raimunda Rocha Lima

Reqdo: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem —

DNER

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.205 — Reqte: Antônio Édson e Silva

Reqdo: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem —

DNER

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.206 — Reqte: Adonal Martins de Leão

Reqdo: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem —

DNER

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.207 — Reqte: Guido de Jesus Nogueira

Reqdo: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem —

DNER

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.208 — Reqte: Waldemir Franco Souza

Reqdo: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem —

DNER

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

CLASSE VII — Ações Criminais:

Nº 16.200 — Reqte: Justiça Pública

Reqdo: José Ribamar Reis Marques

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.209 — Reqte: Justiça Pública

Reqdo: Luiz Ribeiro da Silva e Outros

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros

(CLASSE VIII) - Habeas-corpus:

Nº 16.210 — Impete: Bel. José Fernandes Chaves

Paciente: Raimundo Nonato Neves

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

CLASSE IX — Procedimentos Criminais Diversos:

Nº 16.202 — Reqte: Dario Adolfo Ávila Martinez

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.211 — Reqte: Justiça Pública

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

CLASSE X — Ações Sumaríssimas:

Nº 16.198 — Reqte: Manoel Ferreira de Souza

Reqdo: Universidade Federal do Pará

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

CLASSE XI — Reclamações Trabalhistas:

Nº 16.199 — Reclte: Vânia Maria Martins da Silva

Recldo: Sanatório Barros Barreto

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

(Ext. Reg. nº 3715)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

ATO Nº 68, DE 06 de junho de 1979

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão de hoje e o que consta do Processo TRT P-4194/79,

RESOLVE:

PROVER, mediante Progressão Funcional no cargo de Auxiliar Judiciário, código TRT-8ª-AJ-022.S, referência 39, Pedro Pereira de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário TRT-8ª-AJ-022 B, referência 38, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Dinemir Pimenta Oliveira.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. nº 1676)

ATO Nº 71, DE 06 DE JUNHO DE 1979

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão de hoje e o que consta do Processo TRT P4194/79,

RESOLVE:

prover, mediante Progressão Funcional no cargo de Auxiliar Judiciário código TRT-8ª-AJ-022 B, Referência 35, Maria Helena de Matos Meira, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário TRT-8ª-AJ-022 A, referência 34, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em vaga decorrente da progressão funcional de Pedro Pereira de Oliveira.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. nº 1676)

ATO Nº 82, DE 11 DE JUNHO DE 1979

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de hoje e o que consta do Processo TRT P-4194/79,

RESOLVE:

PROVER, mediante Progressão Funcional no cargo de Agente de Segurança Judiciária código TRT-8ª-AJ-025 B, referência 26, Manoel Azarias de Miranda Neto, ocupante do cargo de Agente de Segurança Judiciária TRT-8ª-AJ-025 A, referência 25, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Raimundo Barreto Pinheiro.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. nº 1676)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de julho de 1979, às 17:10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados na execução movida por Ney de Jesus Virgolino da Silva contra Parâmóveis Comercial Ltda., bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, 750, no depósito público desta Justiça, e que são os seguintes: "Quatro armários de madeira, pintados de azul, novos, com duas gavetas e prateleiras superior, um deles só tendo vidros na prateleira superior, avaliados em Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros)".

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 12 de junho de 1979. Eu, Francisco G. Machado, Téc. Judiciário AJ-021.8.S, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

HAROLDO DA GAMA ALVES

Juiz do Trabalho

Presidente da 2ª JCJ de Belém.

(G. Reg. nº 1675)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de julho de 1979, às 17:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por Miguel Pantoja Gonçalves, contra Constro Bem Ltda., bem esse encontrado no Depósito Público desta Justiça, à Trav. D. Pedro I, 750, e que é o seguinte: "Um televisor portátil, marca Philco, com caixa plástica, cor bege, número LP-16515932, avaliado em Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros)".

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de junho de 1979. Eu, Francisco Gomes Machado, Téc. Jud. AJ-021.8.S, datilografei. E eu, Geraldo S. Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

HAROLDO DA GAMA ALVES

Juiz do Trabalho

Presidente da 2ª JCJ-Belém

(G. Reg. nº 1592)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada Euro Piratas-Serviços de Assistência Marítima Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer à Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, 3º bloco, no dia 04 (quatro) de julho de 1979, às 13:00 (treze) horas, à audiência relativa à reclamação constante dos autos do Processo nº 2ª JCJ-552/79, em que Namorino Vicente de Moraes, reclama: indenização de folgas, adicional noturno, diferença de etapa, diferença de repouso remunerado, diferença de adi-

cional de insalubridade, diferença de horas extras, diferença de férias/75/76, 76/77, 77/78 (8/12), diferença de 13º salário/75 (5/12), 76, 77 e 78 (5/12), no valor líquido de Cr\$ 69.100,60 e diferença de depósitos do FGTS, juros e correção monetária, em valor líquido.

Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sª, na referida audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sª estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 1593)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (Com prazo de cinco (5) dias)

A Doutora Zilah Maria Callado Fadul, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citado o senhor Kisaburo Hata, com endereço incerto e não sabido, a pagar, em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 705,25 (setecentos e cinco cruzeiros e vinte e cinco centavos), referente a custas a que foi condenado no Processo nº 4ª JCJ-95/79, em que é reclamante e Limpak Fertilizante Ltda., é reclamada.

Caso não cumpra o pagamento, nem garanta a execução no prazo concedido, fica desde logo ciente de que será realizada penhora em tantos bens, quantos bastem, para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos doze dias do mês de junho de 1979. Eu, Ana Ermita dos Santos Carvalho, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ZILAH MARIA CALLADO FADUL
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício
da Presidência da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1677)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (Com prazo de cinco (5) dias)

A Doutora Zilah Maria Callado Fadul, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citado T. Stolf Comércio e Indústria, com endereço incerto e não sabido, a pagar, em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 3.214,00 (três mil, duzentos e quatorze cruzeiros), referente a principal e custas, a que foi condenado nos autos do Processo nº 4ª JCJ-1432/78, em que é reclamada e Eremita Almeida Furtado é reclamante.

Caso não cumpra o pagamento, nem garanta a execução, no prazo concedido, fica ciente de que se procederá a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos treze dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e setenta e nove. Eu, Ana Ermita dos Santos Carvalho, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ZILAH MARIA CALLADO FADUL
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício
da Presidência da 4ª JCJ de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de cinco (5) dias)

A Doutora Zilah Maria Callado Fadul, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citado MABRAS - Madeiras do Brasil Indústria e Comércio Ltda., com endereço incerto e não sabido, a pagar, em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 4.836,34 (quatro mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros e trinta e quatro centavos), referente a principal e custas a que fostes condenado no Processo nº 4ª JCJ-46/79, em que é reclamado e Manoel Moreira da Costa é reclamante.

Caso não cumpra o pagamento, nem garanta a execução, no prazo concedido, fica desde logo ciente de que será realizada penhora em tantos bens, quantos bastem, para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos onze dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e setenta e nove. Eu, Ana Ermita dos Santos Carvalho, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ZILAH MARIA CALLADO FADUL
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício
da Presidência da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1677)

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de cinco (5) dias)

A Doutora Zilah Maria Callado Fadul, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citada a senhora Alaíde Pita Campos, com endereço incerto e não sabido, a pagar, em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 2.698,69 (dois mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta e nove centavos), referente a principal e custas a que foi condenada nos autos do Processo nº 4ª JCJ-121/79, em que é reclamada e Virgília Freitas dos Santos é reclamante.

Caso não cumpra o pagamento, nem garanta a execução, no prazo concedido, fica desde logo ciente de que será realizada penhora em tantos bens, quantos bastem, para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos doze dias do mês de junho de 1979. Eu, Ana Ermita dos Santos Carvalho, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ZILAH MARIA CALLADO FADUL
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício
da Presidência da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1677)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (Com prazo de cinco (5) dias)

A Doutora Zilah Maria Callado Fadul, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citada a Agência de Vigilância e Segurança Anchieta, com endereço incerto e não sabido, a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 3.359,17 (três mil, trezentos e cinquenta e nove cruzeiros e dezessete centavos), referente ao principal e custas processuais e de execução, devidos ao reclamante Eriberto Miranda de Almeida, no Processo nº 4ª JCJ-358/79.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supramencionado, fica desde logo ciente de que será realizada penhora em tantos bens quantos bastem, para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos doze dias do mês de junho de 1979. Eu, Ivani Siqueira Teixeira, Aux. Jud. 022.5, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ZILAH MARIA CALLADO FADUL
Juíza do Trabalho Substituta,
no exercício da Presidência

(G. Reg. nº 1677)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Zilah Maria Callado Fadul,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 de julho de 1979, às 15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/ avaliação aos bens penhorados na execução movida por Raimundo Lopes Moraes, contra Só Limpeza - Construções e Comércio S/A, bens esses encontrados à Rua dos Mundurucus, nº 787, nesta cidade, e que são os seguintes: uma (01) máquina, própria para raspar pisos de madeira, marca "Titan", acionada por um motor, marca "Búfalo" nº A 313386, tipo 1 5A 4M204, com 1,5 HP, no estado.

Valor atribuído: Cr\$ 7.500,00

Uma (01) máquina, própria para raspar pisos de madeira, marca "Titan", acionada por um motor, marca "Guimar", nº 14969, com 1,5 HP, tipo 4/75/125, no estado.

Valor atribuído: Cr\$ 7.500,00

Valor total da avaliação: Cr\$ 15.000,00

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 03 de junho de 1979. Eu, Ana Ermita dos Santos Carvalho, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Ana C.M. Lima, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ZILAH MARIA CALLADO FADUL

Juiz do Trabalho

Presidente em exercício

(G. Reg. nº 1581)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Zilah Maria Callado Fadul,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 04 de julho de 1979, às 15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/ avaliação ao bem penhorado na execução movida por Antônio Roberto da Conceição Oliveira, contra Brito & Souza Ltda., bem esse encontrado à Trav. D. Pedro I, nº 750, Depósito do TRT da 8ª Região e que é o seguinte: uma (01) máquina datilográfica, marca Olivetti Linea 88, número A 887358, com 140 espaços, no estado.

Valor atribuído: Cr\$ 7.000,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 03 de junho de 1979. Eu, Ana Ermita dos Santos Carvalho, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Ana C.M. Lima, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ZILAH MARIA CALLADO FADUL

Juiz do Trabalho

Presidente em exercício

(G. Reg. nº 1581)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 04 de julho de 1979, às 14 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/ avaliação, o bem penhorado na execução movida por Ataliba Luiz de Carvalho Pereira, contra Brito & Souza Ltda., bem esse encontrado à Trav. D. Pedro I, nº 750-Depósito do TRT da 8ª Região e que é o seguinte: uma (01) máquina de calcular eletrônica, marca "Facit", modelo 2520/1203, número 12532, no estado.

Valor atribuído: Cr\$ 10.000,00

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia,

hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 03 de junho de 1979. Eu, Ana Ermita dos Santos Carvalho, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Ana C.M. Lima, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ZILAH MARIA CALLADO FADUL

Juiz do Trabalho, Presidente em exercício

(G. Reg. nº 1581)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica notificada Fazenda Agrícola Y. Nobumasa, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 5ª JCJ-104/79, em que que é reclamante, Maria de Fátima Rodrigues dos Santos, para manifestar-se, querendo, no prazo de cinco (5) dias, sobre os cálculos de liquidação de sentença, efetuados no referido Processo.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio de 1979. Eu, Jaime H.S. dos Anjos, Aux. Judiciário-AJ.022.4, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho, Presidente

da Quinta JCJ de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

Pelo presente Edital, fica citada E.M. Ponte (Ponte Refrigeração), que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo número 5ª JCJ-1458/78, em que é exequente Laércio da Silva Lima, para pagar, em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 5.305,48 (cinco mil, trezentos e cinco cruzeiros, quarenta e oito centavos), correspondente ao principal e custas, devidos nos seguintes termos da decisão proferida no referido processo em audiência de 10.01.79: "Resolve a Quinta JCJ de Belém, sem divergência, julgar a reclamatória procedente para condenar E.M. Ponte - Ponte Refrigeração a pagar a Laércio da Silva Lima a quantia de Cr\$ 2.732,50, a título de aviso prévio, férias e gratificação de Natal. O FGTS é devido no código quatorze. Anote-se a CTPS do reclamante de acordo com a fundamentação. Custas pela reclamada no valor de Cr\$ 264,01 sobre o valor arbitrado de Cr\$ 2.500,00".

RESUMO

Principal	Cr\$ 2.986,86	
FGTS	Cr\$ 1.801,32	Cr\$ 4.788,18
Custas da decisão	Cr\$ 335,56	
Custas de execução	Cr\$ 181,74	Cr\$ 517,30
Total a depositar		Cr\$ 5.305,48

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRAR, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de maio de 1979. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Judiciário-022.5, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz Presidente da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1586)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19 de julho de 1979, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação dos bens penhorados na execução movida por Deusarina dos Santos Souza e outros, contra Produtos Vigor Ltda. (Proc. nº 5ª JCJ-517/78 e anexos) bens esses encontrados no depósito desta Justiça e no Jardim das Poncianas, nº 11 — Sacramento e que são os seguintes:

— Hum cofre com chave e segredo, cor verde escura, tendo suporte de madeira, com espaço para gaveta, medindo 1:00m x 0,80 cm, sem marca ou número de fabricação visível, no Estado. Avaliado em Cr\$ 3.000,00;

— Hum cofre com chave e segredo, cor verde escura, com duas portas, pés com roldanas, medindo 1,50m x 1,00m, aproximadamente, no estado. Avaliado em Cr\$ 3.500,00;

— Hum fichário antigo, em madeira de lei, cor clara, com 33 gavetas, no estado. Avaliado em Cr\$ 700,00;

— Hum ventilador de pé, marca Contact, tamanho grande, sem número de fabricação visível, no estado. Avaliado em Cr\$ 500,00;

— Uma forja, com fole hidráulico, cor verde, no estado. Avaliado em Cr\$ 200,00;

— Hum armário de ferro, com quatro blocos cada um, com dois compartimentos, no Estado. Avaliado em Cr\$ 500,00;

— Hum armário de ferro, com dois blocos cada um e dois compartimentos, no estado, avaliado em Cr\$ 300,00;

— Hum motor marca Manzoli, nº B-40641, acompanhado de uma bomba sem número ou marca, no estado. Avaliado em Cr\$ 500,00;

— Duas cadeiras de ferro, para pátio, cor branca, no estado. Avaliadas em Cr\$ 100,00;

— Dezenove dornas, de tamanhos e cores variadas, no estado. Avaliadas em Cr\$ 28.500,00;

— Hum depósito de aço inoxidável, para aproximadamente 1.500 litros, sem marca ou número de fabricação, no estado. Avaliado em Cr\$ 5.000,00;

— Hum moinho para moer guaraná, nº 6901/0812, com motor elétrico, sem marca visível, no estado. Avaliado em Cr\$ 2.000,00;

— Seis caixas d'água, fabricação Brasilit, para 1.000 litros. Avaliado o lote em Cr\$ 3.000,00;

— Duas caixas d'água, fabricação Brasilit, 400 litros. Avaliado o lote em Cr\$ 600,00;

— Uma caixa d'água, fabricação Sano, para 200 litros. Avaliado em Cr\$ 200,00.

— Total da avaliação: Cr\$ 48.700,00

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 01 de junho de 1979. Eu, Jaime H.S. dos Anjos, Aux. Judiciário-022.4, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho, Presidente
da Quinta JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1585)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de cinco dias)

Pelo presente Edital, fica notificada Livraria Contemporânea S.A. (Manoel de Brito Lourenço Filho), reclamada nos autos do Processo nº 6ª JCJ-1266/73, em que é reclamante Dulcinéa Seixas Cardoso, de que foi efetuada a penhora do seguinte bem: "Uma casa de madeira, coberta de telhas tipo comum, contendo sala, três quartos, corredor, sala de jantar com piso de madeira e copa, cozinha e dois banheiros todo em alvenaria, com piso em mosaico, tipo são caetano, edificado no terreno medindo 8,90 metros de frente por 57:00 metros de fundos, distando 22:40 metros da Travessa Alfredo Solano".

E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta 6ª JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar.

Belém, 05 de junho de 1979

MARIA CECÍLIA AMANAJÁS

Encarregada do Setor de Execução

(G. Reg. nº 1590)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de julho de 1979, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados na execução movida por Manoel Elias Cardoso, contra Expansão Projetos e Construções Ltda., bens esses encontrados à Rua Timbiras, nº 1.707-apto. 201. e que são os seguintes:

Vinte pás de bico, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 1.500,00

Quinze picaretas, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 2.000,00

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 04 de junho de 1979. Eu, Oscarina de Miranda Bruno, Aux. Jud.-022.5., datilografei. E eu, Mª Cecília Amanajás, Enc. do Setor de Execução, subscrevo.

JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO

Juiz do Trabalho, Presidente
da 6ª JCJ de Belém.

(G. Reg. nº 1589)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citado o Sr. Francisco Venâncio da Costa, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do Processo nº 6ª JCJ-281/79, em que é reclamada L. Amorim e Cia. (Equatorial P. Hotel), para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 443,86 (quatrocentos e quarenta e três cruzeiros e oitenta e seis centavos), correspondente às custas devidas no referido processo. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado, no lugar de costume, na sede desta 6ª Junta de Belém, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Oscarina de Miranda Bruno, Auxiliar Judiciária, TRT-8ª-022.5, datilografei. E eu, Maria Cecília Amanajás, Encarregada do Setor de Execução, subscrevi.

JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO

Juiz do Trabalho, Presidente da
6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1614)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de cinco dias)

Pelo presente Edital, fica notificada a sra. Tarcila Ferreira da Silva, reclamante nos autos do Processo nº 6ª JCJ-1314/78 contra Wilson Cavalcante da Silva, para confirmar, na Secretaria desta Junta, se recebeu o carnet de contribuição ao INPS, a ser entregue pelo reclamado acima referido.

E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado, no lugar de costume, na sede desta 6ª JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750 — 3º bloco — 3º andar.

Belém, 07 de junho de 1979

MARIA CECÍLIA AMANAJÁS

Encarregada do Setor de Execução

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de oito dias)

Pelo presente Edital, fica notificada Teddy's Importação e Exportação Ltda., a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ª JCJ-117/79, em que é reclamante Haroldo de Moraes Teixeira, para ciência da decisão prolatada por este Juízo, cujo teor é o seguinte: "Resolve a Junta sem divergência de votos julgar o reclamante Haroldo de Moraes Teixeira carecedor do direito de ação nesta justiça contra a reclamada Teddy's Importação e Exportação Ltda". E,

para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ª JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco.

Belém, 05 de junho de 1979

ENGRÁCIA DE ARAÚJO FERREIRA
Encarregada do Setor de Proc.
em Geral da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1616)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado LAURO SABBÁ

RESOLUÇÃO Nº 30/79

Extingue e cria funções no Quadro Especial de Pessoal da Assembléia Legislativa, regido pela C.L.T., e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º — Ficam extintas as seguintes funções do Quadro Especial de Pessoal da Assembléia Legislativa, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho — C.L.T.

UNIDADE DENOMINAÇÃO

- 01 — Engenheiro civil
- 01 — Supervisor Geral dos Serviços de Higienização e Conservação do Poder Legisla
- 01 — Mecânico de Veículos Auto-Motores
- 11 — Faxineiros

Art. 2º — Ficam criadas as seguintes funções no Quadro Especial de Pessoal da Assembléia Legislativa, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho — C.L.T.

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
04	— Motorista	4.000,00
01	— Auxiliar Técnico de Bibliotecário	4.000,00
02	— Recepcionista	3.500,00
02	— Mensageiro	2.184,00
01	— Aux. do Serviço de Refrigeração	2.002,00

01	— Vigia	2.002,00
02	— Lavador de Carro	2.002,00

Art. 3º — As despesas resultantes da presente Resolução serão atendidas com recursos próprios vinculados à classificação funcional programática do orçamento do corrente exercício.

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e expressamente a Resolução nº 16/78.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Palácio "Cabanagem", em Belém, 01 de junho de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputado EVERALDO DE SOUZA MARTINS

1º Vice-Presidente

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO

2º Vice-Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

Deputado ÁLVARO DE O. FREITAS

3º Secretário

Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO

4º Secretário

(G. Reg. nº 1608)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

PROCESSO Nº 42.332
EDITAL Nº 13/79

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LEONARDO MIRANDA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 165 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LEONARDO MIRANDA, Administrador do SAAE de Cametá a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 42.332, referente à p/c do SAAE de Cametá, exercício de 1978.

Belém, 05 de junho de 1979.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1559, Dias: 09, 12 e 19.06.79)

PROCESSO Nº 42.443

EDITAL Nº 14/79

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 165 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA, Presidente do SAAE de Melgaço, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 42.443, referente à Tomada de Contas do SAA de Melgaço, exercício de 1978.

Belém, 05 de junho de 1979.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1559)

ACÓRDÃO Nº 10.843
(PROCESSO Nº 39917)

REQUERENTE: Sr. Almerindo Ferreira da Costa, Presidente do Serviço Autônomo de Água de Magalhães Barata.

RELATOR: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Almerindo Ferreira da Costa, Presidente do Serviço Autônomo de Água de Magalhães Barata, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 62.336,47 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros e quarenta e sete centavos), recebida no exercício financeiro de 1977, havendo comprovado Cr\$ 49.459,41 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e quarenta e um centavos), passando para 1978, o saldo de Cr\$ 12.877,06 (doze mil oitocentos e setenta e sete cruzeiros e seis centavos) passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unânimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Almerindo Ferreira da Costa, Presidente do Serviço Autônomo de Água de Magalhães Barata, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 62.336,47 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros e quarenta e sete centavos), relativa ao exercício financeiro de 1977, passando para 1978, o saldo de Cr\$ 12.877,06 (doze mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros e seis centavos), passível de comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

Foi presente Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES
Subprocurador

(G. Reg. nº 1650)

ACÓRDÃO Nº 10.844
(Processo nº 41.549)

REQUERENTE: Irmã Francisca Pinho Cavalcante, Diretora do Centro Social Paulo VI.

RELATOR: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Irmã Francisca Pinho Cavalcante, Diretora do CENTRO SOCIAL PAULO VI, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) auxílio concedido pelo Governo do Estado, em 1978, destinado ao custeio de despesas ordinárias da entidade, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unânimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor da Irmã Francisca Pinho Cavalcante, Diretor do CENTRO SOCIAL PAULO VI, na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) auxílio recebido do Governo do Estado, em 1978.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

Foi presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES
Subprocurador

(G. Reg. nº 1650)

ACÓRDÃO Nº 10.845
(Processo nº 41.628)

REQUERENTE: Irmã Giannina Spaggiari, Diretora do Grupo Escolar "D. BOSCO", de Salinópolis.

RELATOR: Conselheiro Manuel Ayres.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Irmã Giannina Spaggiari, Diretora do GRUPO ESCOLAR "D. BOSCO", de Salinópolis, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 5.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros) referente ao auxílio concedido pelo Governo do Estado, em 1978, para suprir as necessidades gerais do referido órgão, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unânimemente, aprovar a presente prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor da Irmã Giannina Spaggiari, Diretora do Grupo Escolar "D. Bosco", de Salinópolis, na importância de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros) auxílio concedido pelo Governo do Estado, em 1978.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

MANUEL AYRES

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF SAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi presente Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES
Subprocurador

(G. Reg. nº 1650)

ACÓRDÃO Nº 10.846
(Processo nº 41.659)

REQUERENTE: Sr. Manoel Pereira Mendes - Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Belém.

RELATOR: Conselheiro Manuel Ayres.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Manoel Pereira Mendes, Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Belém, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, na importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) auxílio recebido do Governo do Estado, em 1978, para o custeio de aquisição de equipamento odontológico, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unânimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. Manoel Pereira Mendes, Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE BELÉM, auxílio recebido do Governo do Estado, em 1978, na importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

MANUEL AYRES

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES
Subprocurador

(G. Reg. nº 1650)

ACÓRDÃO Nº 10.847
(Processo nº 42.308)

REQUERENTE: Ten Cel. Francisco Ribeiro Machado, Presidente do CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Manuel Ayres.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Ten Cel. Francisco Ribeiro Machado, Presidente do CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) referente ao auxílio recebido do Governo do Estado, em 1978, destino à atender as despesas com as obras de reforma na sede do citado clube, como tudo dos autos conta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unânimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Ten Cel. Francisco Ribeiro Machado, Presidente do CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, na importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) referente ao auxílio recebido do Governo do Estado, em 1978.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

MANUEL AYRES

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES

Subprocurador

(G. Reg. nº 1650)

ACÓRDÃO Nº 10.848

(Processos nºs. 41.348 e 41.817)

ASSUNTO: Prestação de Contas

RELATOR: Conselheiro Emílio Martins

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que foram remetidos a exame e julgamento neste Tribunal, as prestações de contas abaixo identificadas:

PROCESSO Nº 41.348 - GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO, referente ao exercício de 1976, no valor de Cr\$ 235.100,00 (duzentos e trinta e cinco mil e cem cruzeiros), havendo comprovado Cr\$ 196.930,26 (cento e noventa e seis mil novecentos e trinta cruzeiros e vinte e seis centavos), da qual o saldo de Cr\$ 38.169,74 (trinta e oito mil cento e sessenta e nove cruzeiros e setenta e quatro centavos), passa para 1977, sujeito a comprovação, de responsabilidade do Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO - Chefe do Gabinete.

PROCESSO Nº 41.817 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO, restos a pagar inscritos em 1977 e pagos em 1978, na importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), de responsabilidade do Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO - Chefe do Gabinete, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unânimemente, aprovar as prestações de contas acima identificadas, devendo a Presidência deste

Tribunal, expedir os competentes Alvarás de Quitação em favor dos responsáveis pelas mesmas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EMÍLIO MARTINS

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

MANUEL AYRES

Foi presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES

Subprocurador

(G. Reg. nº 1630)

ACÓRDÃO Nº 10.849

(Processo nº 41.915)

REQUERENTE: Sr. D'JALMA ANDRADE, Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA DE BAIÃO.

RELATOR: Conselheiro Manuel Ayres

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. D'JALMA ANDRADE, Presidente do Serviço Autônomo de Água de BAIÃO, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 198.508,06 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e oito cruzeiros e seis centavos), relativa ao exercício financeiro de 1978, havendo comprovado Cr\$ 190.273,51 (cento e noventa mil, duzentos e setenta e três cruzeiros e cinquenta e um centavos), passando para 1979, o saldo de Cr\$ 8.234,55 (oito mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos conta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unânimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Sr. D'JALMA ANDRADE, Presidente do Serviço Autônomo de Água de BAIÃO, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 198.508,06 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e oito cruzeiros e seis centavos), relativa ao exercício financeiro de 1978, da qual o saldo de Cr\$ 8.234,55 (oito mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), passa para 1979, sujeito a comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

MANUEL AYRES

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi presente Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES

Subprocurador

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

PORTARIA Nº 245

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o art. 23, item 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear, à vista do resultado do Concurso Público C-8, homologado através da Resolução nº 55/78, de 14 de fevereiro de 1978, deste Tribunal Regional e de acordo com os arts. 12, II da Lei nº 1.711/52 e § 1º, II do Ato Complementar nº 41 de 22 de janeiro de 1969, Raimundo Rodrigues Figueiredo Filho, para exercer, efetivamente, o cargo de

Agente de Portaria, classe "A", código T.R.E. - T.P. - 1202.1, referência 5, criados pela Lei nº 6.647, de 16 de maio de 1979.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de junho de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

PORTARIA Nº 246

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o art. 23, item 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear, à vista do resultado do Concurso Público C-8, homologado através da Resolução nº 55/78, de 14 de fevereiro de 1978, deste Tribunal Regional e de acordo com os arts. 12, II da Lei 1.711/52 e § 1º, II do Ato Complementar nº 41 de 22 de janeiro de 1969, Francisca Freire de Oliveira, para exercer, efetivamente, o cargo de Agente de Portaria, classe "A", código T.R.E. - T.P. - 1202.1, referência 5, criados pela Lei nº 6.647, de 16 de maio de 1979.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de junho de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 1672)

PORTARIA Nº 247

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o art. 23, item 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear, à vista do resultado do Concurso Público C-8, homologado através da Resolução nº 55/78, de 14 de fevereiro de 1978, deste Tribunal Regional e de acordo com os arts. 12, II da Lei nº 1.711/52 e § 1º, II do Ato Complementar nº 41 de 22 de janeiro de 1969, Raimunda Conceição Tavares Serrão, para exercer, efetivamente, o cargo de Agente de Portaria, classe "A", Código TRE - TP - 1202.1, referência 5, criados pela lei nº 6647, de 16 de maio de 1979.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de junho de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 1672)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA

EDITAL Nº 50/79

O Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 28ª Zona, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos senhores Delegados Credenciados dos partidos políticos que requereram a 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores:

Aldimeres Teixeira Marquardt
Ana Deusa Bentes Beleza
Abelardo da Silva
Ana Clélia Carvalho Guimarães
Aluizio Moreira de Souza
Anastácio Portilho Rodrigues
Arcelino da Conceição Barata
Aldeci da Silva Carvalho
Antônio Severo de Sousa
Antônio Carlos Ferreira Frazão
Antônio Macedo Pereira
Antônia Leite Rodrigues
Ana da Silva Alves
Bárbara Vieira Guedes
Catarina Labouré Costa Serra
Carmen Angélica Melém da Silva
Cleide Guerreiro de Castro
Deolinda Maria Góes de Oliveira
Divanira Furtado de Araújo
Esperança Celina Bernado Franco
Eurico Val de Gusmão
Francisco Baia dos Santos
Francisco de Assis da Silva Lima
Francisco Ferreira de Castro
Geraldo Pereira da Silva
Haroldo Monteiro da Silva
Iverson Medeiros Carneiro
Jaime Nonato Nascimento

José Monteiro da Costa
José Calazans Costa Pontes
José Ribeiro do Nascimento
José Maria Soares da Cruz
José de Ribamar Viegas Góes
José Roberto Gomes
Jorge Benedito Pantoja
Joelson Alves Gusmão
Jihovah Raimundo dos Santos
Lourival Ferreira de Souza
Luiz Carlos Rego Barros
Leonel da Silva Cruz
Luiz Gonzaga Chaves da Silva
Luiz Paulo Vasconcelos Santos
Maurício Augusto de Alencar
Manoel Santos Pinheiro
Maria das Dores Farias de Oliveira
Maria de Nazaré Barbosa Pinto
Maria de Nazaré Ribeiro dos Santos
Maria de Nazaré Castilho do Espírito Santo
Maria José Duarte e Silva
Maria Cecília Pontes Martins
Nair Ramos Lima
Neli Maria Moreira Guimarães
Nivaldo Sebastião Almeida Vanzeler
Osmarino Pires
Paulo César Silva Cabral
Pedro Coutinho da Costa
Raimunda Correia da Costa
Raimundo Hélio Magno do Nascimento
Raimundo Peres de Oliveira
Raimundo Reymar Sena do Nascimento
Raimundo Nonato Moraes Vieira
Raimundo Moreira
Regina Célia Pires Souza
Rubens Santos da Silva
Samuel Costa Corrêa
Sebastião Barreto da Silva
Wladimir Viana Mota
Wilson Nascimento Silva
Uadinatan Alves da Silva
Fortunato Santos Paixão
Valter Gadelha da Costa
Zenaide Queiroz da Silva

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado, em lugar próprio, e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 28ª Zona
do Pará.

(G. Reg. nº 1655)

EDITAL Nº 51/79

O Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 28ª Zona, Belém, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos senhores Delegados Credenciados dos partidos políticos que requereram transferências de domicílio eleitoral para esta zona, os seguintes eleitores:

— Adelaide Martins de Azevedo (O. da 4ª Ze-Pará)
— Damiana Maria da Conceição Gomes (O. da 42ª Ze-Piauí)
— Francisco Liduino da Silva (O. da 83ª Ze-Ceará)
— José Luiz Brasil de Salge (O. da 250ª Ze-S. Paulo)
— Maria Zélia Vieira Pontes (O. da 19ª Ze-Pará)
— Paulo Santa Rosa Nogueira (O. da 36ª Ze-Pará)
— Valdomiro Marques da Costa (O. da 84ª Ze-Bahia).

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio, e publicado, pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 161/79 PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ªs vias de Títulos Eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Sueli Maria Queiroz Cardoso, título nº 42.715, lotada na 10ª Secção;

Sônia Maria Barata Feitosa, título nº 64.803, lotada na 140ª Secção;

Reinaldo Gueirreiro, título nº 126.761, lotado na 216ª Secção;
Luiz Carlos de Lima Cardoso, título nº 127.683, lotado na 191ª Secção;

Inácio Antônio Vilhena Cardoso, título nº 124.822, lotado na 121ª Secção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito (08) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO,
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1656)

EDITAL Nº 162/79

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que por esta Juíza foram criadas a 224ª Secção, que funcionará na Escola Superior de Educação Física, no bairro do Marco e a 225ª Secção, no Berço de Belém, no bairro de São Braz, onde vai funcionar.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos doze (12) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO,
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1656)

EDITAL Nº 163/79 pedidos de 2ªs VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados. Emílio José Monteiro Arruda, título nº 54.755, lotado na 120ª Secção;

Luiz Antônio dos Santos Angelim, título nº 128.031, lotado na 151ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze (12) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO,
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1673)

EDITAL Nº 164/79 PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Humberto da Trindade Silva Santos, portador do título nº 16.787, da 15ª Zona de Breves-Pará; José Castro Pires, portador do título nº...., da 20ª Zona de Santarém-Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona Eleitoral de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito (08) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO,
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1673)

EDITAL Nº 165/79 PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Olínta Guedes Urbano Maia, portadora do título nº 1516, lotada na 55ª Zona de Solonópole-Ceará; Paulo Urbano Maia, portador do título nº 71.972, da 2ª Zona de Fortaleza-Ceará; João Wilson de Araújo Negrão, portador do título nº 9597, da 31ª Zona; Ana Sueli Pires Martins, portadora do título nº 170.881, lotada na 7ª Zona do Rio de Janeiro-Rio de Janeiro, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO,
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1673)

EDITAL Nº 166/79 PEDIDOS DE 2ª VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados: José Jouberto Jardim Lopes, título nº 121.059, lotado na 60ª Secção;

Maria dos Anjos de Lucena Nunes, título nº 58.233, lotada na 116ª Secção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO,
Juíza Eleitoral da 29ª Zona.

(G. Reg. nº 1673)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL DE 2ª VIA Nº 46/79

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data, requere-ram 2ª via de seus títulos, as seguintes pessoas:

- 01 — Argemiro Bibiano da Costa, tit. 9.993, 18ª Sec. Bujaru;
- 02 — Aurélia Carvalho da Costa, tit. 70.295, 4ª Sec. Barcarena;
- 03 — Aldenora da Conceição da Silva Blans, tit. 42.529, 10ª Sec. Ananindeua;
- 04 — Antônio Carlos Teixeira da Silva, tit. 68.755, 5ª Sec. Ananindeua;
- 05 — Creuza Ricarda Vasconcelos Lima, tit. 84.676, 29ª Sec. Barcarena;
- 06 — Elídio José Machado, tit. 54.212, 15ª Sec. Mosqueiro;
- 07 — Edna Maria Melo do Amaral, tit. 49.509, 38ª Sec. Icoaraci;
- 08 — Emília Pessoa de Oliveira, tit. 16.690, 11ª Sec. Ananindeua;
- 09 — Frederico Rodrigues Pimentel, tit. 9.961, 15ª Sec. Barcarena;
- 10 — Genésio Marques da Silva, tit. 951, 5ª Sec. Bujaru;
- 11 — Hilário Barros de Farias, tit. 13.512, 10ª Sec. Barcarena;
- 12 — Hygino do Nascimento Melo, tit. 74.286, 25ª Sec. Barcarena;
- 13 — José Nadir Moraes Raiol, tit. 42.890, 7ª Sec. Bujaru;
- 14 — José da Costa Nobre, tit. 50.322, 5ª Sec. Barcarena;
- 15 — José Nabor de Oliveira Alves, tit. 74.388, 35ª Sec. Ananindeua;
- 16 — Lucimar Hilária dos Anjos Monteiro, tit. 2.697, 3ª Sec. Mosqueiro;
- 17 — Maria Célia Lopes do Rosário, tit. 77.241, 28ª Sec. Ananindeua;
- 18 — Manoel dos Anjos Vilhena Martins, tit. 6.577, 10ª Sec. Icoaraci;
- 19 — Natalina Pimentel Bomfim, tit. 40.084, 49ª Sec. Icoaraci;
- 20 — Nazaré Sales Campos, tit. 2.462, 47ª Sec. Icoaraci;
- 21 — Rita Nazaré de Araújo Corrêa, tit. 78.708, 19ª Sec. Barcarena;

22 — Sebastião Cardoso de Lima, tit. 5.372, 5ª Sec. Barcarena;
E, para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 20 de maio de 1979

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona
Belém-Pará

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 47/79

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data requereram transferência para esta 30ª Zona de Belém, as seguintes pessoas:

- 01 — José Tadeu do Carmo Tavares, tit. 74.381, 30ª Zona, Barcarena-Pará;
- 02 — Maria Alves Moreira, tit. 11.731, 41ª Zona, Ourém-Pará;
- 03 — Maria das Graças Reis, tit. 28ª Zona, Belém-Pará;
- 04 — Sebastião Sinézio de Souza Santiago, tit. 175.325, 13ª Zona, RJ;
- 05 — Antônio Azevedo Lisboa, tit. 32ª Zona, Marapanim-Pará;
- 06 — Francelina Rodrigues Silva, tit. 3.486, 49ª Zona, Pio XII, Maranhão;
- 07 — Daniel Dantas dos Santos, tit. 162.182, 20ª Zona, Rio de Janeiro;
- 08 — Maria das Graças de Sousa Nogueira, tit. 26.481, 20ª Zona, Santarém;
- 09 — Maria Ferreira de Andrade, tit. 4.392, 39ª Zona, Turiaçu-Maranhão;
- 10 — Ricardo Pereira dos Santos, tit. 72.669, 1ª Zona, Fortaleza-Ceará;
- 11 — Isídio Nazaré Pimentel, tit. 57.962, 28ª Zona de Belém-Pará;
- 12 — Mário Wanderley, tit. 2.961, 90ª Zona, Guaiara-Paraná.

E para constar, mandei expedir o presente Edital que, será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias de maio de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona
Belém-Pará

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 49/79

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data, requere-ram transferência para esta 30ª Zona de Belém, as seguintes pessoas:

- 01 — Sandra Maria Rodrigues Gonçalves, tit. 137.676, 1ª Zona, Belém-Pa.
- 02 — Maria do Carmo Silva dos Reis, tit. 137.633, 1ª Zona, Belém-Pará
- 03 — José Cabral Rodrigues, tit. 7.982, 36ª Zona, Stª Izabel do Pará
- 04 — Omercinda Pinheiro dos Remédios, tit. 224, 55ª Zona, L. Domingues-MA
- 05 — Oscar dos Santos Souza, tit. 42.375, 29ª Zona de Belém-Pará
- 06 — Ruth Monteiro Furtado Nunes, tit. 4.424, 31ª Zona, Maracanã-Pará
- 07 — Manoel Laroque Nunes, tit. 439, 31ª Zona de Maracanã-Pará
- 08 — Nilza Brito dos Santos, tit. 29.882, 29ª Zona de Belém-Pará
- 09 — Maria do Socorro Silva de Moraes, tit. 47.234, 25ª Zona, Capanema-Pará.

e, para constar, mandei expedir o presente Edital que, será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria das Dores Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará

(G. Reg. nº 1657)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 50/79

O Sr. Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data, requere-ram 2ª via de seus títulos, as seguintes pessoas:

- Antônio Maria Moraes Lima, tit. 982, 29ª Sec. Acará;
- Almoré Jorge Marvão dos Santos, tit. 92.107, 73ª Sec. Icoaraci;
- Marilca Nunes da Luz, tit. 58.120, 25ª Sec. Ananindeua;
- Maria Izabel Barros Ribeiro, tit. 59.260, 25ª Sec. Ananindeua;
- Marly Socorro das Graças Maia de Brito, tit. 62.448, 29ª Sec., Ananindeua;
- Maria Izabel Saldanha Gomes, tit. 28.028, 18ª Sec. Icoaraci;
- Maria Alice Cordeiro de Oliveira, tit. 62.304, 26ª Sec. Bujaru;
- Nazaré Margareth Fernandes Ferreira, tit. 86.521, 21ª Sec. Icoaraci;
- Severino Florêncio da Penha, tit. 11.335, 16ª Sec. Ananindeua;
- Sebastião das Neves Dias, tit. 87.468, 45ª Sec. Ananindeua;
- Terezinha Tavares Furtado, tit. 48.055, 19ª Sec. Barcarena;

E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 05 de junho de 1979.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona
Belém - Pará

(G. Reg. nº 1657)